The background of the cover is a grayscale photograph of a river flowing through a lush, forested landscape. The water is calm, reflecting the surrounding greenery. The trees are dense and appear to be tropical or subtropical. The overall tone is serene and natural.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
MESTRADO EM DINÂMICAS DO ESPAÇO HABITADO-DEHA

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS:
ESTUDO DE CASO DA APA DO CATOLÉ E
FERNÃO VELHO, MACEIÓ-AL.**

MACEIÓ
2010

MARCELO BARROS LIMA VERDE

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS:
ESTUDO DE CASO DA APA DO CATOLÉ E
FERNÃO VELHO, MACEIÓ-AL**

Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas, como requisito final para a obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Orientador: Prof. Dr. Flávio Antônio Miranda de Souza

**MACEIÓ
2010**

FOLHA DE APROVAÇÃO

Marcelo Barros Lima Verde

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: ESTUDO DE CASO DA APA DO CATOLÉ E FERNÃO VELHO, MACEIÓ-AL.

Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas, como requisito final para a obtenção do grau de Mestre em Arquitetura e Urbanismo.

Aprovada em

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. FLÁVIO ANTÔNIO MIRANDA DE SOUZA
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – UFAL

Prof. Dr. LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – UFAL

Prof. Dr. AUGUSTO ARAGÃO DE ALBUQUERQUE
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – UFAL

Prof. Dr.^a ANA CLÁUDIA DUARTE CARDOSO
Departamento de Políticas Públicas - UFRN

Se disser que prefiro morar em Pirapemas
ou em outra qualquer pequena cidade
do país
estou mentindo
ainda que lá se possa de manhã
lavar o rosto no orvalho
e o pão preserve aquele branco
sabor de alvorada

Não não quero viver em Pirapemas
Já me perdi
Como tantos outros brasileiros
me perdi, necessito
deste rebuliço de gente pelas ruas
e meu coração queima gasolina (da comum)
Como qualquer outro motor urbano

A natureza me assusta,
Com seus matos sombrios suas águas
suas aves que são como aparições
me assusta quase tanto quanto
esse abismo
de gases e estrelas
aberto sob minha cabeça.

(Ferreira Goulart)

AGRADECIMENTOS

Ao concluir este trabalho, venho agradecer a todos que direta ou indiretamente fizeram parte de mais uma etapa vencida em minha trajetória acadêmica. Contudo, algumas pessoas foram de importância fundamental para a realização deste sonho.

Aos meus queridos e amados Pais, que serviram e servem de exemplo para mim e para todos que têm o prazer da sua convivência.

À minha esposa Josete, que com sua dedicação e amor me ajudou a realizar este sonho.

Ao Prof.º Dr. Flávio Antônio Miranda de Souza, orientador, pela oportunidade e paciência em desenvolver este trabalho.

A todos que contribuíram nas entrevistas desenvolvidas nos órgãos públicos e aos moradores do entorno da mata do Catolé que, com sua simplicidade e desprendimento, me ajudaram a concluir este trabalho.

Aos professores-doutores que compuseram a banca de qualificação e defesa. Agradeço pelas observações, críticas e contribuições que certamente me ajudaram a elevar a qualidade do trabalho.

Ao Sr. Narcélio Róbson, funcionário da Companhia de Saneamento de Alagoas, CASAL, pela atenção dispensada nas vezes que lhe pedi auxílio.

À professora Olga Gusmão pela competência e simplicidade.

Finalmente, dedico este trabalho a todas as pessoas que sonham e lutam por uma sociedade mais justa e igualitária; que acreditam em dias melhores.

RESUMO

A análise dos conflitos socioambientais em áreas de proteção ambiental, assim como do processo de desenvolvimento urbano ocorrido nos últimos anos é que nos levaram a realizar este estudo, escolhendo a área da APA do Catolé e Fernão Velho na cidade de Maceió, Al. Área de extrema importância no abastecimento de Maceió, por ser responsável por cerca de 20% do fornecimento de água para a população, que vem nos últimos anos sofrendo com o avanço desenfreado de moradias que ocupam os limites daquela reserva. A técnica empregada para a coleta de dados foi a entrevista estruturada, tendo como base um roteiro com 14 questões. Esta pesquisa foi desenvolvida em se buscando identificar os conflitos existentes na bordadura da reserva do Catolé; a situação socioeconômica daquela população, seu grau de instrução, seus principais conflitos etc. Como resultado, a pesquisa revelou que parte significativa da população desconhece que mora em uma unidade de conservação ambiental, assim como não identificamos na maioria dos entrevistados uma relação afetiva com o local. Os entrevistados, porém, reconhecem que não possuem direito de propriedade do imóvel e que, portanto, não a detêm. Para a questão de ocupações em áreas de proteção ambiental, deverá haver ações mais efetivas com relação aos atores envolvidos, principalmente a sociedade civil pública que deverá participar das discussões em planos gestores, e a Educação Ambiental que deverá ser amplamente aplicada na sensibilização da comunidade, de forma direcionada e específica para cada público alvo; ampliando a capacidade da população em participar mais da gestão pública dos bens naturais.

Palavras-chave: conflitos socioambientais; áreas de proteção ambiental; percepção ambiental; Catolé e Fernão Velho.

ABSTRACT

The analysis of environmental conflicts in areas of environmental protection, as well as the process of urban development occurred in recent years has led us to conduct this study, choosing Fernão Velho APA's semiarid area in Maceió, Al. Area extreme importance in the supply of Maceió, being responsible for about 20% of water supply for the population, which has suffered in recent years with the advancement rampant housing that occupy the limits of that reservation. The technique used to collect data was a structured interview, based on a screenplay with 14 questions. This research was developed in trying to identify the conflicts in the boundary of the reserve Catolé; the socioeconomic situation of that population, their education, their main conflicts, etc.. As a result, the survey revealed that a significant proportion of the population knows who lives in a unit of environmental conservation, and not in the majority of respondents identified an affectionate relationship with the site. The interviewees, however, acknowledge that they do not have ownership of the property and, therefore, not hold. For discussion of occupations in areas of environmental protection, there should be more effective actions in relation to stakeholders, especially civil society should participate in public discussions on plans managers, and environmental education should be widely applied in community awareness of as directed and specific to each target audience; expanding the capacity of the population to participate more in public management of natural resources.

Keywords: environmental conflicts, environmental protection areas, environmental perception, semiarid and Fernão Velho.

LISTA DE SIGLAS

AGAHU – Agência Alagoana de Habitação e Urbanismo
APA – Área de Proteção Ambiental
APP – Área de Preservação Permanente
ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico
ASA – Área de Segurança Aeroportuária
BNH – Banco Nacional de Habitação
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
CASAL – Companhia de Saneamento de Alagoas
CEASA – Central de Abastecimento de Maceió
CEMAB – Central de Abastecimento do Estado de Alagoas
CEPRAM – Conselho Estadual de Proteção ao Meio Ambiente
COBAL – Companhia Brasileira de Alimentos
COBEL – Companhia de Beneficiamento de Lixo
COHAB – Companhia de Habitação de Alagoas
CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento
CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente
DAU – Divisão de Arquitetura e Urbanismo
ESEC – Estação Ecológica
GERUC – Gerência de Unidades de Conservação
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IMA/AL – Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas
IPASEAL – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas
ONG – Organização Não-Governamental
PAC – Plano de Aceleração do Crescimento
PAR – Programa de Arrendamento Residencial
PCA – Programa de Controle Ambiental
PEMAS – Plano Estratégico Municipal para Assentamentos Subnormais
PIB – Produto Interno Bruto

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

RESEX – Reserva Extrativista

REBIO – Reserva Biológica

RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural

SAEM – Serviço de Água e Esgoto de Maceió

SEMHPs – Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento

SEMPMA – Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente

SINAC – Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento

SMCCU – Secretaria Municipal de Controle e Convívio Urbano

SMCI – Secretaria Municipal de Construção de Infra-Estrutura

SNUC – Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza

SRHN – Secretaria de Recursos Hídricos e Naturais

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

UC – Unidade de Conservação

ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

LISTA DE ILUSTRAÇÕES, TABELAS E QUADROS

ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Maceió (SMCCU,2008).....	15
Ilustração 2 - Localização da APA do Catolé e Fernão Velho	18
Ilustração 3 - Detalhe dos muros de algumas propriedades, adentrando pela reserva da mata do Catolé.....	19
Ilustração 4- Foto detalhe do açude de contenção de águas.....	33
Ilustração 5- Foto da apresentação do sistema de abastecimento do Catolé - Cardoso pelo escritório Saturnino de Brito	36
Ilustração 6 - Vista aérea da Barragem do Catolé.....	49
Ilustração 7 - Vista aérea da CEASA no bairro do Santos Dumont.....	50
Ilustração 8 - Loteamento clandestino na bordadura da Reserva do Catolé.....	55
Ilustração 9 - Organograma da Política Nacional do Meio Ambiente (Adaptado pelo Autor, 2009).....	57
Ilustração 10 – Mapas das ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social (Plano Diretor de Maceió;2005).....	73
Ilustração 11 - Área de Transição em Tabuleiro – Cerrado / Mata Atlântica	89
Ilustração 12 - Carimbo do projeto original do Loteamento Santos Dumont, aprovado em 30.12.1957.....	90
Ilustração 13 - Rua Boa Esperança, onde fica situado o desmembramento longitudinal do Lote 07 da Quadra S (pela Avenida Corinto Campelo da Paz –Rua I) e de parte transversal dos fundos do lote 03 (pela Avenida Tancredo Neves –Rua L).	91
Ilustração 14 - Invasões, segundo o processo que tramita no Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de Alagoas, que atingem cerca de 10 hectares....	93
Ilustração 15 – Planta original do bairro do Santos Dumont, Maceió-Al (Fonte: CASAL). .	100
Ilustração 16 – Mapa atual do bairro Santos Dumont, mostrando sua evolução urbana.....	102
Ilustração 17 - Fundo das casas que fazem limite com a mata do Catolé, vegetação nativa substituída por árvores frutíferas.....	112
Ilustração 18 - Detalhe do uso dos fundos das casas, onde os moradores colocam lixo ou entulho.....	113

TABELAS

Tabela 1 - População total e o rendimento mensal correspondente aos moradores dos bairros que estão inseridos totalmente na APA do Catolé e Fernão Velho.....	77
Tabela 2- Caracterização dos moradores do entorno da Mata do Catolé e Fernão Velho, Santos Dumont, Maceió, Estado de Alagoas, destacando sexo, faixa etária e tempo de moradia no bairro.....	95

QUADROS

Quadro 1- Número de áreas protegidas: criadas por década no mundo e no Brasil.....	29
Quadro 2 – Unidades de conservação (UC) federais no Brasil, classificadas por categoria de uso. Situação em 30.01.2003.	44
Quadro 3 - Relação das Unidades de Conservação existentes no Estado de Alagoas, em função da categoria, órgão gestor, presença ou ausência de plano de manejo e área que ocupa.	47
Quadro 4 – Possíveis impactos ambientais a partir da implantação da CEASA e as medidas propostas pela empresa CPA para amenizar tais impactos.....	53
Quadro 5- Objetivos das questões aplicadas à população do Santos Dumont nos limites com a reserva do Catolé.	81
Quadro 6 - Objetivos das questões aplicadas aos entrevistados do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas e da Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente.....	82
Quadro 7 - Objetivos das questões aplicadas à entrevistada da Secretaria de Habitação Popular e Saneamento do Município de Maceió.	83

GRÁFICOS

Gráfico 1-Total de Unidades de conservação de Proteção Integral criadas por década no Brasil.....	29
Gráfico 2- Total de Unidades de Conservação de Uso Sustentável criadas por décadas no Brasil.....	30
Gráfico 3 - Percentual de atividades dos moradores do entorno da APA do Catolé e Fernão Velho, bairro: Santos Dumont, Maceió-AL.....	96
Gráfico 4 – Renda mensal média dos entrevistados do entorno da Mata do Catolé, Santos Dumont, Maceió, Estado de Alagoas, que possuem renda média mensal de 0 a 3 salários mínimos.	97
Gráfico 5 - Grau de instrução dos moradores do entorno da Mata do Catolé, bairro Santos Dumont, Maceió- AL.....	98
Gráfico 6 - Percentual dos entrevistados que são originários ou não de Maceió – AL.....	99
Gráfico 7 - Distribuição dos entrevistados por gênero.....	105
Gráfico 8 - Distribuição dos entrevistados por faixa etária.	106
Gráfico 9 – Tabela com o tempo médio em que os entrevistados moram no entorno da APA do Catolé.....	107

Gráfico 10 - Tempo em que a casa demorou a ficar pronta.	108
Gráfico 11 - Distribuição dos entrevistados que venderiam ou não o terreno (casa).....	109
Gráfico 12 - QUESTÃO 11 – O Sr tem conhecimento de que mora em uma Área de Proteção Ambiental (APA).....	111

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO I - CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E SUAS IMPLICAÇÕES NAS RELAÇÕES URBANAS.....	22
1.1. INTRODUÇÃO	22
1.2. DEFINIÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS	23
1.3. DEFINIÇÃO DE LUTA, JUSTIÇA E INJUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL	27
1.4. CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA:	28
1.5. CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA APA DO CATOLÉ-FERNÃO-VELHO.....	32
1.6. EVOLUÇÃO URBANA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CATOLÉ — FERNÃO VELHO:.....	34
1.7. A SOCIOLOGIA DOS CONFLITOS URBANOS.....	38
1.8. CONCLUSÃO	40
CAPÍTULO II - DIREITO AMBIENTAL E O DIREITO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL	41
2.1. INTRODUÇÃO	41
2.2. MEIO AMBIENTE.....	42
2.2.1 O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza	42
2.2.2 As Unidades de Conservação Ambiental em Alagoas	45
2.2.3 As Áreas de Proteção Ambiental	48
2.2.4 A Área de Proteção Ambiental do Catolé e Fernão Velho.....	48
2.2.5 A Política nacional do meio ambiente	56
2.2.5.1 Estrutura básica do SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente).....	56
2.2.5.2 O Conceito de Impacto e Risco Ambiental.....	58
2.2.5.3 Definição de Planejamento Ambiental.....	59
2.3. ASPECTOS BÁSICOS DA LEGISLAÇÃO	61
2.3.1 Código Florestal.....	62
2.3.2 Constituição Federal de 1988.....	62
2.3.3 O Estatuto da Cidade	64
2.3.4 A Resolução CONAMA 369	66
2.4. A POLÍTICA HABITACIONAL	67
2.4.1 Políticas Públicas para a Habitação de Interesse Social.....	67
2.4.2 As Zonas de Interesse Social em Maceió.....	70
2.4.3 Legislação Ambiental x legislação urbanística	74
2.5. CONCLUSÃO	75
CAPÍTULO III - METODOLOGIA	76
3.1. INTRODUÇÃO.....	76
3.2. ÁREA DE ESTUDO: APA DO CATOLÉ – FERNÃO VELHO.....	76
3.3. OBJETO DE ESTUDO: SANTOS DUMONT	77
3.4. ABORDAGEM UTILIZADA NA PESQUISA	77
3.5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	79

3.6. DESENHO DAS ENTREVISTAS.....	79
3.6.1 Entrevistas com os moradores	80
3.6.2 Entrevistas com os técnicos	81
3.7. LIMITAÇÕES DA METODOLOGIA	84
3.8. CONCLUSÃO	84
CAPÍTULO IV - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	86
4.1. INTRODUÇÃO	86
4.2. ASPECTOS FÍSICOS GERAIS	86
4.2.1 O Relevo da área.....	86
4.2.2 O clima.....	88
4.2.3 A vegetação	88
4.3. AS INVASÕES DO BAIRRO SANTOS DUMONT	89
4.4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	95
4.5. A URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO SANTOS DUMONT	98
4.6. CONCLUSÃO	103
CAPÍTULO V - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	104
5.1. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	104
5.1.1 Enquadramento social dos entrevistados	104
5.1.2 Entrevistas com os técnicos	114
5.2. CONCLUSÃO	123
CAPÍTULO VI - CONCLUSÕES.....	124
6.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS	124
6.2. LIMITAÇÕES DO TRABALHO	127
6.2.1 Limitações para estudos futuros.....	127
6.2.2 Dilemas do Poder Público diante do Direito à Moradia Social e o Direito ao Meio Ambiente:	128
REFERÊNCIAS	129
APÊNDICES.....	136
APÊNDICE A. QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ADMINISTRADORES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.....	136
APÊNDICE B. QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MORADORES DO ENTORNO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (APA DO CATOLÉ E FERNÃO VELHO).	141
APÊNDICE C. QUESTÕES APLICADAS PARA A COORDENADORA DO PROJETO DE POLÍTICA DE HABITAÇÃO POPULAR PARA O MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL.....	146

INTRODUÇÃO

Apresentação do Tema e Definição do Problema

Um dos principais motivos do interesse pela questão dos conflitos socioambientais foi a preocupação pela degradação de nossa Mata Atlântica, principalmente os remanescentes situados próximos aos centros urbanos, como neste caso a APA do Catolé e Fernão Velho¹, que nas últimas décadas conviveu com todo tipo de agressão, principalmente em seu entorno.

Esta dissertação analisa as ocupações irregulares nas áreas que fazem bordadura com a mata do Catolé no bairro do Santos Dumont, que nos últimos anos vem sofrendo com o processo de ocupação desordenado pela população de menor poder aquisitivo.

Este estudo visa a compreender a maneira como os conflitos se constituíram ao longo do tempo e como atualmente se representam. Iniciando com a doação da área da mata do Catolé em 29 de dezembro de 1948 pela empresa Othon Bezerra de Melo Fiação e Tecelagem S.A. ao Estado de Alagoas. Mostrando o processo de conflitos socioambientais verificados durante os dias atuais.

¹ -“ A área de proteção ambiental do Catolé e Fernão Velho, abreviadamente denominada de APA do Catolé e Fernão Velho, compreende partes dos municípios de Maceió e Satuba, situada nas encostas do Catolé, Rio Novo e Fernão Velho, nas bacias dos riachos Catolé e Aviação e as formações de manguezais da Lagoa Mundaú”.

Auto (1998) registrou 5.145 hectares para a área da APA do Catolé e Fernão Velho; no entanto o estudo sobre o uso do solo e cobertura vegetal realizado por Santos (1999) registra 6.517 hectares, incluindo partes do município de Coqueiro Seco e Santa Luzia do Norte, que não constam na lei de criação da APA.

O objeto de estudo desta pesquisa é o bairro do Santos Dumont, que se limita ao norte, leste e sudeste pela Cidade Universitária; ao sul pelos bairros do Clima Bom e Rio Novo e a oeste com os municípios de Rio Largo e Satuba ,conforme a Ilustração 1, abaixo.

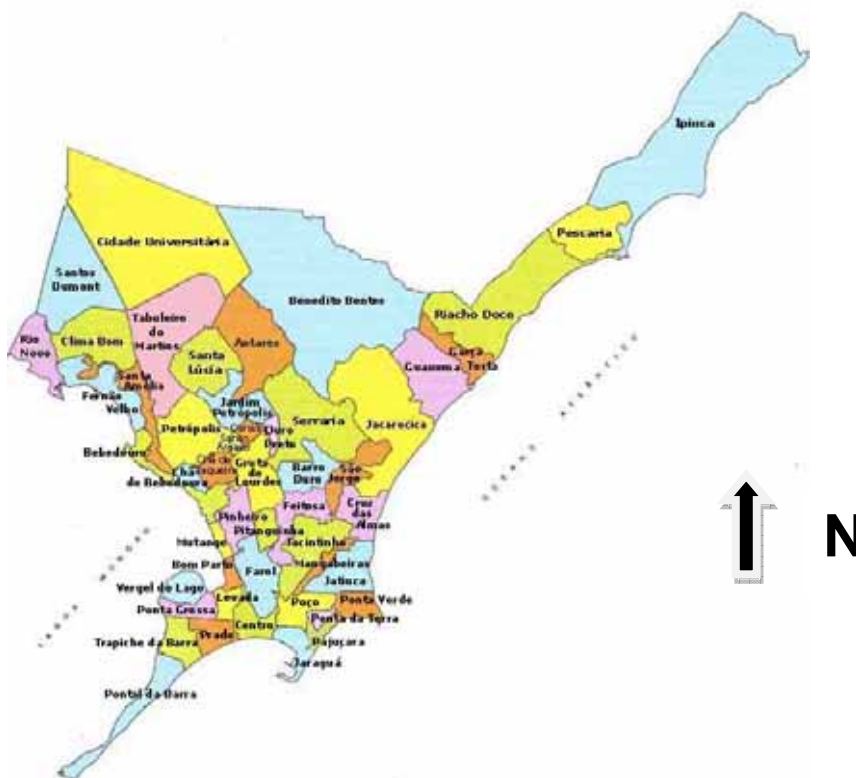


Ilustração 1- Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Maceió (SMCCU,2008).

O atual bairro do Santos Dumont é um remanescente do Loteamento Santos Dumont, situado no bairro do Tabuleiro dos Martins, de propriedade da empresa Othon Bezerra de Mello Fiação e Tecelagem S/A. Em que consta a sua aprovação no dia 31 de dezembro de 1957 na Divisão de Arquitetura e Urbanismo (DAU) da Prefeitura Municipal de Maceió. O projeto consistia em grandes lotes (tipo: chácara) com dimensões de 5.000 m².

Naquela época, as questões ambientais estavam começando no mundo. E no Brasil estava acontecendo na época o milagre econômico com grandes obras de engenharia, que gerariam impacto social e ambiental para as próximas décadas.

A política de proteção da natureza por meio das Unidades de Conservação, sob o ponto de vista legal, foi introduzida pelo Congresso dos Estados Unidos da América, em 1872, com a criação do Parque Nacional de Yellowstone (PICCOLO e TROPMAIR, 1995). Para esses autores, a idéia da criação desse e de outros parques nacionais norte-americanos “era a preservação dos recursos naturais e da beleza das paisagens pré-colombianas” (PICCOLO e TROPMAIR, 1995, p.133).

Para o caso brasileiro, e sob a esfera federal, providências nesse sentido foram tomadas somente a partir da década de trinta (1937) com o Decreto nº 1.713, de 14 de junho de 1937 (MI / IBAMA, 1989) que criou o Parque Nacional de Itatiaia, localizado entre os Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais (ASSIS, 1998).

No Estado de Alagoas, essa providência, apoiada na legislação, somente foi iniciada a partir do ano de 1978 (Lei Municipal n.º 2.541 de 27/06/1978). Isso ocorreu com a criação do Parque Municipal de Bebedouro, que tem sua área localizada no perímetro urbano da cidade de Maceió (ASSIS, 1998).

Atualmente, o Estado de Alagoas possui 24 (vinte e quatro) unidades de conservação; entre elas se encontra a APA do Catolé e Fernão Velho, objeto desta dissertação, criada pela Lei Estadual n.º 5.347 de 27 de maio de 1992, que de acordo com Oliveira (2001) foram vários fatores que serviram de motivação para sua criação; entre eles pode-se citar: a) a vegetação que dá sustentação ao manancial hídrico e controla a insolação e a evapotranspiração; b) os riachos que alimentam o sistema de captação da barragem do Catolé; c) as nascentes que alimentam os riachos e os pequenos cursos d’água; d) as bicas que afloram nas calhas-fendas, existentes na formação de barreiras; e) as fontes provocadas por

nascentes ou pelo armazenamento da água que desce dos riachos; f) as barragens que recebem e acumulam o grande manancial de toda a bacia; g) os animais que formam a fauna, contribuindo para o equilíbrio ecológico.

De acordo com o ato de sua criação, a APA do Catolé e Fernão Velho tem a seguinte delimitação, conforme Ilustração 2:

“O ponto O será o Monumento Rodoviário, situado no centro do canteiro do cruzamento BR 316 e BR 104, até o entroncamento com a Rodovia de acesso à Usina Utinga Leão, ponto 1, no Tabuleiro do Pinto, que dá acesso à Usina Central Utinga Leão. Seguindo pelo eixo desta rodovia na direção Oeste, até o cruzamento com o tangenciamento, a extremidade Leste do Campo de Pouso da MANAL(Manutenção Alagoana de Aeronáutica) na direção sul, até encontrar o Ponto 3, localizado no encontro dessa estrada com a linha de Transmissão (Subestação do Tabuleiro do Martins, no Clima Bom). Segue acompanhando a Linha de Transmissão acima mencionada, na direção sudeste, até encontrar o Ponto 4, no cruzamento dessa Linha de Transmissão com a Linha divisória dos municípios de Maceió e Satuba, nas margens do Rio Satuba. Daí segue em direção sudeste, pela linha divisória dos municípios de Maceió e Santa Luzia do Norte, contígua ao Rio Satuba , até o ponto 6, localizado no encontro da linha Divisória dos municípios de Maceió e Satuba, com rede de alta tensão próxima à indústria Profértil, até o Ponto 7, localizado no encontro desta rede de alta tensão, com a estrada de acesso à Santa Luzia do Norte/ Coqueiro Seco com a linha divisória a Lagoa Mundaú até encontrar o Ponto 9, identificado pelo Reservatório da CASAL R8, localizado no bairro de Chã da Bebedouro, em frente ao Centro Comunitário Elia Porto Lages. Deste ponto segue em linha reta pela direção Noroeste, pelo eixo da Estrada de Santa Amélia , até o ponto 10, localizado no trevo de acesso a Fernão Velho e Tabuleiro dos Martins, na altura do Conjunto Colina dos Eucaliptos, seguindo para a direita, na direção Nordeste, até o ponto 11, localizado no cruzamento da estrada de acesso a Fernão Velho com a Linha de Transmissão (Subestação Pinheiro e Subestação Rio Largo). Daí, seguindo a linha de transmissão, na direção Noroeste, até o ponto 12, localizado no cruzamento desta linha de transmissão com a Rodovia 316, na ladeira do Catolé e, finalmente, seguindo o eixo desta rodovia , na direção Nordeste, até encontrar o Ponto 13/Ponto 0 no monumento rodoviário, situado no centro de canteiro do cruzamento BR 316 e BR 104”.

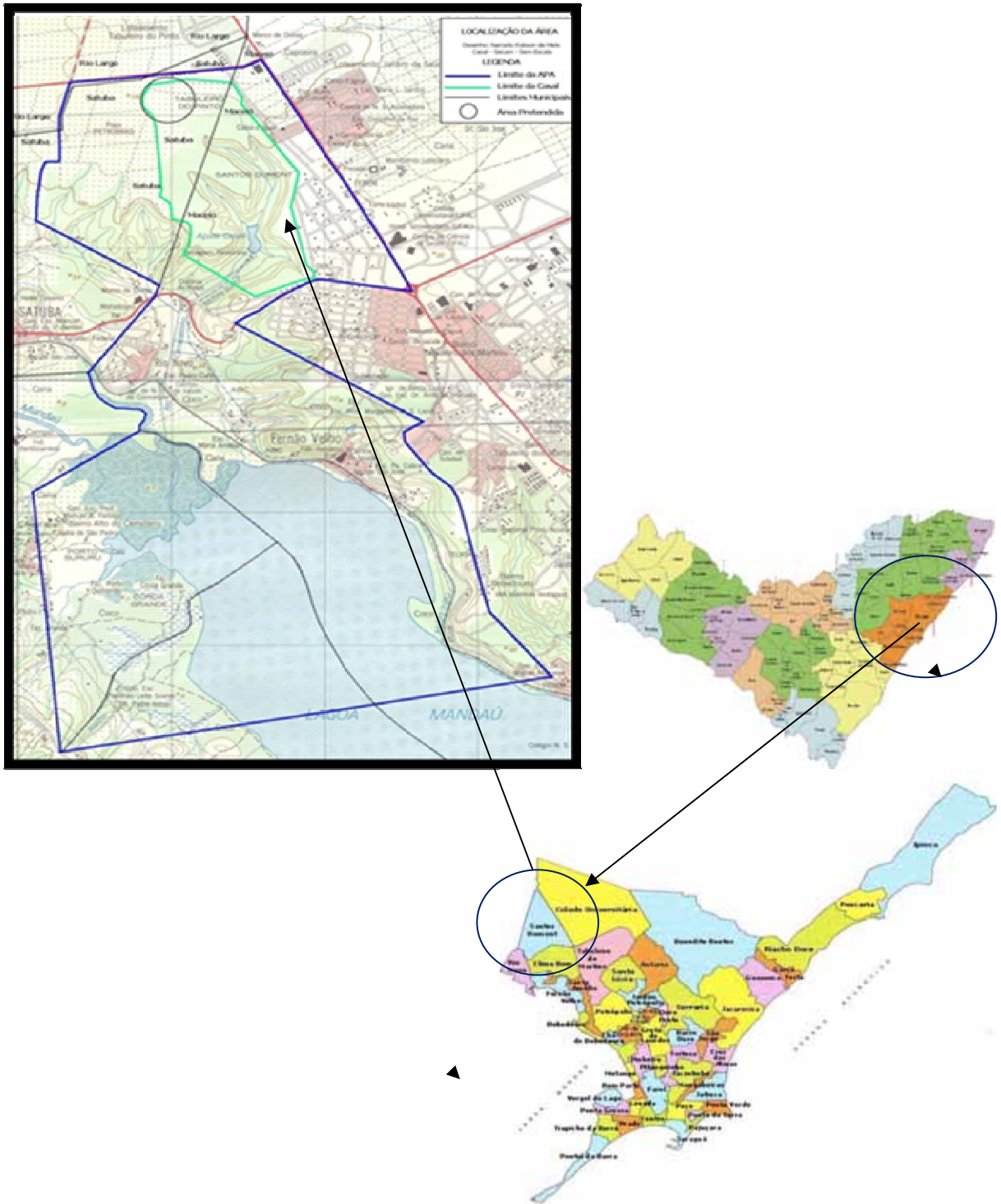


Ilustração 2 - Localização da APA do Catolé e Fernão Velho

(Fonte: SECAM/CASAL, adaptado pelo autor ;2006).

A APA do Catolé e Fernão Velho encontra-se delimitada ao norte, no limite com a área da Usina Utinga Leão. As invasões em áreas de grandes proporções ocorreram com o prolongamento dos fundos dos lotes da Rua José Manhães da Silva (Estrada da Utinga) além

de seus limites (muro existente) para dentro da área, por famílias de classes de renda média e alta, alguns tendo solicitado usucapião em nome de parentes, com o intuito de burlar a lei, em virtude de já serem possuidores de outros imóveis urbanos. (Ilustração 3). Estes terrenos foram resultado de indenizações aos funcionários que trabalharam na Usina.



Ilustração 3 - Detalhe dos muros de algumas propriedades, adentrando pela reserva da mata do Catolé.
(Fonte:SECAN/CASAL;2007)

No lado leste, no limite do loteamento Santos Dumont, constata-se algumas invasões adentrando o limite da mata, porém de menores proporções. No momento estão sendo mapeadas, para que a Companhia de Saneamento de Alagoas — CASAL — requeira a reintegração de posse, à medida que tais ocupações vão sendo constatadas. Algumas delas foram identificadas a partir dos pedidos de regularização que tramitam na justiça. Outro interesse para nosso estudo é o potencial de pressão imobiliária que vem ocorrendo, com a implantação da Central de Abastecimento de Maceió — CEASA — podendo agravar ainda mais o processo de ocupação da Área de Proteção Ambiental – APA – causando danos maiores àquela unidade de conservação.

Objetivos da Pesquisa

Objetivo Geral

O estudo que ora se propõe, visa a trabalhar a questão da relação entre demanda por habitação, e áreas de proteção ambiental; enfocando a discussão do direito à habitação versus o direito ao meio ambiente.

Objetivos Específicos:

1. Revisar a literatura sobre conflitos socioambientais;
2. Investigar a relação entre direito à moradia e a questão da preservação ambiental;
3. Analisar o estudo de caso da APA do Catolé e Fernão Velho e suas discussões.

Finalmente esta dissertação está dividida em seis capítulos assim constituídos:

O 1º capítulo consiste na fundamentação teórica, em que se discute a definição de conflitos, com base na abordagem da sociologia dos conflitos socioambientais; tomando como principal referência o pensamento do sociólogo francês Pierre Bourdieu.

O 2º capítulo aborda a legislação ambiental vigente no Brasil referente às Unidades de Conservação, tomando como base o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza) e a lei de criação das APAs, que estabelecem os critérios e normas para sua criação, implementação e gestão. Também será abordada a questão da legislação urbanística, principalmente com referência à questão do Plano Diretor e das políticas públicas para a habitação de interesse social.

O 3º capítulo aborda a fundamentação teórico-metodológica que norteia a construção desta pesquisa, com o intuito de esclarecer o ponto de vista e descrever os métodos e procedimentos utilizados para a consecução dos objetivos propostos. Neste capítulo, também, é descrita a forma como as entrevistas foram estruturadas e aplicadas.

A caracterização geográfica e socioeconômica da APA do Catolé e Fernão Velho serão abordados no 4º capítulo. As informações contidas no capítulo foram coletadas por meio de trabalho bibliográfico e de campo, inclusive com consulta a órgãos gestores da APA.

Os resultados e discussões sobre as invasões do entorno da APA do Catolé e Fernão Velho serão apresentados no 5º capítulo, onde serão analisadas e discutidas as questões dos conflitos entre habitação e meio ambiente.

O 6º e último capítulo contém as considerações finais acerca da pesquisa; assim como a apresentação das limitações para estudo futuro, direcionado a profissionais que apresentem interesse acerca deste.

CAPÍTULO I

CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E SUAS IMPLICAÇÕES NAS RELAÇÕES URBANAS

1.1. INTRODUÇÃO

No caso da abordagem feita nesta dissertação, os conflitos gerados no entorno da APA do Catolé e Fernão Velho são conseqüências dos interesses de diversos agentes; gerando o crescimento desordenado e a degradação ambiental no entorno da mata do Catolé — de quase meio século. Isto culminou com a criação da Área de Proteção Ambiental — APA do Catolé e Fernão Velho pela lei estadual nº 5.347 de 27 de maio de 1992. Este tipo de unidade de conservação pertence à categoria de uso sustentável do SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza) — tendo como objetivo compatibilizar a conservação dos recursos naturais com o seu uso sustentável, decisão tomada antes da implementação do SNUC em 2000. As APAs são normativamente originárias da Lei nº 6.902 de 27 de abril de 1981, que em seu artigo 8º preceitua:

O poder executivo, quando houver interesse público, poderá declarar determinadas áreas do território nacional como de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais.

Na primeira parte deste capítulo, será discutida a definição de Conflitos socioambientais, mostrando o processo tortuoso e repleto de questionamentos que começam pelo modismo, passam pela transformação da questão social urbana, ora discutida, a ecológica e vão até a perda de identidade da questão urbana. Em seguida, analisar-se-á os conflitos urbanos em áreas de proteção ambiental — em especial na Área de Proteção Ambiental do Catolé e Fernão Velho, que nos últimos anos vem sofrendo as pressões antrópicas, principalmente com a instalação da CEASA naquela unidade de conservação. Finalmente é discutida a Sociologia dos Conflitos Urbanos, que tem como pano de fundo a discussão das formas de apropriação da natureza pelo Homem, em torno da qual foram sendo construídos mitos.

1.2. DEFINIÇÃO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

O modelo de análise utilizado para este estudo dos conflitos socioambientais encontrados na APA do Catolé e Fernão Velho incorpora os conceitos-chave de: conflito, formas de apropriação, uso e gestão do meio ambiente.

O conflito é apresentado por Arias como uma realidade presente em toda a História da sociedade e da cultura humana, e abarca todas as dimensões da vida, pois em toda a sociedade, assim como entre os indivíduos e as relações que se estabelecem, há tensões internas que levam ao conflito e à mudança (*Apud* VARGAS, 2008).

Vargas (2008) chama a atenção para a acepção etimológica da palavra latina *conflictus* que significa choque, colisão, batalha, confronto e debate. Atualmente, a palavra conflito passou a designar qualquer encontro entre forças opostas, marcadas ou não pela violência e, muitas vezes, se confunde com outros conceitos de conteúdo próprio, como: oposição, antagonismo, disputa, competência, antinomia e contradição.

O campo ambiental, tal como os campos jurídicos e políticos definidos por Bourdieu (OLIVEIRA, 2004), constitui-se também em um espaço social de diferenciações, onde são travadas lutas de poder e lutas simbólicas, no bojo do qual os agentes se esforçam para manter ou para transformar a estrutura das relações existentes ali, legitimando ou não práticas sociais ou culturais.

A dimensão ambiental do urbano é antes um campo em construção e em disputa por uma definição acabada. São reconhecidas as grandes complexidades da prática ambiental urbana, vinculada tanto a problemas relacionados à pobreza, como àqueles outros relativos a elevados padrões de vida e consumo (VARGAS, 2008).

Segundo Vargas (2008) a Teoria do Conflito surge como uma resposta aos modelos de equilíbrio, e sustenta que: o equilíbrio, a estabilidade e a ordem não são condições naturais da sociedade, pois a estabilidade se funda na coersão e na força. Então, a mudança e o conflito, sim, são características sempre presentes, em toda a organização social e na própria vida, e o poder é o centro da situação de conflito.

O campo do conflito diz respeito ao espaço de movimentação dos atores. “Um espaço definido que, por sua vez, limita os seus movimentos, mas também os recursos a que podem recorrer em suas disputas”. Nesta análise, o campo de conflito se consubstancia em um território — simultaneamente geográfico e social — e define o seu espaço onde se travam as lutas entre atores, com regras próprias de funcionamento, em que a possibilidade de ação dos atores em jogo: “É o objeto em disputa que definirá a natureza do conflito”(…) podem variar de natureza, mas são sempre bens ou recursos escassos, ou vistos como tais (OLIVEIRA;2004).

No caso desta dissertação, a questão do conflito socioambiental é decorrente das pressões da ação antrópica do crescimento desordenado de nossa cidade, que acarretou na ocupação da bordadura da reserva do Catolé.

Vargas (2008) define os conflitos socioambientais “como disputas entre grupos sociais derivados dos distintos tipos de relação que eles mantêm com seu meio natural”. Considera que a dimensão política do conflito socioambiental se expressa por meio das disputas sobre a distribuição dos recursos naturais; que a dimensão social, por seu turno, se expressa por meio das disputas sobre o acesso a esses recursos; e a dimensão jurídica é manifestada por meio das disputas do controle formal dos recursos naturais.

Vargas (2008) apresenta três formas de lidar com os conflitos: a gestão dos conflitos, a resolução de conflitos e a transformação de conflitos. O manejo de conflitos não pode ser possível sem uma prévia análise que permita identificá-los com precisão, suas causas, suas dinâmicas estruturais; os atores envolvidos; os interesses defendidos; os cenários em que se desenvolvem; as técnicas e estratégias para sua solução.

Segundo Vargas (2008) são sete as características mais presentes nos conflitos socioambientais: i) os conflitos são oblíquos, com dimensões, níveis e intensidades variáveis, podendo ocorrer desde a unidade familiar até a escala global ou em várias escalas simultaneamente; ii) as causas dos conflitos socioambientais são variadas e podem gerar efeitos além da área onde foram originados, em função da dispersão dos processos biofísicos e ecológicos para além das ações locais; iii) geralmente, os recursos ambientais são compartilhados em espaços sociais onde se estabelecem relações complexas e desiguais entre diversos atores. Em geral, os atores com mais poder são os que têm controle sobre as decisões acerca desses recursos; iv) os recursos naturais usados de diferentes formas, pelos grupos sociais e ao redor deles, explicitam lutas sociais, ideológicas e políticas, variando as

perspectivas dos grupos sobre o significado dos recursos em sua relação; v) as incertezas técnicas em relação às ações humanas e aos riscos dessas ações expõem a complexidade desses conflitos que reclamam por informações relacionadas a aspectos legais, sociais, econômicos e científicos sobre o manejo dos recursos naturais e das condições humanas; vi) o estado é um ator sempre presente nos conflitos socioambientais, à medida que é responsável por zelar pelo interesse público referente ao uso e à conservação dos recursos naturais, à saúde, ao desenvolvimento, dentre outros; vii) os atores envolvidos nos conflitos socioambientais são geralmente entes coletivos como: comunidades, ONG, igreja, grupos de pesquisa, empresas, governos, dentre outros (VARGAS, 2007).

No caso desta dissertação, estão presentes praticamente as sete características apresentadas segundo o autor. Porém, entre todas, o item VI é o mais marcante na questão da APA do Catolé e Fernão Velho. Por sua gestão ser assumida por órgão estadual (IMA-AL) e **conter** um dos principais mananciais de abastecimento d'água do município, em que a empresa de abastecimento d'água e saneamento possui a outorga do serviço, e **tem** como principal acionista o Estado.

Os conflitos descritos neste trabalho não se tratam de desigualdade percebidas na posse de ou acesso a bens materiais, ou mesmo em embates diretos baseados na força. Entende-se que conflito seja:

“(…) contenda a respeito de valores, ou por reivindicações de status, poder e recursos escassos, na qual os objetivos das partes conflitantes são não apenas obter os valores desejados, mas também neutralizar seus rivais, causar-lhes dano ou eliminá-los, o conflito pode ocorrer entre indivíduos ou entre coletividades. Esse conflito intergrupos, bem como intragrupos, são apenas perenes da vida social. São componentes essenciais da interação social em qualquer sociedade (...) (COSER, *apud* CREADO, 2002).

Várias estratégias de manejo dos conflitos se apresentam para conduzir o processo de mudança e acesso aos recursos naturais. Little (2001, p. 119) apresenta cinco formas para

solução dos conflitos socioambientais: confrontação, repressão, manipulação política, negociação / mediação e diálogo / cooperação. E esclarece que cada uma dessas formas possui aspectos positivos e negativos e pode variar, de acordo com o grupo social e o campo do conflito, e que “um mesmo conflito pode passar por vários tipos de tratamento, dependendo da fase na qual se encontra e dos resultados anteriores” (*Apud* Vargas,2008).

1.3. DEFINIÇÃO DE LUTA, JUSTIÇA E INJUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

A idéia de luta ambiental aparece relacionada também, portanto, à construção e/ou destituição de direitos, como mobilização para reivindicação; tendo em vista posições antagônicas quanto a usos, formas de apropriação, interesses ou projetos sociais; apontando na direção de uma concepção democrática quanto a recursos territorializados, de forma a não excluir quaisquer grupos sociais do acesso a bens ambientais.

De acordo com Costa (2001):“argumenta-se que muitas das situações características da urbanização brasileira, vistas apenas como expressões ou materializações da injustiça social ou distorções econômicas, são de fato expressões de conflitos socioambientais urbanos.” Ainda segundo a autora, são utilizadas duas noções que se complementam: a de conflito e a de justiça socioambiental.

A noção de justiça ambiental surge a partir da prática de movimentos sociais, originalmente nos Estados Unidos dos anos oitenta, articulando lutas de caráter socioterritorial de direitos civil e ambiental. Naquele país, naturalmente, parte da ênfase recai sobre o que alguns denominam racismo ambiental. Mas de forma mais geral pode-se falar em desigualdade social, ou seja, os segmentos mais pobres e com menor capacidade de se fazer ouvir estão mais expostos a riscos ambientais de toda ordem, em seus locais de moradia e de trabalho, bem como na localização de sua moradia em estrutura altamente diferenciada do espaço urbano (COSTA, 2001).

É esclarecedora a definição de injustiça ambiental que consta na declaração final do Colóquio Internacional sobre Justiça Ambiental, Trabalho e Cidadania, como sendo o “mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga de danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis”(COSTA, 2001).

Em contraposição, a noção de justiça ambiental envolve princípios e práticas que:

- a- assegurem que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como das anuências ou omissão de tais políticas;
- b- assegurem acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país;
- c- assegurem amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais e à destinação de rejeitos e localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem respeito;
- d- favorecem a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento, que assegurem a democratização do acesso a recursos ambientais e à sustentabilidade do seu uso.”

Portanto, a noção de injustiça social contribui para que se lance outro olhar à discussão do uso do solo urbano, tornando mais complexa a discussão sobre os mecanismos de formação de renda fundiária. Porém, ao mesmo tempo, vislumbrando a possibilidade de formação de movimentos sociais em torno de tais questões.

1.4. CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA:

De acordo com o Quadro 1, a maioria das Unidades de Conservação surgiu no Brasil nas décadas de 70 e 80, ou seja, em pleno regime autoritário. Esse período foi marcado por mudanças nas instituições, por meio de Atos Institucionais. Em âmbito internacional, ocorreu uma forte aliança explícita com a política estadunidense e, conseqüentemente, com os seus interesses.

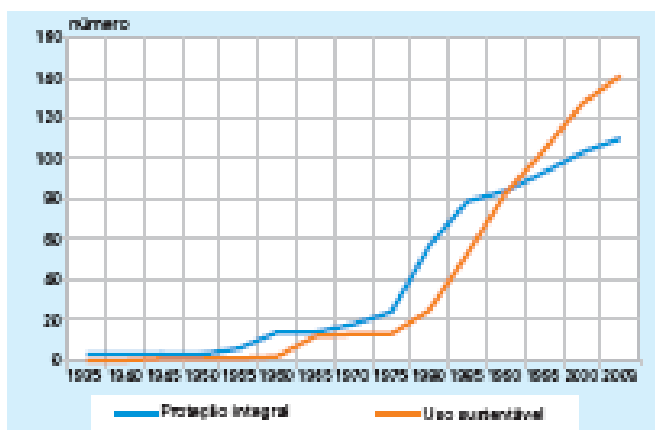
Quadro 1- Número de áreas protegidas: criadas por década no mundo e no Brasil.

PERÍODO	NO MUNDO	NO BRASIL
Antes de 1930	37	0
De 1930 a 1939	251	3
De 1940 a 1949	119	0
De 1950 a 1959	319	3
De 1960 a 1969	573	8
De 1970 a 1979	1317	11
De 1980 a 1989	781	58

Fonte: (*Apud* Varalda, 2004)

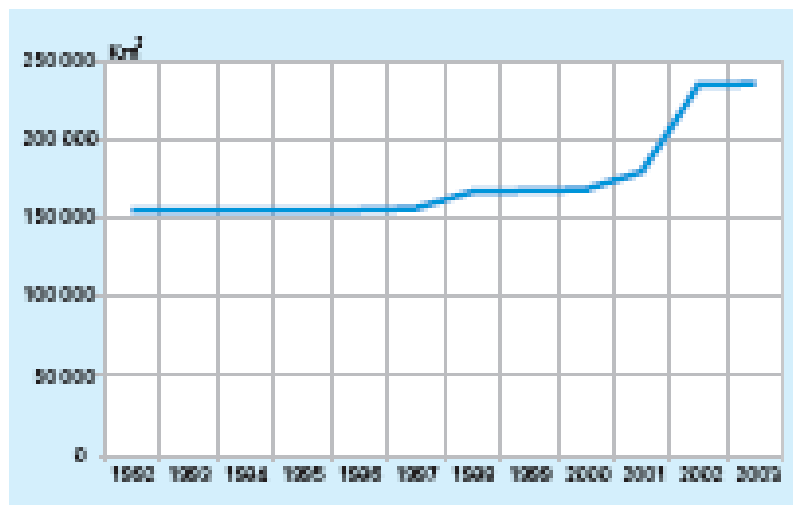
Em âmbito nacional, pode-se observar o que ocorreu pela observação de dois gráficos, publicados no site do IBAMA, apresentados a seguir. Nas décadas de 1960 a 1980 foi criado um número maior de unidades de conservação de proteção integral do que de uso sustentável.

Gráfico 1-Total de Unidades de conservação de Proteção Integral criadas por década no Brasil.²



² FONTE: http://www2.ibama.gov.br/unidades/geralucs/estat/evolucao/totd_p.pdf.

Gráfico 2- Total de Unidades de Conservação de Uso Sustentável criadas por décadas no Brasil.³



O campo de conflitos, estruturado em torno da questão urbanoambiental, caracteriza-se por uma dinâmica intrincada de relações e disputas de poder, que produz diferentes matrizes discursivas sobre cidade e meio ambiente e gera importantes limites à formulação e legitimação de diretrizes na política ambiental.

Acserald (1999) alerta que a forma pela qual se articulam conceitos — se constroem matrizes discursivas que articulam as questões ambiental e urbana — faz parte de um jogo de poder em torno da apropriação do território e de seus recursos, que tem como objetivo legitimar ou deslegitimar discursos e práticas sociais.

Portanto, por trás muitas vezes dos debates sobre a relação urbanoambiental está em jogo uma disputa pelo estabelecimento de uma idéia de verdade. Mas esta é a disputa de poder. Para Bourdieu (1996, p.127) “quando se trata do mundo social, as palavras criam as coisas, já que criam o consenso sobre a existência e o sentido das coisas, o senso comum”. Nesse contexto, “se existe uma verdade, é que a verdade é um lugar de lutas”.

³ FONTE:http://www2.ibama.gov.br/unidades/geralucs/estat/evolucao/totd_p.pdf.

Pode-se, portanto, compreender que a dimensão ambiental do urbano é antes um campo em construção e disputa, que uma definição acabada. Entretanto, não é apenas no plano discursivo que o ambiental e o urbano possuem diferentes significados. Nas práticas urbanas⁴ tal diversidade se faz presente. A prática ambiental urbana ganha contornos de grande complexidade em uma realidade heterogênea como a brasileira, na qual as cidades convivem ao mesmo tempo com problemas típicos de pobreza — ocupações irregulares de áreas ambientalmente frágeis como encostas, beira de córregos e áreas alagáveis; baixo índice de coleta de lixo; falta de saneamento; problemas de abastecimento e tratamento de água etc; problemas relacionados a altos padrões de vida e consumo — congestionamento de trânsito e poluição atmosférica por veículos, e crescimento do volume de resíduos sólidos.

De acordo com Costa (2001, p.2): “o principal foco do conflito de interesses em torno das políticas ambientais urbanas é a tensão entre o uso público e o privado dos recursos econômicos, sociais, culturais, bióticos e abióticos da cidade e de seu entorno. Os recursos sejam eles materiais, como os elementos do quadro natural ou socioculturais, como a interação nos espaços de convivência urbana são, por princípio, públicos; entretanto seu uso se dá no espaço urbano de forma privada”.

A forma como os recursos são utilizados obedece à lógica de valorização do capital no espaço urbano, e se reflete diretamente sobre a qualidade de vida das populações e de seu entorno, ratificando e reproduzindo desigualdades, conflitos e contradições. Por exemplo, em situações em que, em usos público e privado, a balança pende para este último e a lógica do mercado exerce sua hegemonia: observa-se um agravamento da desigualdade na provisão da moradia e na distribuição socioespacial de equipamentos e serviços urbanos.

⁴ Por práticas urbanas entende-se a interação entre as políticas urbanas formuladas e levadas a cabo pelo poder público com os diversos interesses políticos e econômicos presentes naquele espaço urbano e com as ações empreendidas pela iniciativa privada e os grupos populares.

Nesses casos, a exclusão de grande parte da população, do acesso à moradia, se consolida e com ela o fenômeno da ilegalidade urbana.

Isto é facilmente observado na cidade de Maceió, onde os investimentos públicos — que deveriam ser igualmente distribuídos espacialmente pela cidade — se concentram na parte baixa da cidade, ou melhor, nos bairros chamados nobres; deixando para o restante da cidade os problemas decorrentes da falta de políticas públicas nas diversas áreas (habitação, transporte, saneamento, segurança pública etc).

Outro aspecto que chama a atenção é em relação à mediação e os ajustamentos dos conflitos de interesse, que se tornam particularmente difíceis no plano local, em função da proximidade dos agentes e das assimetrias de acesso a recursos de poder. Em referência ao governo local, este é extremamente vulnerável às pressões dos agentes econômicos, quanto à alocação de recursos em políticas alternativas. Em regra geral, a alocação de investimentos públicos no caso brasileiro reza que as obras de infraestrutura que atendem aos interesses de empreiteiras de construção pesada e de empresas do setor imobiliário têm prioridade sobre os investimentos sociais.

1.5. CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA APA DO CATOLÉ-FERNÃO-VELHO

É bastante frequente a ocorrência de conflitos entre a agência ambiental municipal e os órgãos do poder local, responsáveis pela realização de obras públicas. No caso da APA, a construção do sistema de drenagem do bairro Santos Dumont pela Prefeitura, no primeiro semestre de 2005, causou impactos negativos altos nos meios biológico, socioeconômico e físico. Primeiramente, o desmatamento autorizado pela Prefeitura promoveu a derrubada de uma área na borda da mata de aproximadamente 1,0 Km de comprimento por 30 metros de largura para a implantação de tubulações (SILVA, 2006).

Em seguida, dando continuidade à obra, outro desmatamento, envolvendo a derrubada de um sítio para a construção de um açude de contenção das águas, foi mais uma ação impactante (Ilustração 4). O fato mais grave e que reforça a nossa proposição é que a obra foi iniciada sem autorização do órgão ambiental responsável. Após denúncia pelo representante da UFAL no CEPRAM, a obra foi embargada, e exigida a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC — entre o IMA-AL, SEMPMA (Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente) e SMCI (Secretaria Municipal de Construção de Infra-Estrutura). Termo no qual a SMCI se compromete a promover o reflorestamento da área desmatada, com espécies nativas, e fertilizar o solo degradado.



Ilustração 4- Foto detalhe do açude de contenção de águas.
(Foto: Arquivo Pessoal, 2007)

Na verdade, o projeto original não previa a instalação de tubulações por dentro da mata, mas na prática o que prevaleceu foi a visão economicista do poder público responsável pela obra, que optou pela derrubada da mata; em vez de abrir processo de indenização de algumas casas. O mais lamentável desta situação é constatar que o gestor público não

protegeu a área, e promoveu a destruição, praticando crime ambiental. Infelizmente, até o momento, nenhuma ação de recuperação da mata do entorno ao açude foi posta em prática.

1.6. EVOLUÇÃO URBANA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CATOLÉ — FERNÃO VELHO:

Para compreender um pouco o processo de evolução urbana da cidade de Maceió, e em especial a questão da proteção dos mananciais, precisou-se voltar ao ano de 1948, época em que a cidade já apresentava problemas decorrentes da precariedade do serviço de abastecimento de água.

Conforme consta na reportagem do Jornal de Alagoas de 30 de maio de 1948, intitulado: “Bebedouro — um bairro em decadência”, do jornalista Floriano Ivo Júnior.

“(…) A desolação de Bebedouro também se estende às instalações de açude e reservatórios do SERVIÇO DE ÁGUAS DE MACEIÓ. Estivemos no local e constatamos a precariedade sanitária do líquido consumido pela população da cidade. As últimas chuvas caídas destruíram as barragens de proteção do açude, dando ensejo a que a enxurrada invadisse depósitos e sujasse a água, que é grossa e leitosa como se fosse de uma poça de lama.

Seria interessante que o Departamento Estadual de Saúde fizesse uma visita aos reservatórios do SERVIÇO DE ÁGUAS DE MACEIÓ. As barreiras de proteção levantadas pelo Sr.º Frederico Esperon, um homem prático e interessado pela melhoria desse serviço, estão inteiramente derrubadas, já não existindo nenhuma diferença entre a água que o povo bebe e a que se acumula nos baixios e nas valas das proximidades.

O segundo reservatório teve uma grande brecha aberta no paredão, o que ocasiona o total desvio e desperdício do líquido que vem das nascentes e que é indispensável ao abastecimento da gente de Maceió.

Idéia mais feliz não poderia ter sido a do governador Silvestre Péricles do que esta de dotar a capital de um moderno e eficiente serviço de águas, por intermédio do plano de saneamento. Esta é realmente uma solução acertada e inteligente do problema da sede e do asseio em Maceió. A população da cidade ser-lhe-á grata eternamente por este grande benefício prestado, com o qual não desapareceram muitos casos de surtos epidêmicos (...)”

É interessante observar que nessa época estava ocorrendo nas principais cidades brasileiras uma proliferação de epidemias, o que acabou levando à formulação e disseminação da Teoria dos Miasmas, idéia que associava a ocorrência de epidemias com a insalubridade do meio urbano. Isto foi decisivo para o desenvolvimento do ideal que viria a se tornar o mais

forte pressuposto ideológico; motivador das reformas urbanas, implementadas em várias cidades ocidentais, no período compreendido entre meados do século XIX e início do século XX: a higienização (FOLLIS, 2004).

O conceito higienista se baseou tanto na Medicina Social do Nordeste como na Medicina Urbana da França, e tinha como objeto a cidade e seus habitantes. A preocupação com a purificação do espaço urbano, por meio de circulação da água, do ar, do vento; dos alimentos comercializados e a explicação das diversas moléstias pelo excesso de miasmas que desprendiam-se dos inúmeros focos de infecção existentes dentro e fora das cidades, e eram elementos centrais nas práticas sanitárias — introduzidas com o objetivo de intervir no cotidiano dos pobres e, promover o ordenamento do espaço público (ARAÚJO, 1997).

A necessidade de higienizar o espaço urbano passou a justificar a invasão e a eliminação, por parte das autoridades públicas, das habitações da população pobre, consideradas insalubres e, portanto, focos privilegiados para a propagação de epidemias. Isto gerou em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo uma verdadeira guerra a cortiços, e antigos casarões; subdivididos em vários cômodos por seus proprietários, para serem alugados à população de baixa renda.

Assim foi que a derrubada de grande parte dessas moradias coletivas, especialmente na região central dessas cidades — intensificada a partir da última década do século XIX — agravou o problema do déficit habitacional; provocando assim a elevação do aluguel, o que foi um dos fatores que contribuíram para tornar as áreas centrais urbanizadas cada vez mais proibitivas às camadas mais populares (FOLLIS, 2003; p.65).

Maceió, apesar de quase meio século após as intervenções higienizadoras, estava passando por um processo semelhante. E fazia parte deste a modernização do Sistema de abastecimento d'água, com a doação da Mata do Catolé em 29 de dezembro de 1948 — pela

Empresa OTHON BEZERRA DE MELO, Fiação e Tecelagem S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, então Distrito Federal — ao ESTADO DE ALAGOAS, do qual era governador na época: Silvestre Péricles de Góis Monteiro. De fato, foi doada uma área de 490 hectares, desmembrada das propriedades: Catolé, Rocha, Pedreiras e Patrimônio, e uma passagem de quatro metros de largura pelas propriedades de Fernão Velho e Goiabeiras, para a adução das águas e aproveitamento destas no abastecimento de Maceió. Desses quatrocentos e noventa hectares, 435 foram destinados para a construção do parque de Abastecimento d'água de Maceió. A outra parte (55 hectares) foi destinada à formação de um Parque Estadual, onde se localizava o banheiro Catolé, administrado pela empresa. O Estado tinha obrigação de cumprir fielmente a finalidade expressa no documento, sob pena de devolver à doadora (Escritura Pública de Doação *apud* SILVA, 2006).

Esse fato está conforme a manchete do Jornal de Alagoas, do dia 30 de dezembro de 1948, intitulado: “Assinado ontem o Termo de Doação, das terras localizadas nas nascentes do Catolé, ao Estado” (Ilustração 5):



Ilustração 5- Foto da apresentação do sistema de abastecimento do Catolé - Cardoso pelo escritório Saturnino de Brito
(Fonte: CASAL,1948).

“ato teve lugar no Palácio do Governo – Presentes autoridades civis e militares, além de convidados – Entrega do diploma de “Cidadão Honorário de Maceió” ao representante do Sr.º Othon Bezerra.

No gabinete de cerimônias do Palácio Floriano, realizou-se ontem, às 16 horas, o ato de assinatura do termo de doação ao Estado das terras das nascentes do Catolé, de propriedade do industrial Othon Bezerra de Melo.

A solenidade estiveram presentes o Governador Silvestre Péricles, drs. Alberto e Roberto Bezerra de Melo, representando o industrial Othon Bezerra de Melo, cel. Alfredo Monteiro Quintela, major Mário Lima, comandante do 20º B.C. (...)

Inicialmente o tabelião do 6º Ofício, fez a leitura do termo de doação das terras do Catolé que, ao final, recebeu a assinatura dos dr.ºs Alberto e Roberto Bezerra de Melo, representantes do industrial Othon Bezerra de Melo, do governador Silvestre Péricles, drº Marçal Coelho e Srº Ernani Leite ...(...)”.

Segundo Silva (2006, p. 13) “este remanescente em 1948, época de sua doação ao ESTADO DE ALAGOAS, possuía uma área de 490 hectares conforme registro em Escritura Pública de Doação. Em planimetragem feita, utilizando-se mapas dos anos 1990 e 2002, verificou-se que em 1990 a mata apresentava uma área de 451 hectares e em 2002 uma área de 304 hectares, constatando-se haver uma retração significativa de 147 hectares, o equivalente a 32,6 % em apenas uma década”.

Os impactos negativos sobre a APA do Catolé e Fernão Velho datam de mais de meio século, como cita Oliveira (2001) quando diz que a destruição por ações antrópicas nesta mata iniciou em 1948, com a implantação dos equipamentos e da construção de reservatório para a captação d’água pela CASAL, na época SAEM (Serviços de Água e Esgotos de Maceió) que contratou uma empresa paulista para executar o projeto. Na década de 50, outra obra bastante impactante foi a construção da BR-316, que provocou alterações profundas, com o desmatamento de uma faixa de 30 metros de largura por 1.500 metros de comprimento.

Outros impactos negativos foram a ampliação do sistema de barragem na bacia do Catolé na década de 1970 e a construção do balneário do IPASEAL (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Alagoas) cuja demanda de frequentadores deve ultrapassar 1.500 pessoas no fim de semana (SILVA, 2006).

A APA do Catolé e Fernão Velho encontra-se num estado avançado de degradação. O estudo da Planimetria do Uso do Solo e da cobertura vegetal, realizado por Santos (1999), revelou que as categorias antrópicas representam aproximadamente 69 %; as categorias naturais 18% e os corpos d'água 13%. O sítio urbano representa 47% das categorias antrópicas; o que significa uma ocupação urbana muito intensa e conseqüentemente muitos problemas nas relações de uso e ocupação do espaço.

1.7. A SOCIOLOGIA DOS CONFLITOS URBANOS

Desde o período pós-constituente, a norma jurídico-urbanística brasileira aponta para uma ampliação do conceito de patrimônio ambiental, na medida em que o considera como parte do patrimônio cultural. Este último, cujo conceito também foi ampliado, passou a ser definido como bem de natureza material e imaterial, tomado individualmente ou em conjunto, portador de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: [...] os modos de criar, fazer e viver; [...] os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 2001, art. 216).

Embora a noção de bem público já estivesse bem delineada no Código Civil brasileiro desde 1917, ela somente foi incorporada à prática urbanística a partir de 1988. Esse conceito, como afirma Lima (2001), remonta aos primórdios do mundo ocidental — aos romanos, “que estabeleceram as *res communes omnium*, coisas destinadas ao uso de todos ou coisas públicas suscetíveis de serem utilizadas por *quisque de populo*” (LIMA, 2001, p. 16). O ponto central reside, portanto, em estabelecer a medida do interesse coletivo, que estaria sendo atendido a partir da utilização dos chamados bens, segundo esse autor, “de uso comum do povo” por todos os que o desejassem.

Conforme salienta Oliveira (2001, p.15) “as cidades são organizações complexas onde se desenvolve, permanentemente, uma intrincada teia de relações, individuais e coletivas, que se apresentam como um jogo permanente e dinâmico de variados interesses em conflito”.

O campo ambiental, tal como os campos jurídico e político, definidos por Bourdieu, se constitui também em espaço social de diferenciações, em que são travadas lutas de poder e lutas simbólicas, no bojo das quais os agentes se esforçam para manter ou para transformar a estrutura das relações existentes no campo, legitimando ou deslegitimando práticas sociais ou culturais (OLIVEIRA, 2001).

Esse é o sentido dos dispositivos contidos na Carta de 1988, e regulamentados pelo Estatuto da Cidade — que, reconhecendo os conflitos, estabelece regras de gestão da coisa pública de responsabilidade do Estado e da sociedade, deixando entrever a garantia do acesso de todos à terra urbana e ao meio ambiente social e ecologicamente equilibrado, sem prejuízo do interesse coletivo.

Estes foram reconhecidos desde a Carta de 1988, que legitimou a regularização urbanística e fundiária de áreas até então não-reconhecidas dentro da cidade legal. E finalmente, após mais de dez anos para ser aprovada, é que a Lei nº 10.257/ 2001, conhecida como Estatuto da Cidade, consolida de vez a legislação urbanística como um ramo independente do Direito. Embora a responsabilidade pela sua execução esteja nas mãos dos municípios, necessita ainda de um amadurecimento, para que se possa colocar em prática as possibilidades da construção de uma cidade mais justa e sustentável, do ponto de vista social; ambiental; cultural e econômico.

1.8. CONCLUSÃO

Como pôde ser observado no texto acima, o termo — conflito socioambiental — é um processo presente em praticamente todas as cidades brasileiras, em que o que era conhecido como expressões ou materialização de injustiça social são na realidade conflitos socioambientais.

CAPÍTULO II

DIREITO AMBIENTAL E O DIREITO À MORADIA DE INTERESSE SOCIAL

2.1. INTRODUÇÃO

A gestão das áreas de preservação permanente (APPs) são reguladas por um conjunto de normas, e permeadas por conflitos, em função das diferentes restrições de uso, impostas por legislações distintas — Código Florestal (1965) — Resoluções CONAMA 302, 303 (2002), Lei Lehman (1979) e regulamentações específicas de uso e ocupação do solo, municipais (SERVILHA, 2006).

Ainda de acordo com Servilha (2006, p. 21): (...) o excesso de restrições impostas na legislação ambiental, que regulamenta a proteção das APPs, mostrou-se ineficaz no controle do uso do solo, principalmente em contextos urbanos, nos quais a dinâmica da paisagem é constante, ocasionando diversos conflitos.

Neste capítulo realizar-se-á um levantamento bibliográfico que forneça subsídios à análise comparativa entre a questão da legislação protetora das áreas de preservação e a dinâmica de expansão urbana, para uma melhor compreensão dos conflitos existentes na aplicação da referida lei.

2.2. MEIO AMBIENTE

2.2.1 O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

Na Constituição Federal, o meio ambiente é considerado um direito de todos e bem de uso comum do povo, posto que seja essencial para uma qualidade de vida mais saudável. Para assegurar esse direito, a Constituição Federal atribui competências distintas à União, Estados, Distrito Federal e municípios. Assim cabe à União “legislar sobre as normas gerais, de caráter nacional; aos Estados cabe a legislação suplementar ou complementar de caráter regional; e aos municípios cabe legislar no interesse local, de caráter exclusivo” (CEPAM, 1992, p.28).

Apesar dos avanços no trato das questões ambientais com a Constituição de 1988, o período mais fértil na criação das leis brasileiras voltadas para este tema aconteceu em um momento histórico anterior, a partir de 1930.

De acordo com Drummond (1999,p.5), os anos de 1934 a 1988 foram marcados por uma abordagem desenvolvimentista, na qual a sociedade e governos se mobilizaram “pelo crescimento econômico a qualquer custo”. Foi exatamente nesse período que o Brasil teve seu crescimento industrial acelerado.

É nesse período que o Estado brasileiro desenvolvimentista foi o principal responsável por inúmeras ações reguladoras de caráter ambiental, e demonstrou uma capacidade para se antecipar aos movimentos ambientalistas e demandas sociais. Aliás, para Drummond, o movimento ambientalista brasileiro só vai surgir em meados da década de 1970 e alcançar alguma influência em fins da década de 1980 (VARALDA, 2004).

Na Constituição republicana de 1891, inspirada no modelo descentralizador dos Estados Unidos, as terras públicas passam a ser administradas pelos Estados, que eram

influenciados pelos interesses dos grandes latifundiários locais. Com isso, o governo federal republicano já nasce sem nenhum poder sobre as terras públicas.

A despeito dessa limitação, com o fim da República Velha — derrubada pela Revolução de 1930 — começa uma nova fase na formação de uma agenda política ambiental. Destarte, em 1934 aparecem o Código de Águas e o Código Florestal, que representam marcos importantes na legislação brasileira, e dizem respeito ao uso dos recursos naturais.

Finalmente, já no período compreendido entre os anos de 1979 a 1988, surgiram novos regulamentos ambientais. Nesse período, cientistas, políticos e administradores brasileiros possuíam um acúmulo maior de informações sobre a problemática ambiental em escala global; todavia, viam-se pressionados, e ora apoiados por indivíduos, como por movimentos ambientalistas locais em ascensão.

A lei nº 9.985 de 18 de junho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) dá a seguinte definição para Unidade de Conservação: “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo poder público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

Nessa mesma lei estão expressos critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação no Brasil — o sistema passa a ser constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais.

De acordo com o SNUC, as unidades de conservação são classificadas em dois grupos:

- Unidades de Proteção Integral; cujo objetivo básico é a preservação da natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais (Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre).
- Unidades de Uso Sustentável, que tem como objetivo compatibilizar a conservação da natureza, com o uso sustentado dos recursos naturais (Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural).

Segundo dados do IBAMA (2003) 6,23% do território nacional estão protegidos por algum tipo de Unidade de Conservação federal, num total de 53.217.332,87 ha. O

Quadro 2 apresenta uma quantificação dessas unidades de conservação por categoria.

Quadro 2 – Unidades de conservação (UC) federais no Brasil, classificadas por categoria de uso. Situação em 30.01.2003.

CLASSIFICAÇÃO (SNUC)	CLASSIFICAÇÃO (SNUC)	ÁREA (Há)	% DO TERRITÓRIO NACIONAL
Estação Ecológica	Proteção Integral	3.717.660,93	0,44
Parque Nacional	Proteção Integral	16.496.965,20	1,93
Ref. De Vida Selvagem	Proteção Integral	128.521,23	0,02
Reserva Biológica	Proteção Integral	3.346.124,47	0,39
Área de Proteção Ambiental	Uso Sustentável	6.593.096,76	0,77
Área de Relev. Inter. Ecológico	Uso Sustentável	32.371,24	0,00
Floresta Nacional	Uso Sustentável	17.915.893,76	2,10
Reserva Extrativista	Uso Sustentável	4.986.699,26	0,58

Fonte: IBAMA,2003.

O quadro 2 acima representa as unidades de conservação federais no Brasil, demonstrando que apesar do nível de proteção ser de cerca 6.23 ha de área classificada ainda há o problema da falta de recursos técnicos para salvaguardar este imenso território.

2.2.2 As Unidades de Conservação Ambiental em Alagoas

Em Alagoas, as Unidades de Conservação legalmente criadas estão distribuídas nas mesorregiões, englobando a representatividade de diversos ecossistemas; compreendendo, aproximadamente, 21,32% da superfície do Estado, distinguidas em áreas protegidas (AUTO, 1988).

Atualmente, o Estado de Alagoas possui vinte e quatro (24) UCs, sendo 08 (oito) de proteção integral e 16 (dezesseis) de uso sustentável. Estas Unidades de Conservação ocupam uma área de 5 a 413.563 hectares, representando diferentes biomas ou ecossistemas, tais como: Bioma Mata Atlântica, Manguezal, Várzea, Restinga, Cerrado e Recife de Coral; havendo, no entanto, um predomínio do bioma Mata Atlântica.

No entanto, até o momento, a APA da Marituba do Peixe é o único exemplo de criação de uma unidade de conservação em Alagoas que envolveu a mobilização de diferentes grupos o da comunidade científica da UFAL — que, ao estabelecer envolvimento dos pesquisadores com a comunidade de pescadores, contribuiu fortemente para a criação do Comitê de Defesa da Várzea da Marituba (*apud* MARQUES,1995).

Da área total destinada às unidades de conservação no Estado de Alagoas, apenas 34 % correspondem à de proteção integral. Com relação às unidades de uso sustentável: 50 % pertencem à categoria APA; 44% à categoria RPPNs, e 6% à RESEX.

Analisando as 24 UCs de Alagoas, em função do gestor legal, identifica-se que o IBAMA é responsável por sete UCs (2 APAs, 2 ESECs, 1 REBIO, 1 RESEX e 1 APP) correspondendo 443.285,43 ha de área preservada sob jurisdição federal. O Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas — IMA-AL — é responsável por sete UCs (5 APAs e 2 RESECs)com um total de 154.461 ha de área preservada sob jurisdição estadual. A Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente dos municípios de Maceió, Paripueira e Coruripe é

responsável por três UCs(2 parques municipais e uma APA) com um total de 3.682 ha de área preservada sob jurisdição municipal. O poder privado é responsável por sete UCs (RPPNs), com uma área de 744,6 ha de domínio particular; totalizando para o Estado de Alagoas 602.173,03 ha de áreas protegidas (SILVA, 2006).

Todas as UCs geridas pelo IBAMA possuem administrador. No Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA) foi criada há três anos a Gerência de Unidades de Conservação (GERUC) cuja finalidade é implementar um Plano de Manejo das UCs estaduais. Atualmente, as cinco APAs possuem um gerente responsável, que é administrado por um gerente geral: um geógrafo com especialização em gestão ambiental.

A APA do Catolé e Fernão Velho é gerenciada por uma Turismóloga, que desempenha a função há aproximadamente dois anos. Um dos principais problemas apontados foi a falta de pessoal para dar suporte à fiscalização nas unidades de conservação. Outro problema são os profissionais que fazem o gerenciamento das Unidades não serem funcionários efetivos do órgão, sendo em sua maioria ocupantes de cargos comissionados.

Além disso, faltam recursos humanos, ou seja há poucas pessoas para fiscalizar áreas relativamente grandes como no caso em estudo, que conta com apenas um funcionário, no caso a gerente para atender a toda a unidade de conservação, além dos guardas-florestais do Batalhão Florestal da Polícia Militar de Alagoas que fazem a fiscalização em toda a APA.

A seguir, é apresentada a relação das Unidades de Conservação existentes no Estado de Alagoas, em função da categoria, órgão gestor, presença ou ausência de plano de manejo e área que ocupa conforme o Quadro 3:

Quadro 3 - Relação das Unidades de Conservação existentes no Estado de Alagoas, em função da categoria, órgão gestor, presença ou ausência de plano de manejo e área que ocupa.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	DE	CATEGORIA	ÓRGÃO GESTOR	PLANO DE MANEJO	DE	ÁREA (ha)
REBIO Pedra Talhada		Proteção Integral	Federal	-		4.469
APA de Piaçabuçu		Uso Sustentável	Federal	-		8.600
APA Costa dos Corais		Uso Sustentável	Federal	-		413.563
ESEC da praia do Peba.		Proteção Integral	Federal	-		280.00
ESEC de Murici		Proteção Integral	Federal	-		6.116
RESEX de Jequiá		Uso Sustentável	Federal	-		10.202
APP do IBAMA		Proteção Integral	Federal	-		55,43
Subtotal				-		443.285,43
APA DE Santa Rita		Uso Sustentável	Estadual	-		10.230
APA de Marituba do Peixe		Uso Sustentável	Estadual	Sim		8.600
APA do Catolé e Fernão Velho		Uso Sustentável	Estadual	-		5.415
APA de Murici		Uso Sustentável	Estadual	-		116.100
APA de Pratagy		Uso Sustentável	Estadual	-		13.369
RESEC do Saco da Pedra*		Proteção Integral	Estadual	-		5.0
RESEC Lagoa do Roteiro*		Proteção Integral	Estadual	-		742,0
Subtotal						154.461
Parque Municipal de Maceió		Proteção Integral	Municipal	-		82,0
Parque Municipal de Paripueira		Proteção Integral	Municipal	-		3.200
APA Municipal do Poxim		Uso Sustentável	Municipal	-		400
Subtotal			3	-		3.682
RPPN Fazenda Vera Cruz		Uso Sustentável	Particular	-		115
RPPN Fazenda Rosa do Sol		Uso Sustentável	Particular	-		50
RPPN Fazenda São Pedro		Uso Sustentável	Particular	-		50
RPPN Lula Lobo		Uso Sustentável	Particular	-		68,6
RPPN Fazenda Pereira		Uso Sustentável	Particular	-		290
RPPN Fazenda Santa Tereza		Uso Sustentável	Particular	-		130

RPPN Reserva Gulandim	Uso Sustentável	Particular	-	41
Subtotal			-	744,6
Total				602.173,

*Área protegida não inclusa no SNUC.

Fonte: AUTO (1998) e RESERVA DA BIOSFERA(2004).

Apesar do número de unidades de conservação existentes no Estado de Alagoas, apenas a APA de Marituba de Peixe possui Plano de Manejo isso demonstra a falta de uma política ambiental mais eficiente.

2.2.3 As Áreas de Proteção Ambiental

São unidades de conservação destinadas a compatibilizar as atividades humanas com as de conservação ambiental e a dos recursos naturais existentes; buscando equilíbrio entre os fatores econômicos, políticos, ecológicos e sociais. Objetivam assegurar a qualidade de vida das populações e não impedem o uso de uma região, mas as atividades devem ser desenvolvidas de forma controlada, obedecendo a um ordenamento, visando a coibir a degradação ambiental (AUTO, 1988).

Ainda segundo Auto (1988), as APAs terão um zoneamento ambiental que estabelecerá normas de uso, de acordo com as condições locais: bióticas, geológicas, urbanísticas, agropastoris, extrativistas, culturais e outras. Não sendo permitido exercer atividades que ameacem a biótica local, estando limitadas ou proibidas as indústrias potencialmente poluidoras, obras de terraplenagem que possam causar sensíveis alterações nas condições ecológicas; trabalhos que venham a causar erosão e assoreamento do manancial hídrico e desequilíbrios ecológicos com risco para a comunidade e o meio natural.

2.2.4 A Área de Proteção Ambiental do Catolé e Fernão Velho

A evolução urbana das cidades brasileiras, a partir da década de 50, levou a um crescimento desordenado das cidades e à degradação ambiental em torno dessas. Não sendo

diferente com relação à cidade de Maceió, neste caso com o entorno da mata do Catolé que após quase meio século (quarenta e quatro anos após sua doação) culminaram com a criação da Área de Proteção Ambiental do Catolé e Fernão Velho por meio da lei estadual nº. 5.347 de 27 de maio de 1992 (Ilustração 6).



Ilustração 6 - Vista aérea da Barragem do Catolé.

Fonte: CASAL, data desconhecida

Atualmente nesta área, com a implantação da CEASA, está ocorrendo uma ocupação desordenada em torno da área de influência deste estabelecimento; trazendo um grande desafio para os gestores desta unidade de conservação.



Ilustração 7 - Vista aérea da CEASA no bairro do Santos Dumont

Fonte: Google, 2010.

É interessante observar que a implantação da Central de Abastecimento de Maceió (CEASA) fez parte do Programa Estratégico de Desenvolvimento (1970) e do Plano de Desenvolvimento (1972/74) que estabeleceram como prioridade a construção de centrais de abastecimento nas principais concentrações urbanas do país.

A partir desta decisão do Governo Federal, passaram a ser implantadas Centrais de Abastecimento (CEASA) destinadas à comercialização de produtos hortigranjeiros, pescados e outros perecíveis, em todas as capitais brasileiras e nas principais cidades de cada Estado, constituindo o chamado Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento (SINAC) cuja gestão ficou por conta da Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL, hoje CONAB).

No entanto, com o crescimento urbano e a requalificação do centro da cidade de Maceió, a central foi transferida para este local, que integra a Zona de Expansão urbana da cidade, norteadas pela Lei nº 4.660/97, que cria a área restrita, no município, para comercialização de alimentos por atacado.

De acordo com o documento denominado Programa de Controle Ambiental (PCA) da empresa responsável pela sua construção, a área escolhida está praticamente antropizada: densamente povoada, praticamente despida de flora e fauna e, evidentemente, o eixo preponderante do trabalho será apresentar medidas para impedir impactos negativos sobre os seres humanos da área de influência, sobre o Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares e sobre os recursos hídricos.

Durante o processo de licenciamento do empreendimento, a Central de Abastecimento passou por várias fases de licenciamento, conforme se expõe a seguir:

- i) Em 24 de abril de 1998, a equipe multidisciplinar e Fiscalizadora, criada pela Lei n.º 4.660/97, ao analisar a proposta encaminhada pela empresa J.L.P. — Construções e Empreendimentos Ltda, exigiu desta a apresentação de: “(...) projetos de drenagem e de coleta, transporte, disposição final e tratamento dos resíduos líquidos, gerados nesta atividade comercial. Após assinatura de um Termo de Compromisso, não existirá nenhum impedimento técnico para a implantação da Central para Comercialização por Atacado.” Entre os subscritos desse parecer encontra-se o Secretário Municipal de Meio Ambiente, na época.
- ii) Em 07 de julho de 1998, a Prefeitura Municipal de Maceió expediu o Alvará de Licença n.º 03453, concedendo à Cavan S.A.: “licença para a construção de um prédio comercial (CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS – CEMAB) no terreno inserido na área denominada ATA-1, estrada de Othon Bezerra de Melo, no bairro do Tabuleiro do Martins.”
- iii) Em 22 de abril de 1998, a Secretaria Municipal de Controle e Convívio Urbano da Prefeitura Municipal de Maceió, no Processo n.º. 117/98 (pág. 47) autorizou a expedição do Alvará de Construção “(...) visto que o projeto atende às exigências

definidas para o uso constante no Quadro de Usos da ATA (Lei n.º3.943/89), bem como as demais normas específicas, contidas no Código de Edificações (Lei n.º 3.537/85)”.

- iv) No processo n.º 582/98, da Prefeitura Municipal de Maceió, a empresa requer aprovação do Projeto de Tratamento dos Resíduos Sólidos, gerados na CEASA. Após análise e informações, em parecer conjunto da Diretoria de Planejamento e de Operações da COBEL, a empresa responsável pela coleta de lixo urbano de Maceió concluiu que “(...) considera-se a solução para a coleta dos resíduos sólidos com utilização do veículo coletor compactador a mais adequada no aspecto da agilidade da execução dos serviços; tornando-se desta maneira o projeto básico de coleta de lixo da Central de Abastecimento plenamente aprovado” (PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL –PCA; 2000).
- v) Em 18 de novembro de 1999, o Instituto de Meio Ambiente (IMA) interditou a construção da Central de Abastecimento de Maceió.
- vi) Em 08 de maio de 2000, o Parecer Técnico n.º. 16/00 – IMA/DPE/DIPRE, aponta que “... dois óbices se configuram na instalação da CEASA no local aqui discutido :a real possibilidade de degradação dos biomas presentes na APA do Catolé e o comprometimento da segurança aeroportuária.” Concluindo pela não-concessão da Licença Prévia solicitada(PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENTAL- PCA; 2000).
- vii) Nesta oportunidade, a empresa responsável pelo empreendimento apresenta estudos técnicos para análise da viabilidade ambiental da Central de Abastecimento de Maceió; permitindo seu licenciamento com suas condicionantes e restrições.

Ainda segundo o mesmo documento, a implantação da Central de Abastecimento de Maceió – CEASA — apresenta os possíveis impactos ambientais que poderão ocorrer com a sua implantação, conforme se observará a seguir no Quadro 4:

Quadro 4 – Possíveis impactos ambientais a partir da implantação da CEASA e as medidas propostas pela empresa CPA para amenizar tais impactos.

POSSÍVEL IMPACTO	MEDIDA PROPOSTA
<p>Fase de Construção:</p> <p>Durante a construção das instalações da CEASA-Maceió, os impactos são similares a obras de engenharia de igual porte, comuns numa cidade em expansão como Maceió.</p>	Nenhuma.
<p>Impacto sobre os Recursos Hídricos:</p> <p>Considerando a importância do aquífero do Catolé para o abastecimento de Maceió, é de extrema importância impedir sua contaminação. Embora remota esta possibilidade, conforme demonstram os estudos que compõem este documento; é fundamental o empenho na sua observação.</p>	1-Monitoramento da qualidade da água do Riacho Catolé, com análise trimestral de agentes contaminantes, tais como pH, DBO's,NMP de coliformes Totais e/ ou Fecais,Nitratos, cor, turbidez, dentre outros que a CASAL já realiza em seu controle de rotina.
<p>Atração de Aves</p> <p>Por está situado na ASA–Área de Segurança Aeroportuária , do Aeroporto Zumbi dos Palmares, o empreendimento não poderá se transformar num foco de atração de aves (principalmente urubus), sob pena de interdição de suas atividades.</p>	1-O empreendedor deverá apresentar um termo de compromisso da COBEL assumindo a responsabilidade da coleta diária dos excedentes da atividade; 2-O empreendedor deverá apresentar termo de compromisso da Vigilância Sanitária Municipal assumindo a responsabilidade de realizar inspeções mensais das condições de higiene e da disposição do lixo e as coletas.
<p>Favelização do Entorno</p> <p>Considerando a movimentação diária de grande número de caminhões, compradores e funcionários, a tendência natural é o surgimento de ‘biroscas’, ambulantes ou mesmo moradias desordenadas (favelização) no entorno do CEASA. São ocorrências indesejáveis que poderiam, com muito mais possibilidade que a comercialização de cereais e hortaliças, atrair aves ou poluir os recursos hídricos.</p>	1-O Poder Público deverá manter, por meio dos órgãos competentes, constantes fiscalizações para impedir no entorno do CEASA a instalação de “biroscas”, a atuação de ambulantes e a ocupação desordenada por habitações.

Fonte: CPA- Consultoria e Projetos Ambientais; 2000.

Com relação ao quadro 4, os possíveis impactos ambientais apresentados foram: i) os impactos sobre os recursos hídricos ainda são necessários estudos mais aprofundados, mas a questão dos resíduos líquidos (sanitários) serão destinados para um sistema de fossa séptica e sumidouro, modelo adotado em larga escala devido a falta total ou parcial , de serviços públicos de esgoto sanitário na área supracitada ,com a finalidade primordial de evitar a

contaminação do solo e da água. Os sumidouros de acordo com o projeto estão oscilando em profundidade entre 17 a 19 metros; ficando cerca de 40 metros do lençol freático, que encontra-se situado a uma profundidade média de 70 metros e de acordo com o documento não oferecendo risco de contaminação ii) com relação a atração de aves de acordo com estudo técnico apresentado pela empresa de Consultoria CPA, foi afirmado que os produtos Hortifrutícolas que são comercializados no CEASA-Maceió não são atrativos para estas aves. Posição esta referendada pelo Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas –IDERAL iii) A maior preocupação é com relação a pressão antrópica no entorno do empreendimento, levando em conta o aumento da circulação de veículos e o fluxo populacional, que é atrativo para surgimento de novas atividades (bares, abatedouros, frigoríficos, etc.) devendo o poder público municipal fiscalizar, coibindo tal atividade e instituindo para a área um plano específico de uso e ocupação evitando assim que o local se torne um foco para urubus.

A título de conhecimento a Central de Abastecimento de Maceió tem um espaço físico total de 72.120 m², com 20.210,31 m² de área construída e 20.644 m² de área coberta, com o seguinte movimento estimado por mês: 2.500 (dois mil e quinhentos) veículos de carga; 12.000 (doze mil) toneladas de produtos comercializados; R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) é o valor de hortigranjeiros comercializados e 1.200 (Hum mil e duzentos) comerciantes e produtores cadastrados.

Sabe-se, no entanto, que até o momento as ações estabelecidas por estas medidas propostas não apresentaram nenhuma resposta eficaz. Os problemas decorrentes da instalação da Central de Abastecimento são evidentes como, por exemplo, o surgimento de alguns loteamentos clandestinos próximos à bordadura da mata. Onde alguns lotes, com metragem aproximada de 5.00 x 15.00m, são comercializados por cerca de dois mil a dois mil e quinhentos reais a unidade. Infelizmente, por falta de opção, as famílias de menor poder

aquisitivo os adquirem, mesmo sabendo que não poderão regularizá-los pelas vias legais (Ilustração 8).



Ilustração 8 - Loteamento clandestino na bordadura da Reserva do Catolé.

(Fonte: Arquivo pessoal, 2007)

Diante das evidências observadas, são necessárias medidas eficazes para se conter o processo de favelização e agressão à Área de Proteção Ambiental – APA do Catolé e Fernão Velho. Entre as sugestões para a resolução dos problemas, destacam-se as seguintes:

- Fazer o Plano de Manejo⁵;
- Restringir o uso da parte do cerrado e da mata ombrófila, reconduzindo para uma categoria de uso indireto;
- Fiscalização móvel;
- Saneamento das áreas circunvizinhas;
- Uma ação mais efetiva da PM ambiental, para uma melhor vigilância;
- Uma atuação mais efetiva dos órgãos ambientais em prol da preservação da área, com aplicação de penalidades aos infratores;

⁵ Plano de Manejo-É um documento técnico, mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma Unidade de Conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade.

- Programas de educação ambiental e atividades educativas em áreas próprias.

2.2.5 A Política nacional do meio ambiente

A Política Nacional do meio ambiente foi estabelecida em 1981 mediante a edição da lei nº 6.938/81, criando o SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente). Seu objetivo é o estabelecimento de padrões que tornem possível o desenvolvimento sustentável, por meio de mecanismos e instrumentos capazes de conferir ao meio ambiente uma maior proteção.

As diretrizes desta política são elaboradas por intermédio de normas e planos destinados a orientar os entes públicos da federação, em conformidade com os princípios elencados no Art. 2º da Lei 6.938/81.

Já os instrumentos da Política Nacional do meio ambiente, distintos dos instrumentos materiais noticiados pela Constituição, dos instrumentos processuais, legislativos e administrativos são apresentados pelo Art. 9º da Lei 6.938/81.

2.2.5.1 Estrutura básica do SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente)

O Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) congrega os órgãos e instituições ambientais da união, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, cuja finalidade primordial é a do cumprimento aos princípios constitucionalmente previstos e nas normas instituídas, apresentando a seguinte estrutura (Ilustração 9):

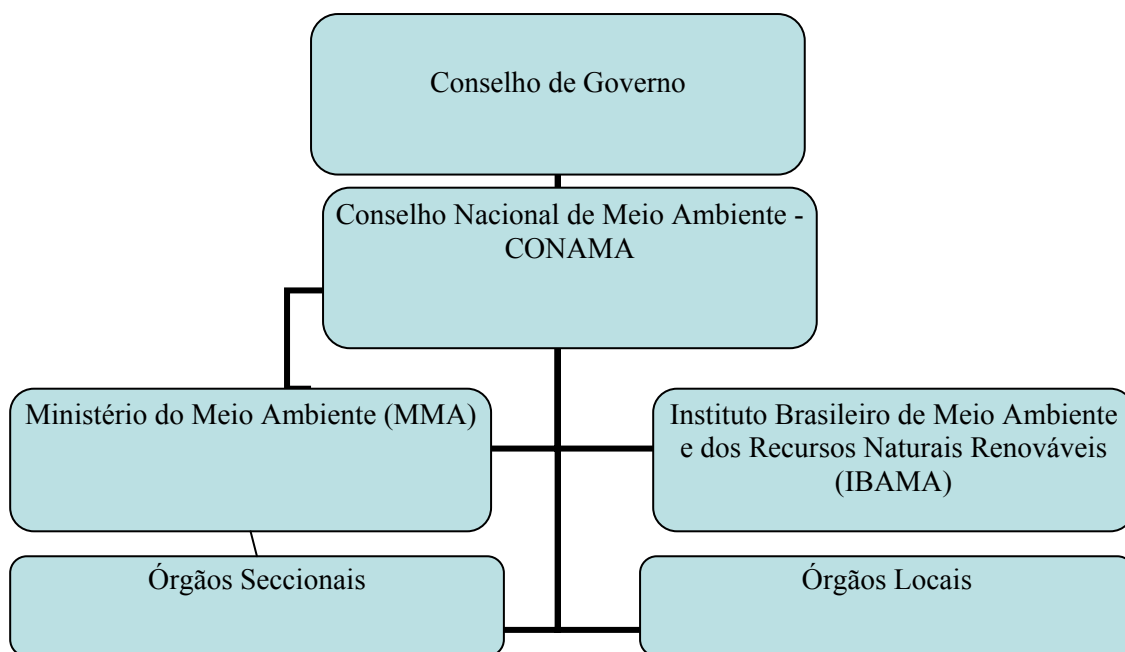


Ilustração 9 - Organograma da Política Nacional do Meio Ambiente (Adaptado pelo Autor, 2009).

No organograma apresentado, observa-se que o Conselho de Governo é um órgão superior de assessoria ao Presidente da República na formulação das diretrizes e política nacional do meio ambiente.

Ainda de acordo com a Ilustração 09, temos o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) — órgão consultivo e deliberativo. Este tem como principal objetivo assessorar o Governo e deliberar sobre normas e padrões federais — compatíveis com o meio ambiente — que deverão ser seguidos pelo Estado e municípios, os quais possuem liberdade de estabelecer critérios de acordo com sua realidade, desde que não sejam mais permissivos.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) é o órgão que planeja, coordena, controla e supervisiona a política nacional e as diretrizes estabelecidas para o meio ambiente. Já o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) é vinculado ao MMA. Ele formula, coordena, fiscaliza, controla, fomenta, executa e faz executar a política nacional do meio ambiente e da preservação e conservação dos recursos naturais.

Os órgãos ou entidades seccionais estaduais são aqueles responsáveis pela execução de programas, projetos, controle e fiscalização das atividades degradadoras do meio ambiente. Como exemplo, temos o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA-AL).

E finalmente os órgãos locais são aqueles responsáveis pelo controle e fiscalização de atividades degradadoras em âmbito municipal. Como exemplo, a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente (SEMPMA).

2.2.5.2 O Conceito de Impacto e Risco Ambiental

O conceito de impactos e riscos ambientais surgiu em debate no congresso dos EUA no final da década de 60, principalmente por causa de derrames de petróleo e, sobretudo, pelos efeitos da Guerra do Vietnam. O debate ambientalista, liderado pelo senador Henry Jackson, veio culminar no estabelecimento da “Carta Magna do Movimento Ambientalista” que veio a ser o “NEPA- National Environmental Policy Act”, assinado pelo presidente Richard Nixon em primeiro de janeiro de 1970 (FRANCO, 2001).

O NEPA criou o “EIS – Environmental Impact Statement” (Declaração de Impacto Ambiental), o qual se propunha a prevenir impactos possíveis, gerados pelo processo de desenvolvimento. A legislação ambiental americana influenciou a criação de medidas de proteção em todo o mundo, inclusive no Brasil, o que veio a se concretizar cerca de uma década depois com a criação da Política Nacional de Meio Ambiente, por meio da lei nº. 6.938, de 31/8/81, que em seu art.6º cria dentro do SISNAMA — Sistema Nacional do Meio Ambiente como seu Órgão Consultivo Deliberativo, o Conama- Conselho Nacional do Meio Ambiente (FRANCO,2001).

De acordo com a resolução 001 do Conama (23/1/86), pode-se definir: “impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causadas por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades

humanas (...)", que afetam: 1)a saúde, a segurança e o bem-estar da população; 2)as atividades sociais e econômicas; 3)a biota; 4)as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; 5)a qualidade dos recursos ambientais

A Aciesp/1987 (Associação das Indústrias do Estado de São Paulo) define impacto ambiental como "toda e qualquer atividade, natural ou antrópica, que produz alterações bruscas em todo meio ambiente ou apenas em alguns de seus componentes. De acordo com o tipo de alteração, pode ser ecológica, social ou econômica"(FRANCO,2001).

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) no Brasil é de competência federal (lei federal n.º 6.938 de 31/8/81), e pode ser definido como o conjunto de procedimentos, quer sejam de natureza técnico-científica ou administrativa, destinados a analisar os efeitos dos impactos ambientais de um projeto, influenciando conseqüentemente sua forma de implantação, e controlando de certa forma os efeitos ambientais esperados.

Ainda de acordo com Franco(2001), a respeito da importância e utilidade dos EIAs e dos RIMAs, pode-se tecer a seguinte consideração: esses dois instrumentos de prevenção tornar-se-iam bem mais eficazes se fossem desenvolvidos anteriormente e durante a elaboração dos planos e projetos de intervenção no meio ambiente.E continua que caso contrário, isto é, partindo de uma proposta já elaborada, os EIAs e RIMAs partem de uma situação já "viciada", levando a distorções de interpretação e avaliação, acabando por se transformar em mais um mero instrumento puramente burocrático de aprovação de projetos, diante das instâncias governamentais credenciadas para esse fim.

2.2.5.3 Definição de Planejamento Ambiental

De acordo com Franco (2001), "Planejamento Ambiental" é todo o esforço da civilização na direção da preservação e conservação dos recursos ambientais de um território, com vistas à sua própria sobrevivência.

Foi nos períodos compreendidos das grandes navegações e mercantil que a noção de “despreocupação” com os limites dos recursos **naturais** só ficou flagrante na História da humanidade, e mais precisamente na do homem europeu. A partir de então, a civilização judaico-cristã, rompendo com os parâmetros do mundo medieval e dos mares conhecidos, viu na descoberta de novos e vastos continentes o eldorado ou paraíso perdido bíblico, mas perdendo de certa forma a noção de escala de recursos, achando, de maneira infantil, que poderia gastar infinitamente.

Assim pode-se considerar que Planejamento Ambiental é todo aquele que parte do princípio da valoração e conservação das bases naturais de um dado território como base de auto-sustentação da vida e das interações que a mantêm, ou seja, as relações ecossistêmicas. Para isso, o Planejamento Ambiental emprega como instrumentos todas as informações disponíveis sobre a área de estudo, vindas das mais diversas áreas do conhecimento, bem como as tecnologias de ponta que possam facilitar o seu meio principal de comunicação e de projeto que é o Desenho Ambiental (FRANCO,2001).

O Planejamento Ambiental pressupõe três princípios de ação humana sobre os ecossistemas, os quais são combinados em diversos gradientes: os princípios de preservação, da recuperação e da conservação do meio ambiente. O primeiro é também chamado de princípio da não-ação, isto é, os ecossistemas deverão permanecer intocados pela ação humana e representam as áreas de reserva e bancos genéticos de interesse para vidas futuras, aplicando-se a territórios que mantêm seus ciclos ecológicos em funcionamento sem grandes quebras nas cadeias alimentares, que é o caso a título de exemplo, de vastas regiões da Amazônia, do Pantanal ou da Mata Atlântica, e resquícios desses ecossistemas pulverizados pelo território brasileiro, dispostos em manchas ou ilhas.

A recuperação ambiental aplica-se a áreas alteradas pela ação humana adotando-se, nesse caso e a partir de um certo momento, o princípio da não-ação no sentido de se manter uma certa área intocável, onde, em alguns casos, presta-se um serviço de ajuda à natureza no sentido de provocar ou acelerar determinados processos. A título de exemplos, pode-se citar o caso da recuperação de matas degradadas, onde é feito o plantio artificial de plantas nativas, e o repovoamento de peixes em lagos e rios que sofreram impactos, com a consequente quebra da cadeia alimentar .

O terceiro caso, o da conservação ambiental, pressupõe o usufruto dos recursos naturais pelo homem na linha do mínimo risco, isto é, sem degradação do meio, e do mínimo gasto de energia. De outra maneira, pode-se dizer que conservar significa utilizar sem destruir ou depredar a fonte de origem de alimento ou de energia (FRANCO, 2001).

Atualmente, entende-se por Planejamento Ambiental aquele das ações humanas (da antropização) no território, levando em conta a capacidade de sustentação dos ecossistemas em âmbitos local e regional, sem perder de vista as questões de equilíbrio das escalas maiores, tais como a continental e a planetária, visando à melhora da qualidade de vida humana, dentro da ética ecológica. O planejamento Ambiental é, portanto, também um Planejamento Territorial Estratégico, Econômico-ecológico, Sociocultural, Agrícola e Paisagístico.

2.3. ASPECTOS BÁSICOS DA LEGISLAÇÃO

Para a melhor aplicação e a eficácia da legislação ambiental e urbanística, houve, progressivamente, a necessidade de regular mais de perto a proteção ao ambiente e de outro salvaguarda à moradia; e inclusive regular (decidir , portanto) as questões em que a moradia protegida ameaçasse o ambiente protegido; ou por outra, situação em que a proteção ao ambiente fosse colocada em risco exatamente pela moradia que a lei também protege. Hoje, inúmeras leis visam a preservar a saúde do ambiente (em geral e urbano). Desde a

Constituição Federal, Código Florestal, Lei de Crimes Ambientais, Lei da Política Nacional de Meio Ambiente, entre outras, a legislação é extensa, bastante complexa, gerando dificuldades de interpretação, impasses, conflitos, incertezas sobre que lei aplicar — quando houver divergências de normas — e o mais grave: sobreposição de gestões. E há extensa legislação protegendo igualmente a moradia. Qual delas há de se preservar em situação de conflito? (Minnicelli, 2008)

Em seguida são apresentados os principais instrumentos legais ambientais, urbanos e de proteção à moradia.

2.3.1 Código Florestal

O artigo 1º da versão atual do Código Florestal declara que as florestas existentes no território nacional e as demais formas de vegetação “são bens de interesse comum a todos os habitantes do país, exercendo-se os direitos de propriedade, com as limitações que a legislação em geral e especificamente esta lei estabelecem”.

O Código Florestal foi editado em sua primeira versão durante o Estado Novo de Vargas (Decreto Federal 23.793, de 23 de janeiro de 1934), e já trazia alguns conceitos de preservação de áreas marginais e de cursos d’água, embora não fixasse distâncias mínimas a serem preservadas.

2.3.2 Constituição Federal de 1988

Em 1988 houve o advento de uma nova matriz legal no Brasil. Após ter sido elaborada por uma assembléia constituinte, inevitavelmente crivada por pressões de toda espécie, foi promulgada a nova Constituição Federal.

A partir da Constituição de 1988, a divisão político-administrativa denominada município era expressamente mencionada como parte integrante da Federação, embora muitos entendessem que a Federação brasileira também os compreendia. A Constituição

esclarece definitivamente este ponto, inserindo, expressamente no seu artigo primeiro e também no artigo 18, o Município como ente federativo autônomo.

A autonomia se expressa no art. 29: o Município se rege por Lei Orgânica própria, promulgada pela Câmara Municipal. Romperam-se, assim, as rédeas de interferência do legislador estadual em assuntos de organização específica do Município, a quem está garantida independência administrativa, legislativa e financeira em relação a qualquer autoridade estadual ou federal no desempenho de suas atribuições exclusivas (questões de seu peculiar interesse).

A Constituição Federal previu a proteção ao ambiente em diversos dispositivos. Agindo diferentemente do que fez em relação a todos os demais importantes direitos de cidadania, que foram elencados, agrupadamente, em um determinado artigo (5º), o constituinte decidiu tratar do assunto em capítulo específico (VI, art. 225) o que diz da seriedade e da importância com que o assunto foi tratado.

Então, conforme enunciado, a questão ambiental está tratada nos seguintes dispositivos:

- Art. 5º . LXXIII – direito à petição para proteção jurisdicional de questões ambientais;
- Art. 23, VI – União tem o dever de proteção do ambiente;
- Art. 24, VI – União e Estados membros têm competência concorrente para legislar sobre ambiente;
- Art. 129, III – Ministério Público tem obrigação institucional de proteger o ambiente;
- Art. 179, 3º - atividades garimpeiras não devem abalar o ambiente;
- Art. 186, II – função socioambiental da propriedade;
- Art. 200, VIII – Sistema Único de Saúde e meio ambiente do trabalho;

- Art. 220 – comunicação social não pode defender práticas ambientais nocivas;
- Art. 225- todo um capítulo dedicado à proteção ambiental em todas as suas nuances.

O legislador constitucional foi bastante devotado à causa ambiental e muito minudente e cauteloso ao prever sua proteção.

Quanto ao Direito à Moradia foi diferente. Apesar de toda a articulação, pressão e negociação dos movimentos populares, não de imediato o Direito à Moradia foi incorporado ao texto constitucional. De início o artigo em que hoje ele está inserido não o previa nem como direito social nem como qualquer outro.

Este somente foi previsto sob a forma de Emenda (a de número 26), apenas 12 anos depois da promulgação da Constituição Federal.

2.3.3 O Estatuto da Cidade

A primeira tentativa de aprovar uma Lei de Desenvolvimento Urbano surge no âmbito da Comissão Nacional de Desenvolvimento Urbano – CNDU, em 1977, que considerava que as administrações municipais não dispunham de um instrumental urbanístico para enfrentar eficientemente a especulação imobiliária e democratizar a fruição dos serviços públicos urbanos. Mas não foi bem sucedido (Minnicelli, 2008).

A partir da Nova Constituição Federal (1988) na qual os setores conservadores haviam conquistado a não autoaplicabilidade da “função social da propriedade”, fazendo-a depender de lei Federal e de Plano Diretor, tornou-se necessário regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição.

Os prefeitos eleitos no final da década de 80 pleiteavam instrumentos capazes de permitir uma gestão direcionada ao atendimento às demandas da população e enfrentamento da especulação imobiliária. Alguns municípios já se utilizavam de certos instrumentos legais

(como o imposto sobre a propriedade predial urbana progressiva no tempo), mas enfrentavam grandes dificuldades jurídicas para aplicá-los, para o quê contribuía a posição conservadora do Supremo Tribunal Federal ao julgar inconstitucional a Lei Municipal de São Paulo que dispunha sobre a progressividade, em razão da ausência da lei federal de desenvolvimento urbano (Miniicelli, 2008).

Aprovado no Senado, o projeto seguiu para a Câmara Federal, onde tomou o nº PL 5788/90. Seus princípios eram:

- Função social da propriedade
- Direito a cidades sustentáveis, terra urbana, moradia, saneamento básico, infraestrutura, transporte, serviços públicos, trabalho e lazer para as presentes e futuras gerações;
- Gestão democrática da cidade, resgatando os instrumentos constitucionais e acrescentando os conselhos de participação, orçamento participativo, audiências públicas e tribunas populares
- Regularização fundiária (usucapião e concessão de uso especial para fins de moradia)
- Recuperação, para a comunidade, da valorização imobiliária decorrente de investimentos do Poder Público
- Justa distribuição de ônus e benefícios do processo de urbanização
- Cooperação entre governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social.

Finalmente, em 10 de julho de 2001 foi aprovado o Estatuto da Cidade — denominação oficial da lei 10.257 uma das mais importantes e inovadoras que entraram em vigor recentemente no Brasil, e que regulamentou o desenvolvimento urbano. Seus principais méritos são destacados a seguir:

Na imposição aos municípios — da elaboração de planos diretores obrigatoriamente participativos — para aqueles com mais de 20 mil habitantes ou em outras situações especiais; traçando as diretrizes das áreas básicas como ocupação do solo, habitação, meio ambiente e prioridades de investimentos econômicos.

Definição de diversos instrumentos urbanísticos que objetivam o combate à especulação imobiliária e o incentivo à regularização fundiária.

Na modificação radical do conceito de propriedade, em que se abandonou a visão egoísta; voltando-se ao atendimento dos interesses coletivos, expressos na função social da propriedade. Apesar de toda a resistência dos especuladores imobiliários.

Desvinculação do direito de propriedade em relação ao direito à edificação.

Tratar a regularização fundiária como prioritária, cercando-a de cuidados legais especiais, de modo a permitir sua efetivação concreta desde que o administrador público assim o deseje.

Reforçar a autonomia municipal — criando ferramentas aplicáveis pelo município — que possibilitam uma intervenção mais abrangente e efetiva do Poder Público no planejamento e desenvolvimento urbano.

2.3.4 A Resolução CONAMA 369

Apesar da enorme força política e de apoio institucional e popular do movimento ambientalista, a mudança do texto constitucional brasileiro — para prever a moradia como direito social — provocou, naquele movimento, severas baixas (Minnicelli, 2008).

Com isso, a alteração na Constituição Federal veio, assim, a colocar em pé de igualdade — no plano jurídico — tanto o direito ao ambiente livre de degradados de qualquer espécie, quanto o direito à moradia.

O resultado foi que a moradia, que no terreno dos fatos já era mais forte do que o ambiente, fortalecida na questão jurídica, venceu a disputa.

Foi então que os ambientalistas correram à normatização federal e, por resolução do CONAMA, estabeleceram pelo menos alguns critérios para o reconhecimento do direito à moradia; não aquilo que ambientalistas consideravam ainda maior devastação ambiental pelo país afora (Minnicelli,2008).

Consequentemente, em 26 de maio de 2000, a Medida Provisória de 1965; que vinha sendo sucessivamente reeditada pelo Governo Federal, estava com alterações. Dentre elas, avultada uma grande novidade: a possibilidade de, em algumas situações muito particulares, excepcionais mesmo, e desde que atendidos inúmeros requisitos, ser suprimida vegetação de APP, mediante autorização do órgão estadual competente (Minnicelli,2008).

E foi exatamente a Resolução 369/06, feita por um órgão ambiental e não urbanista, que terminou prevendo a regularização fundiária em APP como uma de suas situações passíveis de supressão de vegetação.

2.4. A POLÍTICA HABITACIONAL

2.4.1 Políticas Públicas para a Habitação de Interesse Social

Em qualquer país do mundo, habitação constitui uma séria preocupação de governo. Desde os países mais desenvolvidos até os menos-desenvolvidos do ponto de vista econômico, social e tecnológico – o abrigo da população costuma ser motivo de atenção permanente dos responsáveis pela administração urbana (PROGRAMA HABITAR BRASIL BID, 2004).

Mas os governos se autolegitimam, fazendo vista grossa para a informalidade, e permitem baixos salários no setor produtivo, o que ocasiona os problemas de ocupações informais em áreas impróprias para a moradia.

As condições históricas, em que se expressam os fenômenos habitacionais, variam de um país para outro e de uma região para outra; variando também a cultura e as formas de

morar. Mas em todos os lugares persistem valores mínimos, associados a condições básicas de segurança, conforto e habitabilidade das moradias a que todos deveriam ter acesso.

No Brasil, as condições do subdesenvolvimento sempre foram altamente excludentes, resultado de uma estrutura social, patrimonial e fundiária, na qual poucos podem ter acesso ao mercado formal de bens, em geral, e de habitação, em especial (PROGRAMA HABITAR BRASIL BID, 2004).

O fato é ainda mais grave na região Nordeste, onde os índices de desenvolvimento e os déficits habitacionais se apresentam como os piores do país. Em Alagoas, esses índices se apresentam como um dos mais críticos de todos os Estados brasileiros. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), por exemplo, calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no ano de 2000, para Alagoas foi de 0.633, contra 0.647 no Maranhão, 0.673 no Piauí; 0.814 em São Paulo e 0.844 no Distrito Federal; sabendo-se que, quanto mais baixo o valor, pior a situação apontada pelo índice.

A situação de Alagoas é também desfavorável quanto ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) total e per capita e quanto ao índice de Gini, que mede a distribuição de renda entre as pessoas. Isto se reflete diretamente numa restrição profunda da demanda habitacional, reprimida diante do mercado formal de imóveis e na conseqüente informalidade e irregularidade das alternativas habitacionais encontradas por meio das iniciativas autônomas dos próprios moradores.

O Déficit Habitacional em Maceió apresenta-se mais grave que em muitas cidades do país. Em primeiro lugar, devido à amplitude do problema em relação ao tamanho da cidade. A população da cidade de Maceió segundo o último Censo(2007) é de 885 mil habitantes, o que representa cerca de 30% do total da população dos 102 municípios do Estado. Desses 885 mil habitantes, quase a totalidade (99,75%) ocupam a área urbana.

Da população de Maceió estima-se que quase a metade viva em condições precárias de habitabilidade. Dados do Plano Estratégico Municipal para Assentamentos Subnormais (PEMAS) do ano de 2001, registraram a existência de 135 assentamentos subnormais na cidade de Maceió, abrigando uma população de cerca de 364.470 habitantes, o que representava na época cerca de 46% de toda a população do município.

Uma das maiores contradições apresentadas é que, embora os locais de maior risco e os assentamentos irregulares apresentem altos índices de ligações domiciliares de abastecimento de água e de energia elétrica — apesar de muitas dessas ligações serem clandestinas — as empresas prestadoras de serviço estão mais interessadas na ampliação do número de ligações do que na questão da habitabilidade.

Segundo o documento intitulado Programa Habitar Brasil BID, a implantação de uma Política Habitacional de Interesse Social em Maceió exige ações além da visão setorial e da ação exclusiva do governo municipal, no sentido da construção de uma esfera pública de ação mais ampla, que envolva todos os atores implicados na questão. Isto exige articular ações das diferentes esferas de governo (municipal, estadual e federal) representações de moradores, setores empresariais, entidades de classe ligadas à produção imobiliária, concessionárias de serviço público, universidades, organizações não-governamentais e todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, são responsáveis pela produção do problema ou pelas suas possíveis soluções.

A ocupação urbana na cidade de Maceió se desenvolveu em duas direções — e a cidade cresceu espremida por duas barreiras físicas naturais: o mar e a lagoa, uma a sul e leste e a outra a oeste; induzindo a expansão urbana para o norte; disputando espaço com os canaviais, marca da economia local e regional.

A região de praias, devido à amenidade paisagística e de outras externalidades, se transformou no vetor de expansão do mercado imobiliário. A região da lagoa, devido à

existência do solo turfoso, inundações frequentes e da própria insalubridade, foi ocupada por uma população identificada como a pobreza extrema do município.

A topografia de Maceió condicionou fortemente a sua ocupação territorial e urbana. As ocupações regulares situam-se na parte plana da cidade, nos tabuleiros próximo ao centro, junto às praias e nas principais vias de acesso à cidade. Enquanto isso, nos vales, grotões, nas áreas insalubres e alagadiças e nas áreas de preservação ambiental se encontram as habitações precárias, os conjuntos habitacionais populares, as habitações em condição de risco, os conjuntos carentes de infra-estrutura etc.

Atualmente, o município de Maceió sancionou a Lei nº 5.653 de 05 de dezembro de 2007, que estabeleceu as normas para a instituição da Política Habitacional de Interesse Social do Município de Maceió, e mais recentemente no dia 25 de novembro de 2008 o prefeito sancionou a Lei nº 5.723, que alterou e acrescentou alguns itens da referida lei supracitada.

2.4.2 As Zonas de Interesse Social em Maceió

No período Pós-BNH, os Estados e Municípios passaram a atuar na questão habitacional, em que os municípios desempenharam um novo papel na gestão de políticas urbanas e sociais. Assim surgiram diversas experiências, programas e projetos inovadores para enfrentar os problemas da falta de moradia.

Essa nova atribuição consolidou-se com a Constituição Federal de 1988 em novas responsabilidades aos governos municipais, especialmente no que diz respeito às políticas sociais. O município — que se limitava a efetuar um controle precário sobre o espaço urbano e a responder sobre serviços como a coleta de lixo, drenagem pluvial e pavimentação — passa a desempenhar papel relevante na definição de estratégias e instrumentos de intervenção adequadas ao desenvolvimento local, em suas dimensões social, econômica, ambiental e político institucional (IBAM, 2004).

A partir de então, alguns municípios aprovaram legislações para habitação de interesse social, na tentativa de minimizar seus problemas urbanos, e na busca de minimizar a lacuna de uma política em âmbito nacional, mesmo após a aprovação do Estatuto da Cidade, como se verificará, devido à gravidade da situação urbana e ao aumento do déficit habitacional.

Ao se analisar a História, percebe-se que a flexibilidade da legislação urbana, com intuito de promover habitação de baixa renda, remonta à década de 1930, quando a habitação passou a fazer parte da pauta nacional como uma questão pública. Naquela época, era denominada moradia econômica sendo também intitulada de habitação popular e atualmente de habitação de interesse social.

No âmbito federal, este campo da legislação, a lei 6766/79, artigo 4º; apresenta os requisitos mínimos para a urbanização específica de interesse social, a ser qualificada nas esferas estaduais e municipais pelas respectivas legislações; permitindo-se parâmetros mais flexíveis ao parcelamento do uso do solo urbano, especialmente em relação ao tamanho do lote mínimo — com interpretação estendida a alguns municípios — também em relação ao percentual mínimo de área a ser reservada para a implantação de equipamentos públicos (PINHO,2003).

Uma das grandes dificuldades apresentadas com relação às legislações de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social — EHIS, com suas variações como: HIS –Habitação de Interesse Social, CHIS, Conjuntos Habitacionais de Interesse Social e outras denominações nelas inspiradas — foi definir e gravar previamente as áreas destinadas à habitação social no município; e então optou-se por legislar sobre a produção de unidades.

Há uma grande diferença entre gravar uma área vazia como ZEIS para habitação social, e fazer uma legislação mínima para a produção. Até a década de 1980, nenhum município havia utilizado esse instrumento. Na experiência das ZEIS, o Recife foi, ao âmbito

da regularização fundiária, o primeiro município a tentar realizar este feito. Para a nova produção, foi São Paulo em 1991, e não conseguiu aprovar na câmara municipal. O primeiro a aprovar e utilizar esse instrumento foi Diadema.

Duas matrizes diferentes assim se apresentam: definir áreas vazias para nova produção, ou áreas ocupadas para regularização, o que pode ser considerada uma estratégia de zoneamento. Além disso, garante a moradia popular, e a efetiva legislação de habitação de interesse social para baixa renda, que pode ser implantada em qualquer lugar, com redução de parâmetros, mas não garante destinação de terra para essa população, nem a qualidade da produção habitacional, o que pode vir a gerar a produção dos mesmos conjuntos precários que os produzidos irregularmente, com a diferença de ser legal.

No final da década de 1990 chama a atenção uma alteração da 6766/79, contida na lei 9.785 de 1999, que reiterou aos governos municipais atribuições e competências de fazer alterações na sua legislação, objetivando atribuir à definição de parâmetros urbanísticos em âmbito municipal.

Aliado a isso, observa-se que, no caso de Maceió, com a promulgação da lei 5.653 de 05 de dezembro de 2007 — que instituiu a Política Habitacional de Interesse Social — as ações encontram-se em estágio embrionário como bem relatou a coordenadora do grupo de trabalho para a elaboração do PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Este ainda está em processo de audiências, para começar a sair do papel e efetivamente ser concretizado, deixando de ser apenas manchas representadas em um mapa e se torna em realidade juntamente com a participação da comunidade local. Conforme Ilustração abaixo.

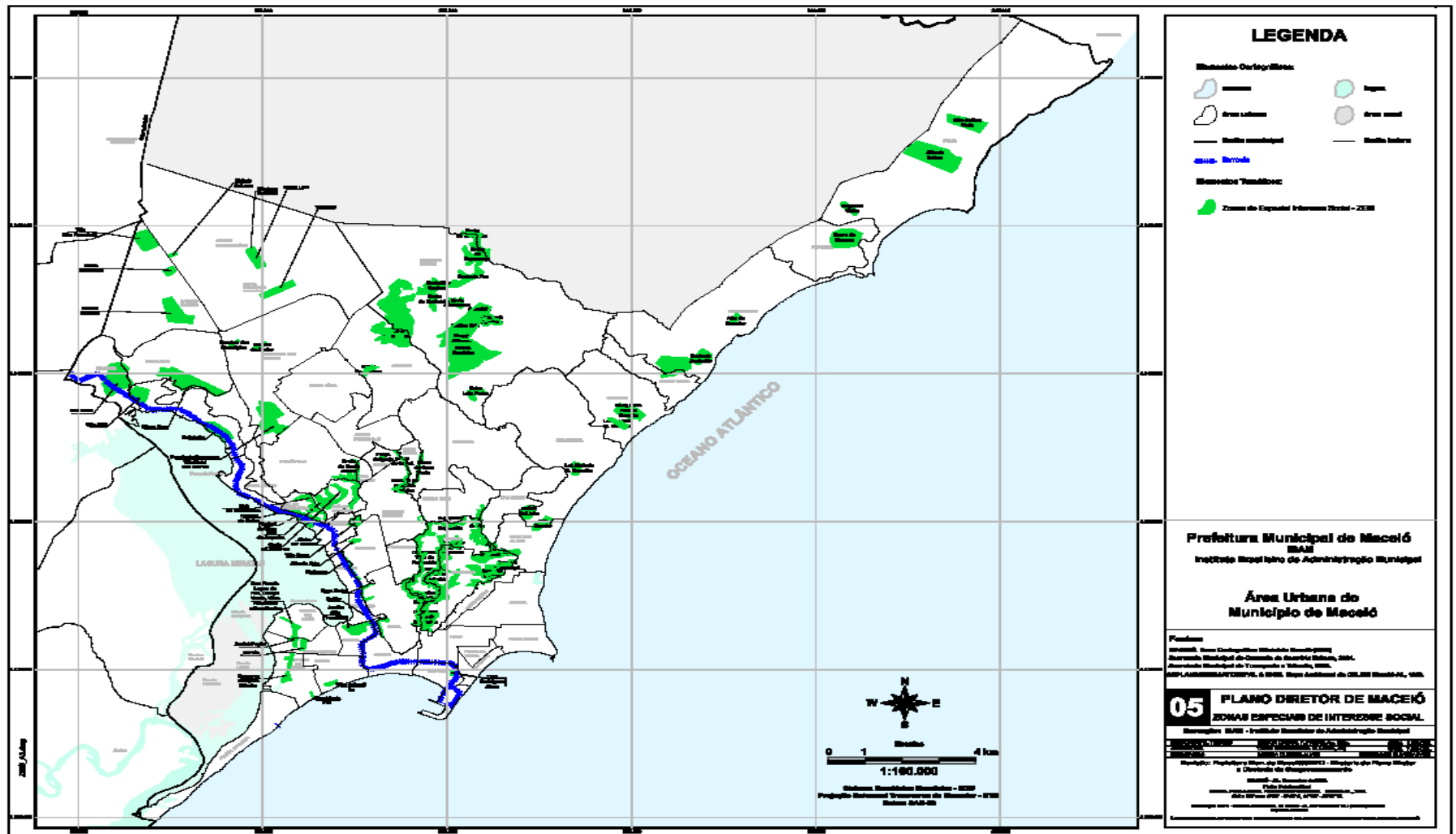


Ilustração 10 – Mapas das ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social (Plano Diretor de Maceió;2005).

2.4.3 Legislação Ambiental x legislação urbanística.

Em vista dos conflitos de interesse entre órgãos ambientais e órgãos urbanísticos, foi promulgada em 13 de maio de 2009 a Resolução nº 412 do CONAMA. Esta estabelece normas e diretrizes para licenciamento ambiental de novos empreendimentos destinados à construção de habitação de interesse social.

Considerando a necessidade de estabelecer procedimento simplificado para o licenciamento ambiental de novos empreendimentos, destinados à construção de habitações de interesse social, é que entra em vigor esta resolução.

E, ainda tendo como consideração as situações de restrição, previstas em lei e regulamentos, tais como: áreas de preservação permanente; unidades de conservação de proteção integral; questão de saúde pública; sítios de ocorrência de patrimônio histórico e arqueológico, entre outras. Além de a necessidade de cumprimento das exigências que regulamentam outras atividades correlatas com o processo de licenciamento ambiental, resolve:

Art.1º- fica estabelecido que os procedimentos de licenciamento ambiental de novos empreendimentos destinados à construção de habitação de interesse social com pequeno impacto ambiental em área urbana, nos termos da legislação em vigor, sejam realizados de forma simplificada, de acordo com os critérios e diretrizes definidos nesta Resolução, podendo ser integrados aos procedimentos de licenciamento urbanístico.

A instituição de licenciamento ambiental integrado ao licenciamento urbanístico foi objeto de repúdio do CONAMA, manifestado por meio de Moção nº 87, de 14 de janeiro de 2008; aprovada na 88ª Reunião Ordinária em 27 e 28 de novembro de 2007.

Esta resolução poderá ser aplicada aos empreendimentos de parcelamento de solo com área de até 100 (cem) hectares destinados à habitação de interesse social.

2.5. CONCLUSÃO

Como pôde ser observado no texto, as políticas ambiental e habitacional precisam ser mais articuladas, principalmente no interesse de se construir cidades sustentáveis do ponto de vista socioambiental. A constituição de 1988 significou um avanço em termos de políticas urbanas. Foram reconhecidas as necessidades de regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários.

Com a Lei nº 10.257, conhecida como Estatuto das Cidades, houve um reforço definitivo à implementação de políticas públicas, voltadas para a consolidação de uma cidade mais justa: social, econômica e ambientalmente. Assim sendo, esta discussão será complementada no capítulo 5, referente a Discussões e Análises dos resultados das questões levantadas.

CAPÍTULO III

METODOLOGIA

3.1. INTRODUÇÃO

Neste capítulo, apresenta-se a fundamentação teórico-metodológica que serviu de base para a construção desta pesquisa. Aqui também é descrita a forma como as entrevistas foram estruturadas e aplicadas. Assim como diz Costa (1997,p.245): “A garantia de fidedignidade ao trabalho não está no tipo de análise, mas na fundamentação teórico-metodológica, que inclui as técnicas de pesquisa a serem adotadas, o processo de levantamento de dados e a análise procedente”. E, finalmente, são apresentadas as limitações da referida metodologia e a adequação desta ao caso analisado.

3.2. ÁREA DE ESTUDO: APA DO CATOLÉ – FERNÃO VELHO

A área de estudo, objeto desta dissertação, compreende o entorno da reserva do Catolé. Esta área está localizada nas áreas de encostas abruptas e íngremes, desde as proximidades da cidade de Maceió, até o estreitamento da lagoa Mundaú, nas imediações da cidade de Santa Luzia do Norte e do outro lado — nas encostas dos tabuleiros que formam a bacia do Catolé. Abrange parte das terras dos municípios de Maceió, Satuba, Santa Luzia do Norte e Coqueiro Seco. A área da referida Unidade de Conservação é de 6.514 ha.

3.3. OBJETO DE ESTUDO: SANTOS DUMONT

Apesar de estar analisando a APA do Catolé e Fernão Velho, o objeto de estudo se restringiu ao bairro do Santos Dumont, localizado numa área de expansão da cidade de Maceió; possuindo uma população estimada de 13.792 habitantes (IBGE,2000) (Tabela 1). Com relação aos três bairros inseridos totalmente na APA do Catolé e Fernão Velho, o bairro Santos Dumont é o que apresenta, em termos de rendimento médio das pessoas responsáveis pelos domicílios, o de maior renda.

Tabela 1 - População total e o rendimento mensal correspondente aos moradores dos bairros que estão inseridos totalmente na APA do catolé e Fernão Velho.

Bairros	População	Valor de Rendimento médio mensal das pessoas responsáveis pelos domicílios permanentes (R\$)
Fernão Velho	5.655	331,57
Rio Novo	5.743	287,19
Santos Dumont	13.792	749,52

Fonte: IBGE,Censo demográfico (2000).

Segundo dados de BRASIL (IBGE, 2000), no bairro Santos Dumont existem 3.383 domicílios particulares permanentes, mas apenas 296 dispõem de fossa séptica. Esses dados ilustram a dramática conjuntura social em que vivem muitos dos moradores, o que termina por refletir nos ambientes naturais daquela Unidade de Conservação.

3.4. ABORDAGEM UTILIZADA NA PESQUISA

Esta Dissertação é realizada no campo das Ciências Sociais, Aplicadas, utilizando o Método Qualitativo do Estudo de Caso.

“(…) a essência de um estudo de caso, a principal tendência em todos os tipos de estudo de caso, é que ele tenta esclarecer uma decisão ou um conjunto de decisões: o motivo pelo qual foram tomadas, como foram implementadas e com quais resultados. (Schramm,1971, grifo nosso, *apud* Yin, 2001)”

O estudo de caso é a estratégia escolhida ao se examinarem acontecimentos contemporâneos, mas, quando não se podem manipular comportamentos relevantes (YIN, 2001).

Optou-se por realizar um estudo de caso, uma vez que tal estratégia se aplica a responder a questões do tipo “como” ou “por que” de um conjunto contemporâneo de acontecimentos sobre o qual um pesquisador tem pouco ou nenhum controle (YIN, 2001). O referido método foi escolhido para esta análise qualitativa, uma vez que se aplica à contemporaneidade e à complexidade da atividade e do processo analisado.

O caso da APA do Catolé e Fernão Velho foi escolhido por ser considerado decisivo para a compreensão dos conflitos socioambientais, devido a peculiaridades em todos os eixos de análise, social, política e legal. O método apresenta a possibilidade de compreender o fenômeno estudado, para responder às questões levantadas nesta pesquisa.

Ao buscar compreender o processo de transformações pelo qual estão passando as áreas analisadas, foi utilizado a Observação Direta, durante visitas em campo e também a Observação Participante, devido ao conhecimento empírico e à participação como observador do processo.

O tema desenvolvido tem como base três diferentes abordagens: a primeira é sobre a questão dos conflitos urbanos (BOURDIEU, 1989; HARVEY, 1980; LEFEBVRE, 1979 e CASTELLS, 1983), a segunda trata da questão do Planejamento Ambiental (FRANCO, 2001) e a terceira é específica com relação à Percepção Ambiental (TUAN, 1980).

Ainda de acordo com Costa, “a metodologia científica utilizada em determinada pesquisa é aquela que ensina o cientista a “ver” a realidade; isto é, a distinguir nela determinados acontecimentos e as relações existentes entre eles (COSTA, 1997).

3.5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos utilizados para a realização deste trabalho, e consequente realização dos objetivos, foram estruturados em quatro etapas, a seguir analisados: dados secundários; primários, organização e tratamento desses; análise e discussão dos resultados. Os dados secundários referem-se à pesquisa e revisão bibliográfica, e à pesquisa iconográfica (documentação visual) elementos fundamentais para obter conceitos e informações necessárias para a elaboração deste trabalho.

Os dados primários são obtidos por: conhecimento geral da área a ser estudada, no nosso caso, o bairro Santos Dumont, local onde está situada a reserva do Catolé; o mapeamento da área; elaboração e aplicação de entrevistas; obtenção de informações em órgãos públicos e com especialistas na área de conservação ambiental. Após a coleta dos dados necessários, ida ao campo para investigação dos conflitos urbanos existentes no local.

3.6. DESENHO DAS ENTREVISTAS

Foram aplicadas entrevistas focadas, em que as agendas continham perguntas fechadas e abertas. Estas foram elaboradas na forma de conversa, para que outras perguntas fossem anexadas, quando necessárias. A agenda utilizada foi anexada no apêndice A.

As entrevistas foram aplicadas nos atores sociais envolvidos com a área em estudo. Foram realizados vinte questionários abertos com os moradores do entorno da Mata do Catolé, no bairro Santos Dumont. Pois o objetivo destas entrevistas era compreender os conflitos urbanos em unidades de conservação ambiental.

Foram entrevistados, além dos moradores do entorno, o diretor de unidades de conservação administradas pelo Estado — neste caso, pelo Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, IMA — um geógrafo com especialização em análise ambiental; a gerente da APA do Catolé e Fernão Velho, com formação em Turismo. Além destes, foram entrevistados o

secretário do meio ambiente do município de Maceió e um técnico da Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento. Esse é o grupo de estudo desta pesquisa, em que as entrevistas foram realizadas com sujeitos de cada grupo mencionado. A forma como estas entrevistas foram estruturadas e aplicadas será apresentada a seguir.

3.6.1 Entrevistas com os moradores

Foram aplicadas vinte entrevistas com os moradores do entorno da mata, priorizando aqueles que moram em lotes, que se limita com a reserva do Catolé. Os primeiros entrevistados foram cinco moradores da Avenida Tancredo Neves, no início do bairro Santos Dumont. Logo de início houve resistência de alguns moradores, que desconfiaram da finalidade da pesquisa.

Do total de entrevistados — o universo é de 21 a 80 anos de idade — quatorze são do sexo feminino e seis do sexo masculino. Com relação à origem dos entrevistados, treze pessoas são provenientes de outras cidades e Estados, enquanto sete pessoas são originários de Maceió.

As primeiras entrevistas foram feitas na antiga Rua da Palha, atual Tancredo Neves. Inicialmente foi percebida uma resistência por parte dos moradores, que se negaram a participar da entrevista. A primeira abordagem foi realizada com uma moradora que vivia naquela área há aproximadamente vinte e um anos.

Quando foi perguntada se já havia pensado que poderia ser expulsa da área, quando e por quê, ela respondeu o seguinte:

“(...) desde que cheguei a estória é essa. O prefeito vai derrubar as casas para alargar a estrada. Por que ele não vai fazer casas?” (moradora da Rua Tancredo Neves).

Dos seis entrevistados da Rua da Palha, atual Tancredo Neves, perguntados sobre a questão de algumas pessoas serem expulsas das áreas, onde houve invasão, e como se sentem em relação a isto. Três pessoas disseram que já haviam pensado que poderiam ser

expulsas e que têm consciência, pois apenas têm o recibo de compra e venda, e que a área é invasão. As outras disseram que nunca pensaram a respeito. Mas, um entrevistado disse o seguinte:

“(...) não é justo, as pessoas não têm onde morar, tinham que ter algum lugar para passar a noite.” (morador da Rua Tancredo Neves).

As entrevistas com os moradores do entorno da mata foram norteadas pelas questões apresentadas no Apêndice A. As perguntas foram elaboradas para atender aos objetivos apresentados no quadro 5:

Quadro 5- Objetivos das questões aplicadas à população do Santos Dumont nos limites com a reserva do Catolé.

OBJETIVOS
Identificar o grupo de entrevistados, a partir do sexo, faixa etária, origem e escolaridade.
Conhecer qual a ocupação, emprego, atividade que o entrevistado desempenha.
Saber quais os motivos da mudança para esta área, há quanto tempo e com quantas pessoas.
Conhecer a forma de aquisição da casa, se possui escritura da terra; tempo de construção.
Saber se tem interesse de sair do local onde mora, por quanto venderia e por quê.
Identificar se há alguma referência da população com a área.
Identificar se há conhecimento da população com relação à área de proteção ambiental.
Saber se faz alguma coisa para preservar o local onde mora.
Saber se existe alguma expectativa da população com relação a sua expulsão da área invadida

3.6.2 Entrevistas com os técnicos

As entrevistas aplicadas com os técnicos; representantes dos órgãos públicos municipais e estaduais foram norteadas pelas questões apresentadas no apêndice B. Os quatro entrevistados representam, respectivamente, o Instituto do Meio Ambiente do Estado, IMA/AL, a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, SEMPMA, a Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento – SEMHPS. Sendo estes: o diretor de Unidades de Conservação do Instituto do Meio Ambiente do Estado, a responsável pela Unidade de Conservação, o representante da Secretaria Municipal de Proteção ao Meio

Ambiente e a coordenadora do grupo de trabalho para a elaboração do PLHIS — Plano Local de Habitação de Interesse Social de Maceió.

As entrevistas com os representantes do instituto do meio ambiente estadual e municipal foram realizadas com o intuito de atender aos objetivos apresentados no quadro 6:

Quadro 6 - Objetivos das questões aplicadas aos entrevistados do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas e da Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente.

OBJETIVOS
Obter informações sobre a formação e tempo que este desempenha a função
Entender como a instituição pensa a respeito das questões de ocupações em áreas de conservação
Verificar se existe algum tipo de fiscalização por parte do órgão, em relação a este tipo de problema
Verificar se existe algum tipo de recurso por parte do órgão, para desenvolver ações que resolvam estes problemas
Verificar se existe algum levantamento ou cadastro das pessoas que ocupam aquela área
Verificar se existe alguém que faz o acompanhamento do registro das pessoas que ocupam aquela área e se tem conhecimento desde quando a estão ocupando
Saber como são vistas essas ocupações pelo órgão responsável
Verificar se existe algum tipo de recurso ou desenvolvimento de ações para resolver esse tipo de problema
Identificar quais os principais problemas enfrentados pelo órgão, para administrar a unidade de conservação
Identificar o que o órgão pensa a respeito da política de meio ambiente com relação às unidades de conservação.

Foi perguntado se existe algum conhecimento acerca de quando as pessoas iniciaram a moradia naquela área. O diretor das unidades de conservação respondeu que “As ocupações no Catolé são bastante distintas do ponto de vista temporal. Variam desde vários anos atrás, principalmente quando do auge da fábrica Carmem até a atualidade”.

Quando perguntado quais os principais problemas enfrentados pelo órgão, para administrar a APA do Catolé e Fernão Velho, o diretor respondeu assim: “A falta de pessoal é sem dúvida o principal problema. É algo enfrentado pelos órgãos ambientais em quase sua totalidade, impossibilitando uma atuação mais efetiva.”

Durante a realização das entrevistas se observou que existe um bom quadro técnico, mas devido ao fato de que aqueles funcionários não são efetivos, e estão ocupando

cargos comissionados, não existe uma continuidade na gestão ambiental do órgão responsável pela proteção do meio ambiente.

A gerente da unidade de conservação da APA do Catolé — Fernão Velho está ocupando o cargo há aproximadamente dois anos e, assim como os demais funcionários da Gerência de Unidades de Conservação, GERUC, exerce cargo comissionado — não possuindo nenhuma continuidade na gestão da instituição.

A entrevista com a coordenadora do grupo de trabalho para a elaboração do PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social de Maceió — ocorreu no mês de julho de 2009. A entrevistada é graduada em Arquitetura e Urbanismo, com especialização em técnicas de planejamento e desenvolvimento urbano e em Geografia – área de concentração em análise ambiental. Naquela oportunidade, a técnica pediu para ler previamente o questionário, e em data posterior realizar a entrevista. Teve como intuito atender aos objetivos apresentados no quadro 7:

Quadro 7 - Objetivos das questões aplicadas à entrevistada da Secretaria de Habitação Popular e Saneamento do Município de Maceió.

OBJETIVOS
Obter informações sobre a formação e há quanto tempo desempenha a função
Entender quais as políticas de Habitação de Interesse Social existentes no município.
Verificar quais as principais dificuldades encontradas pelos atores envolvidos, para a implantação de tais políticas.
Verificar se existe algum mapeamento das áreas do município, destinadas à implantação das ZEIS.
Verificar se existem áreas destinadas à implantação das Zonas de Interesse Social, inserida em áreas de preservação ambiental.
Verificar se existe algum tipo de ação normativa para melhor integração entre as ações de políticas públicas na área de habitação de interesse social e o Plano Diretor.
Verificar se existe algum cadastramento de terras públicas e privadas ocupadas por assentamentos irregulares no município de Maceió.
Identificar se existe alguma providência, em termos de regularização urbanística e fundiária, tomada por parte da administração municipal.
Verificar se existe algum levantamento no bairro Santos Dumont com relação à regularização urbanística e fundiária.
Verificar de que maneira a iniciativa privada poderia aumentar a participação na área de habitação de Interesse Social no município de Maceió.

3.7. LIMITAÇÕES DA METODOLOGIA

Vale salientar que há limitações na metodologia utilizada, pois, segundo alguns autores, o sucesso de uma pesquisa depende de inúmeros fatores: embasamento teórico, elaboração de hipóteses cuidadosas, escolha de indicadores adequados, opção por técnicas compatíveis com a relação que se quer avaliar ou medir. Resulta também de uma orientação bibliográfica atualizada e confiável etc.

Há também o fato de a observação ser seletiva, ou seja, observar apenas algumas características dos fenômenos, fazendo com que o observador direcione a sua pesquisa para determinado interesse, que por ele será analisado.

Obviamente, um outro pesquisador poderá obter resultado diferente, utilizando uma mesma metodologia, pois a observação estará condicionada pela localização espacial e temporal do observador. Entretanto, para atenuar as limitações impostas, utilizou-se instrumentos que permitiram o registro e o tratamento das informações, para observar o objeto de estudo da forma mais adequada possível.

3.8. CONCLUSÃO

Para o embasamento teórico, que serviu para a contextualização da presente análise, a utilização dos livros, artigos e dissertações que discutem os temas destacados nos capítulos anteriores, assim como a fundamentação teórico-metodológica apresentada neste capítulo, serviram de critérios para a descrição e análise dos dados que serão apresentados nos capítulos posteriores.

Portanto, a metodologia utilizada é adequada à consecução dos objetivos propostos, pois possibilitará a compreensão do caso estudado, pelas observações diretas e participantes — que conduziram esta pesquisa indutiva, por intermédio do método qualitativo.

É com base nesta metodologia, que se construirá as discussões e análises do estudo de caso; apresentadas no próximo capítulo.

CAPÍTULO IV

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

4.1. INTRODUÇÃO

Neste capítulo, será analisado o diagnóstico físico da APA do Catolé e Fernão Velho, principalmente referente às questões de invasões ocorridas no bairro Santos Dumont, no limite com a APA do Catolé. Analisar-se-á também as características socioeconômicas da APA e o processo de urbanização da área.

4.2. ASPECTOS FÍSICOS GERAIS

4.2.1 O Relevo da área

A APA do Catolé e Fernão Velho está localizada entre os municípios de Maceió (Sudeste), Santa Luzia do Norte (Oeste) e Satuba (Norte). O centro da APA do Catolé e Fernão Velho (centro geográfico) fica localizado nas seguintes coordenadas geográficas: 35° 48' 36" O e 9° 34' 20" S.

Toda a área ocupada pela APA está situada na faixa bioclimática de zero a noventa dias biologicamente secos, ou dentro da Região Fitoecológica da Floresta Ombrófila. A estrutura geológica, de base sedimentar, é formada por rochas datadas desde o Holoceno

mais recente até as de idade pliocênica, que são os sedimentos terciários (tabuleiros) do grupo Barreiras. As de idade mais recente formam as várzeas que margeiam a lagoa, principalmente na porção que compreende a sua margem superior. São depósitos aluvionares transportados pelo rio Mundaú, seu principal desaguadouro. Nas estreitas faixas da margem esquerda e da direita, porém, são encontrados terraços pouco mais antigos, seguidos pelos taludes em parte das encostas dos tabuleiros da margem esquerda (ASSIS, 1998).

As áreas pertencentes às várzeas aluviais são ocupadas pela vegetação pioneira sob influência fluvio-marinha (manguezais) na faixa limítrofe com a lâmina d'água da lagoa, e sob influência apenas fluvial nas partes mais recuadas. Os terraços, encostas de taludes e grande parte dos platôs, têm como vegetação original a floresta Ombrófila. No restante de partes dos tabuleiros, manchas de Cerrado compunham sua vegetação nativa. Hoje, no entanto, toda essa riqueza fitogeográfica encontra-se profundamente descaracterizada, principalmente em decorrência da expansão urbana, em maior parte de forma visivelmente desordenada (ASSIS, 1998).

Essa mancha, contendo esses dois tipos de vegetação que fazem contato entre si, ainda continua protegida porque envolve a nascente de água que abastece grande parte da população de Maceió. Essa proteção, no entanto, não é suficiente, pois a expansão espontânea de habitação continua em andamento. Sobretudo pelas bordas do tabuleiro, onde o lixo e os dejetos são jogados à vontade, e que, durante as chuvas, são conduzidos para as nascentes formadoras do reservatório (ASSIS, 1998).

Isso foi reforçado ainda mais, quando em 2005 a Prefeitura de Maceió construiu um açude de contenção de águas para a drenagem no bairro Santos Dumont, mas a tubulação que deveria desviar do reservatório não foi totalmente concluído, aumentando o risco e lançamentos dos dejetos e lixo para o seu interior.

4.2.2 O clima

O clima predominante na região onde está localizado a área de preservação do Catolé e Fernão Velho é do tipo “As” pertencente à classificação climática de Koppen (OLIVEIRA, 2001).

Dados colhidos por meio do projeto RADAM Brasil (1983) classifica o clima dessa área em estudo como sendo úmido e até sub-úmido, por apresentar parâmetros de variações mesoclimáticos que seguem: i) índices de umidade entre 20 e 60; ii) precipitação total anual entre 1500 e 2000 mm; iii) número de meses com excedentes hídricos 3 a 6; iv) deficiência hídrica anual < 100 -350; v) número de meses com deficiência hídrica 4 a 6; vi) temperatura média anual entre 23 e 25 °C.

4.2.3 A vegetação

A vegetação na APA do Catolé apresenta-se caracterizada como densa e exuberante, tendo como maior abrangência as espécies remanescentes da Mata Atlântica, isso na maior parte das encostas íngremes do Páleo Falésia e na bacia do Riacho Catolé, passando pelas formações de mangues que verificamos nas proximidades da lagoa, parte baixa e plana da APA, tanto na margem direita quanto da margem esquerda.

Foram identificadas por Rodrigues (2002) as espécies vegetais, especificadamente da mata do Catolé, suas pesquisas foram desenvolvidas em três ambientes diferenciados, de acordo com a morfologia: várzea, encosta e tabuleiro (Ilustração 11).



Ilustração 11 - Área de Transição em Tabuleiro – Cerrado / Mata Atlântica
Fonte: Rodrigues, 2002.

Ainda, segundo Rodrigues, algumas espécies arbóreas são características dos três ambientes estudados, como é o caso de *Bowdichia virgilioides* (Sucupira), *Lecythis pisonis* (Sapucaia) e *Byrsonima sericea* (murici); outras características da encosta e de várzea, como *Miconia amoena*, *Pisonia cf. ambigua* (João-mole) e *Coccoloba confusa* (cabaçú), e algumas características do tabuleiro, como *Ouratea nitida*, *Coutarea hexandra* (quina-quina), *Byrsonima verbacifolia* (murici- tabuleiro) e *Maytenus cf. distichophylla* (bom-nome).

“ No tabuleiro (...) onde se estabelece uma vegetação denominada como mata de tabuleiro, observa-se uma zona de transição, onde, em alguns locais, misturam-se espécies do ambiente de encosta e da vegetação de Savana (Cerrado), típica nestas áreas planas” (RODRIGUES, 2002, p. 20).

4.3. AS INVASÕES DO BAIRRO SANTOS DUMONT

O bairro Santos Dumont é remanescente do loteamento de mesmo nome, de propriedade de Othon Bezerra de Mello Fiação e Tecelagem S/A, que foi aprovado em 31 de dezembro de 1957 na Divisão de Arquitetura e Urbanismo (DAU) da Prefeitura Municipal de

Maceió. O projeto foi realizado por Joaquim Tomaz P. Diegues Júnior, possuindo carteira profissional nº 291-D (2ª Região), conforme carimbo do projeto original (Ilustração 12)



Ilustração 12 - Carimbo do projeto original do Loteamento Santos Dumont, aprovado em 30.12.1957.

Analisando ainda a base cartográfica municipal, verificamos distorções quanto às dimensões de alguns lotes, como por exemplo o lote 19 da quadra L. Nestas, as dimensões são as seguintes: 50,00 m (cinquenta metros) de frente com a Av. Tancredo Neves, 92,00 (noventa e dois metros) pelo lado direito com o lote 18; 64,00 (sessenta e quatro metros) pelo lado esquerdo com o lote 20 e 58,00 (cinquenta e oito metros) pelos fundos com a área da CASAL.

De posse da referida planta, verificou-se que a Rua Boa Esperança, onde fica situado o imóvel pretendido, é resultado do desmembramento longitudinal do Lote 07 da Quadra S (pela Avenida Corintho Campelo da Paz – Rua I) e de parte transversal dos fundos do lote 03 (pela Avenida Tancredo Neves – Rua L) da mesma quadra (Ilustração 13).

LOTEAMENTO SANTOS DUMONT QUADRA "S"



Ilustração 13 - Rua Boa Esperança, onde fica situado o desmembramento longitudinal do Lote 07 da Quadra S (pela Avenida Corintho Campelo da Paz –Rua I) e de parte transversal dos fundos do lote 03 (pela Avenida Tancredo Neves –Rua L).

Isto é apenas um dos vários processos gerados no Cartório de Registro de Imóveis de Maceió, para averbação de retificação de área.

Outros problemas destacados são com relação às invasões que se deram pelo prolongamento dos quintais das casas da Avenida José Manhães da Silva (Estrada da Utinga) em direção à estrada vicinal de acesso a Utinga, que corta as propriedades da CASAL, existente no limite da área, e construção de novos muros delimitando a área invadida, substituindo a mata de capoeira, por cultura de subsistência e frutíferas, tendo alguns dos invasores — cerca de 11 — impetrado ação de usucapião na Comarca de Rio Largo.

Estes terrenos foram doações realizadas pela antiga usina Utinga Leão aos funcionários daquela unidade de trabalho, como indenização. Porém, ao longo do tempo, com a construção da nova estrada de acesso a Utinga, os lotes que faziam divisa com a estrada vicinal foram sendo fechados com a construção de muros.

Estas invasões, segundo o processo que tramita no Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de Alagoas, atingem cerca de 10 hectares ou aproximadamente 98.467 m², que são de fundamental importância para a reserva hídrica do Catolé (Ilustração 14).

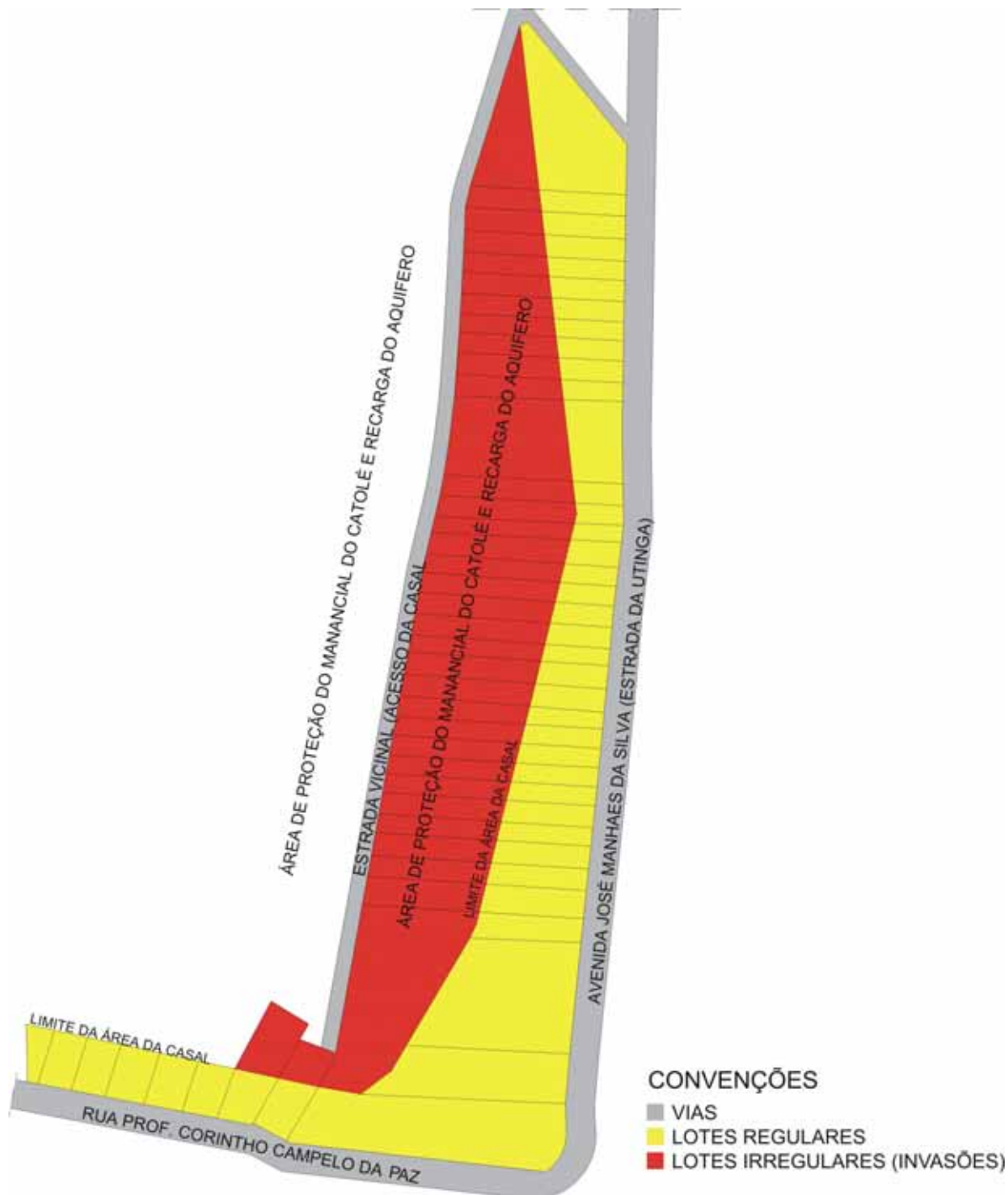


Ilustração 14 - Invasões, segundo o processo que tramita no Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de Alagoas, que atingem cerca de 10 hectares.

De acordo com a reportagem de “O Jornal”, do dia 10 de maio de 2005, que tem como manchete: “Área de Proteção é invadida no Catolé”, nela relata que a Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL) tinha recorrido ao Ministério Público Estadual (MPE) e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais (IBAMA) para recuperar cerca de 10 hectares de terras invadidas da Área de Proteção Ambiental do Catolé.

Naquela oportunidade, o diretor de operações da CASAL, disse que desde que o sistema foi construído na década de 50, a companhia enfrenta problemas de invasões. Desta vez foi nas proximidades da Forene, ao lado do Conjunto Residencial Margarida Procópio, que faz parte do complexo de sete conjuntos denominados Brasil Novo, no limite entre Maceió e Rio Largo.

Segundo este mesmo diretor — na época: “ parece que a chegada da CEASA nestas imediações acelerou as invasões, talvez pela idéia de valorização da área. O processo é o mesmo: primeiro, os invasores fazem uma cerca, para depois iniciar a construção dos muros, apropriando-se da área” (O Jornal, reportagem em 10 de maio de 2005).

É válido que se observe que a referida área faz parte do naco de terras doadas em favor do Estado de Alagoas, com fins específicos de que fosse utilizado para a captação de águas do Riacho Catolé. Em consequência, sendo a CASAL a empresa responsável pelo sistema de captação e abastecimento de água, o Estado de Alagoas, por sua vez, efetuou a cessão da área.

Com relação a estas invasões, o processo tramita no Ministério Público Estadual (MPE) porém, os muros que foram construídos já foram derrubados , e a CASAL entrou com um termo de declaração, pedindo providências do referido órgão.

4.4. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Os moradores dos bairros de Maceió, localizados na APA do Catolé-Fernão Velho, em grande parte representam baixa renda, que devido ao descaso dos governantes e às insuficientes ações de políticas públicas, não têm muitas opções de moradia. A baixa condição econômica desses moradores resulta na ocupação de Áreas de Preservação Permanente (APP).

Outro problema decorrente da ocupação desordenada naquela área é a questão da contaminação por esgotamento sanitário, que além de comprometer os recursos hídricos superficiais, coloca em risco a saúde da população.

De acordo com a pesquisa realizada no entorno da APA do Catolé – Fernão Velho, mais especificadamente no bairro Santos Dumont, foram realizadas vinte entrevistas com os moradores, cujas casas fazem limite com a reserva. Destes vinte entrevistados, quatorze (14) são do sexo feminino e seis (06) são do sexo masculino (Tabela 2).

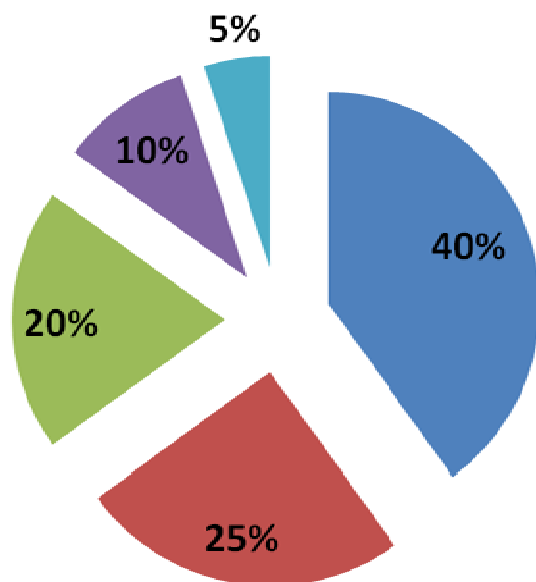
Tabela 2- Caracterização dos moradores do entorno da Mata do Catolé e Fernão Velho, Santos Dumont, Maceió, Estado de Alagoas, destacando sexo, faixa etária e tempo de moradia no bairro.

Sexo	Frequência Absoluta	Frequência Relativa(%)	Faixa Etária	Tempo em que mora no bairro
Masculino	06	30	39 a 75	Mínimo 1 Mês
Feminino	14	70	22 a 62	Máximo 37 anos
Total	20	100	-	-

Com relação às atividades desempenhadas pelos entrevistados, oito pessoas disseram que estavam desempregados; cinco, que estavam aposentadas, quatro, que eram autônomas (vendedores, auxiliar de cozinha, manicure e pedreiro) duas pessoas estão de benefício e uma pessoa está empregada (Gráfico 3).

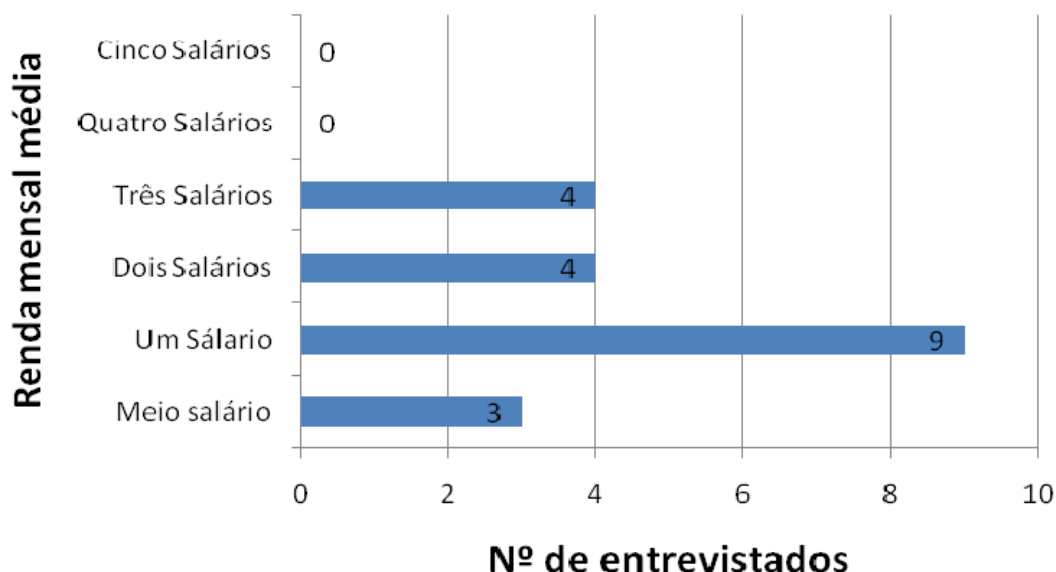
Gráfico 3 - Percentual de atividades dos moradores do entorno da APA do Catolé e Fernão Velho, bairro: Santos Dumont, Maceió-AL.

■ desempregado ■ aposentados ■ autônomas ■ benefício ■ empregada



Com relação à renda familiar dos moradores do entorno da mata do Catolé, de acordo com a pesquisa realizada, chegamos ao seguinte resultado: nove (09) moradores disseram que têm renda familiar média de um (01) salário mínimo; (04) quatro responderam que possuem renda familiar média entre 1 a 2 salários mínimos; quatro (04) responderam que possuem renda familiar média de 2 a 3 salários mínimos, e finalmente (03) três responderam que possuem rendimento mensal inferior a (01) um salário mínimo ou não têm rendimento algum (Gráfico 4).

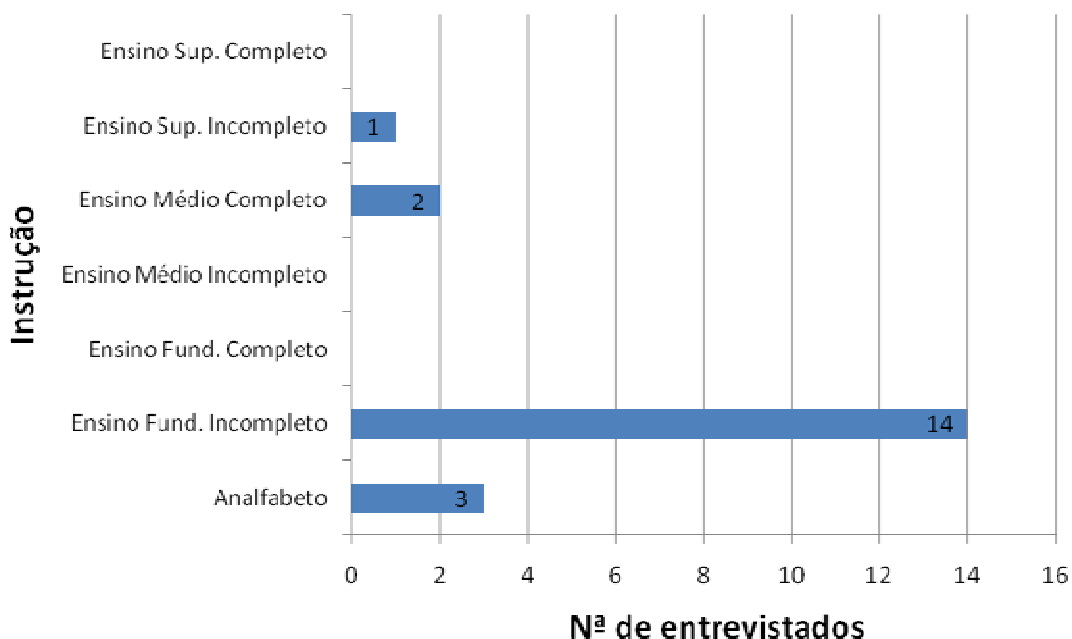
Gráfico 4 – Renda mensal média dos entrevistados do entorno da Mata do Catolé, Santos Dumont, Maceió, Estado de Alagoas, que possuem renda média mensal de 0 a 3 salários mínimos.



Este resultado é diferente do valor do rendimento médio mensal das pessoas responsáveis pelos domicílios permanentes, segundo o IBGE, Censo demográfico (2000) onde consta que o bairro Santos Dumont possui um valor médio mensal de R\$ 749,52 (setecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos).

Com relação ao grau de instrução (correspondendo à quantidade de anos estudados) obtivemos os seguintes resultados: 03 (três) pessoas responderam que são analfabetas ou semianalfabetos; apresentando frequência absoluta de 15% . As pessoas com grau de instrução Fundamental incompleto apresentaram frequência absoluta de 70%, os que responderam que possuíam grau de instrução com Ensino Médio completo apresentou uma frequência absoluta de 10% e apenas uma pessoa respondeu que possui Ensino Superior incompleto, ou seja, uma frequência absoluta de 5%, cujos valores absolutos são apresentados no Gráfico 5 a seguir:

Gráfico 5 - Grau de instrução dos moradores do entorno da Mata do Catolé, bairro Santos Dumont, Maceió- AL.



Estes dados demonstram que a população residente nos lotes que fazem limite com a Reserva do Catolé, são em sua maioria pessoas de nível de escolaridade baixo, com frequência absoluta de 70% (Ensino Fundamental incompleto) quase 50%; possuindo renda mensal de (um) 01 salário mínimo e 40% estão atualmente desempregados. Além disso, 65% dos entrevistados são oriundos de outras cidades do Estado de Alagoas ou de outros estados da federação. Portanto, em cima dessas informações iniciais, temos um perfil da população desse entorno.

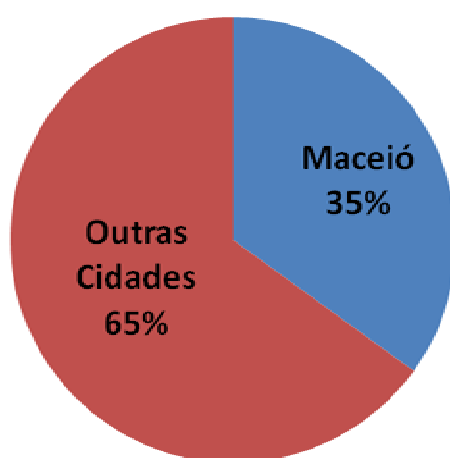
4.5. A URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO SANTOS DUMONT

O processo de urbanização do bairro Santos Dumont é relativamente recente: começa com a criação do loteamento de mesmo nome, onde havia lotes de dimensão de aproximadamente 5.000 m.², o que levou a se pensar inicialmente em lotes tipo chácara, e que foram aos poucos sendo desmembrados em pequenos lotes com a criação de vias centrais.

Com isso foram surgindo pequenos lotes que foram ocupados por famílias de baixa renda, que por não possuírem condições de morar em áreas mais próximas ao centro da

cidade, começaram a ocupar bairros distantes. Conforme se observa por meio das entrevistas, a maioria das famílias que residem naquela área são provenientes de outras cidades do interior do Estado, e também vindas de outros estados. Ao todo, 13 (65% dos entrevistados) responderam que vieram de outras cidades ou de outros Estados. Enquanto apenas 07 (35% dos entrevistados) responderam que são de Maceió.

Gráfico 6 - Percentual dos entrevistados que são originários ou não de Maceió – AL.



Ao se analisar a planta original do loteamento Santos Dumont, aprovada em 1957 (Ilustração 15) e comparar com o mapa atual do referido bairro, observa-se claramente o processo de ocupação e crescimento desordenado daquela região. Conforme se observa na planta baixa a seguir.

PLANTA ORIGINAL DO LOTEAMENTO SANTOS DUMONT

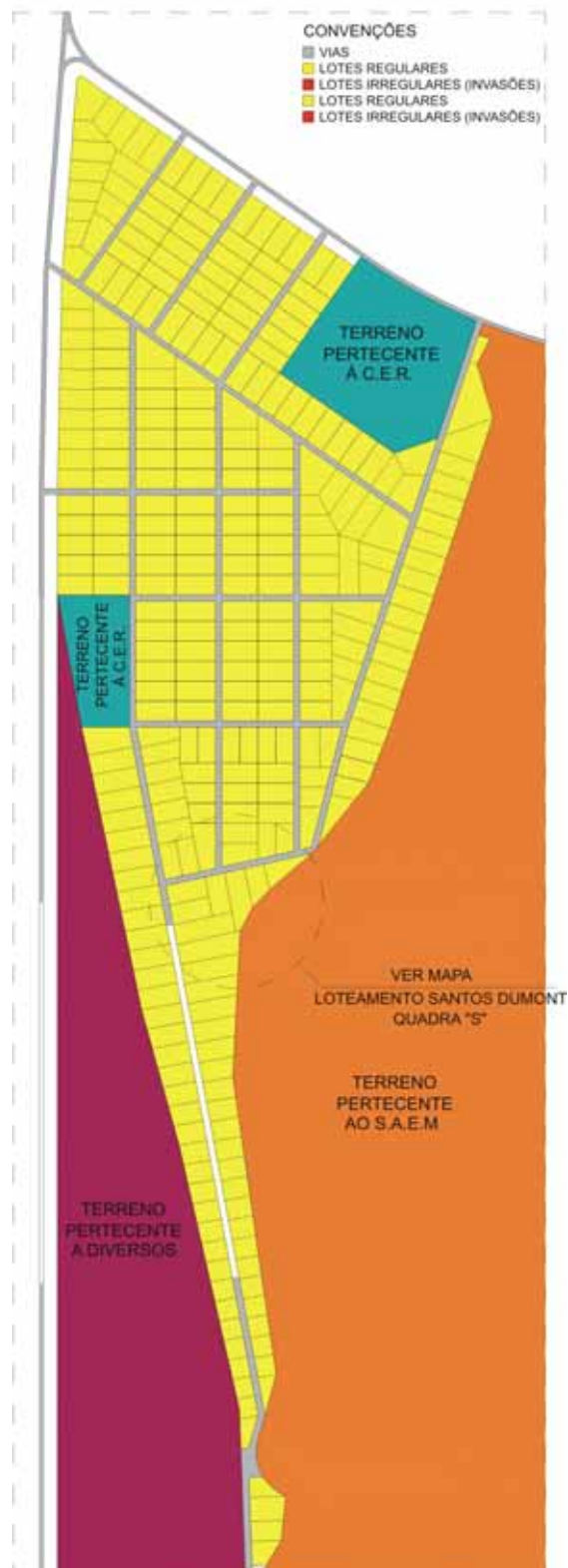


Ilustração 15 – Planta original do bairro do Santos Dumont, Maceió-Al (Fonte: CASAL).

Com o crescimento ocorrido nas últimas décadas, a ocupação do bairro Santos Dumont foi acontecendo de modo desordenado, com a criação de pequenas vielas, onde surgiram vários lotes, estando alguns destes delimitados com a reserva do catolé.

Esses lotes que hoje fazem limite com a reserva foram abrindo seus quintais para dentro daquela, ocasionando a substituição de espécies arbóreas nativas por espécies exóticas, e ainda poluindo esses locais com a colocação de tubulações de águas servidas e esgoto, provocando impacto ambiental.

A partir dessa realidade, os órgãos responsáveis por aquela unidade de conservação fiscalizam precariamente as invasões, em razão de possuir um corpo técnico restrito e insuficiente, para acompanhar as ações impactantes sobre aquele local.

Conforme se observará na Ilustração 23: a base cartográfica do bairro Santos Dumont, comparada com a delimitação dos marcos referencias, retirados através do GPS (Global Positioning System) pela equipe da Seção de Controle Ambiental - SECAM, atual Supervisão de Controle Ambiental — SUPCAM da CASAL.



Ilustração 16 – Mapa atual do bairro Santos Dumont, mostrando sua evolução urbana.

4.6. CONCLUSÃO

Após a análise da ocupação ocorrida no bairro Santos Dumont, ao longo dos anos, os lotes de dimensões consideráveis foram sendo desmembrados em pequenos lotes, e logo ocupados por famílias de renda familiar média abaixo de 03 (três) salários mínimos, vindo em sua maioria de cidades do interior do Estado ou até de outros estados vizinhos.

Esta população que em sua maioria tem escolaridade baixa (Ensino Fundamental incompleto) estando cerca de 40% desempregada, ocupou principalmente os lotes transversais da reserva do Catolé, e muitos desses moradores querem requerer usucapião de áreas limitadas com a própria reserva.

Observa-se que ocorrem também algumas ocupações em direção mais ao norte, no limite com o município de Rio Largo, sendo requerida por pessoas de classe média. Tendo 11 (onze) pessoas requerido usucapião dessas áreas. Com a transferência da CEASA para aquele bairro, houve uma aceleração do processo de aberturas de novos investimentos imobiliários, como a abertura de novos loteamentos, porém sem um investimento por parte dos investidores privados e tampouco do setor público. Provocando um agravamento e aumento das pressões na referida Área de Proteção Ambiental.

CAPÍTULO V

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

5.1. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados e discussões serão apresentados neste capítulo, onde serão analisadas as vantagens e desvantagens das aplicações das primazias das ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social. Como também serão discutidas as questões dos conflitos entre habitação e meio ambiente.

Estes resultados servirão para análise de como todos os atores que participam do processo interagem com relação aos conflitos socioambientais, e quais as políticas públicas envolvidas com as questões que estão sendo colocadas em prática ou não.

Portanto, é por meio das discussões e análises dos resultados, na aplicação dos questionários, que teremos um panorama geral do objetivo proposto por esta dissertação, qual seja a questão da relação entre demanda por habitação, e áreas de proteção ambiental; enfocando a discussão do direito à habitação versus o direito ao meio ambiente.

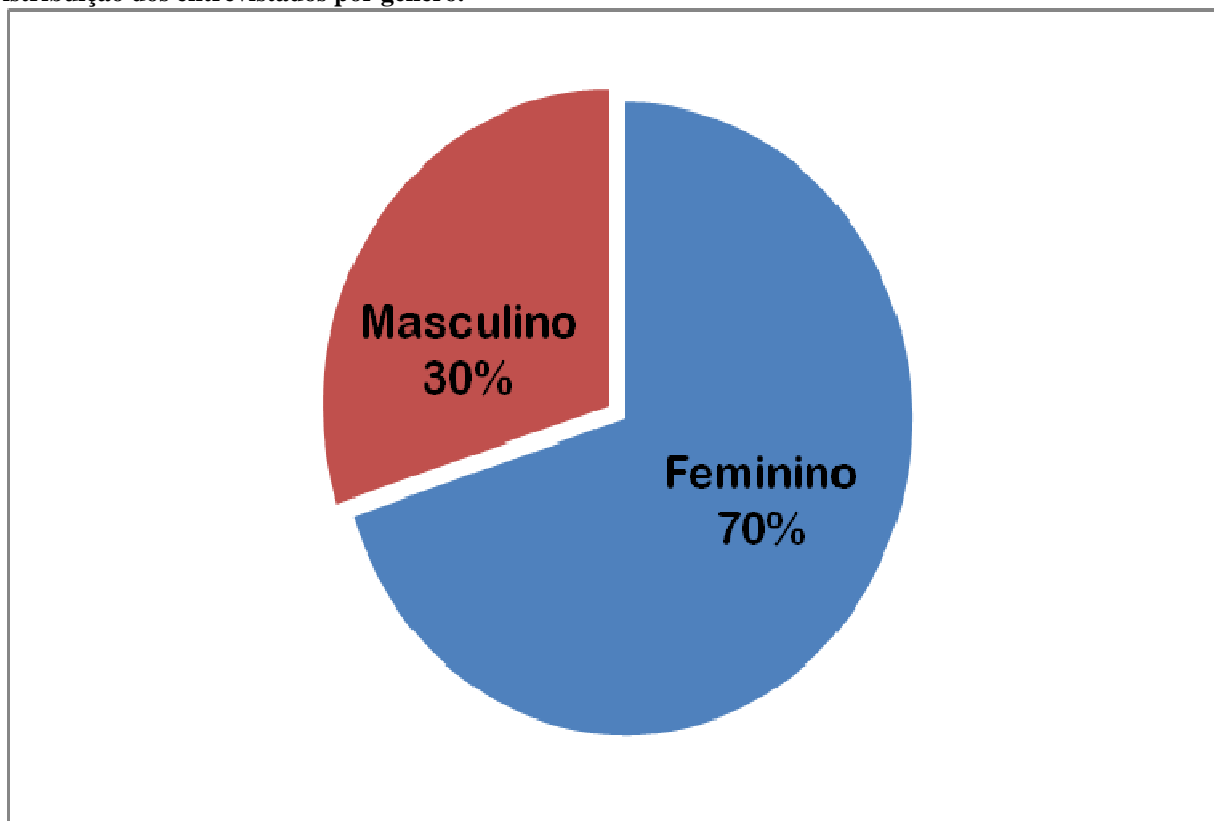
5.1.1 Enquadramento social dos entrevistados

As questões de A a D serviram para apresentar o entrevistado de forma a garantir a validade da entrevista. Apesar de inicialmente algumas pessoas se negarem a participar dos

questionários, não foi necessário invalidar sua participação, pois neste caso todos os entrevistados eram maiores de 18 anos, residiam naquele endereço, e estavam predispostos a participar.

A pergunta 01 identificou os entrevistados pelo gênero, foram entrevistadas 20 (vinte) pessoas, sendo 14 (quatorze) mulheres e 06 (seis) homens. No Gráfico 7 está a representação da distribuição.

Gráfico 7 - Distribuição dos entrevistados por gênero.



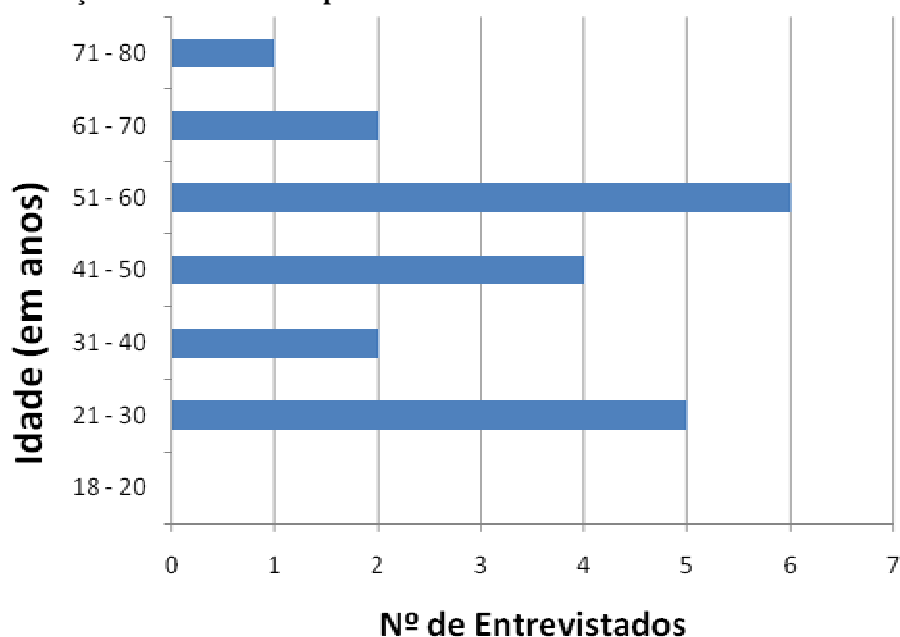
Com relação à quantidade de pessoas que habitavam aquelas unidades habitacionais, as respostas variaram entre uma pessoa por domicílio a até treze pessoas. Em relação a sua origem, treze são de cidades do interior do Estado ou de outros estados e sete são da cidade de Maceió.

A renda média dos entrevistados ficou entre 0 a 3 (três) salários mínimos; destes, oito estão desempregados (40%), quatro são autônomos (20%), cinco entrevistados são

aposentados (25%), duas pessoas são pensionistas (20%) e apenas uma pessoa está atualmente empregada (5%).

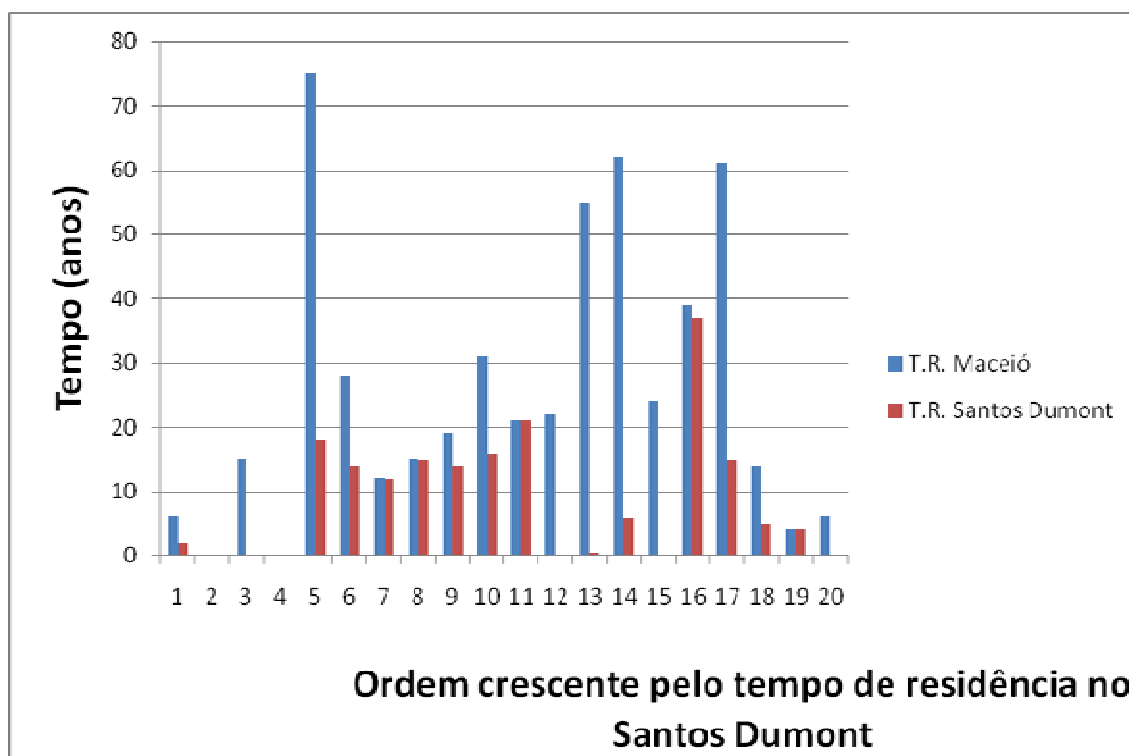
Com relação à faixa etária dos entrevistados, estas variam entre: (05) cinco pessoas estão na faixa etária de 21 a 30 anos, (02) duas, de 31 a 40 anos, (04) quatro, de 41 a 50 anos, (06) seis, de 51 a 60 anos, (02) duas, de 61 a 70 anos e, finalmente, (01) uma pessoa está na faixa de 71 a 80 anos, conforme Gráfico 8 abaixo:

Gráfico 8 - Distribuição dos entrevistados por faixa etária.



Com relação ao tempo em que os entrevistados moram no bairro Santos Dumont, mais precisamente no entorno da mata do Catolé, o resultado foi apresentado pelo gráfico abaixo (Gráfico 9), que variaram entre 01 (um) mês até 37 (trinta e sete) anos:

Gráfico 9 – Tabela com o tempo médio em que os entrevistados moram no entorno da APA do Catolé.



De acordo com a pesquisa entre os vinte entrevistados, quatorze (14) disseram que conseguiram o terreno ou casa por meio de compra no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). As outras seis pessoas responderam o seguinte: uma pessoa disse que conseguiu a casa por meio da troca em um carro no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Quatro pessoas responderam que não possuíam moradia própria, mas que alugam a casa onde moram, e outro entrevistado disse que morava em casa de aluguel, mas que o patrão lhe deu a casa.

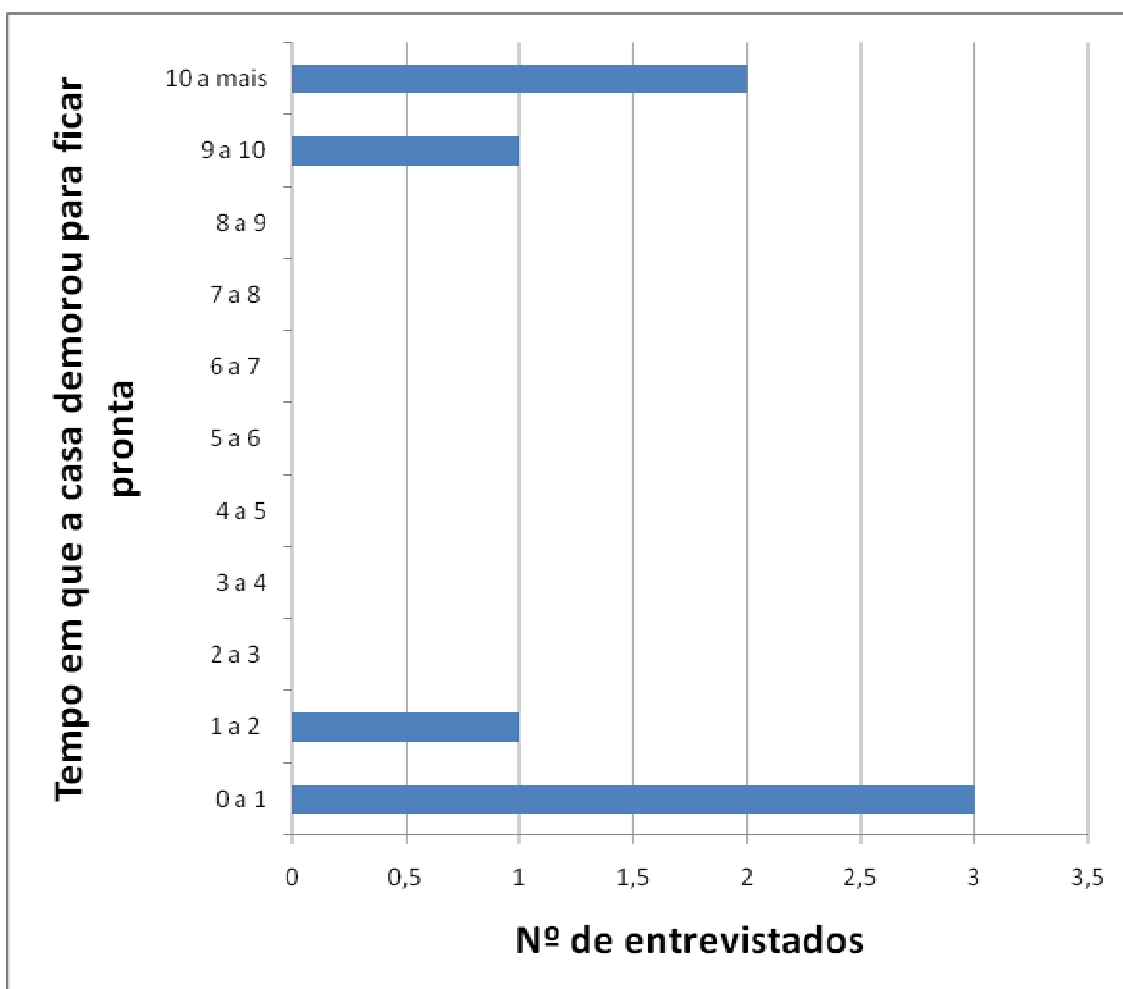
Dos vinte entrevistados, quando perguntados se possuíam a escritura de posse da terra, todos disseram que não, apenas o documento de compra e venda.

Conforme já era esperado, a forma de ocupação dos lotes foi ocorrendo ao longo dos anos, e de forma (i) legal, com os ocupantes possuindo apenas o documento de compra e

venda, embora muitos tenham consciência de que não são donos de fato daquele pedaço de terra.

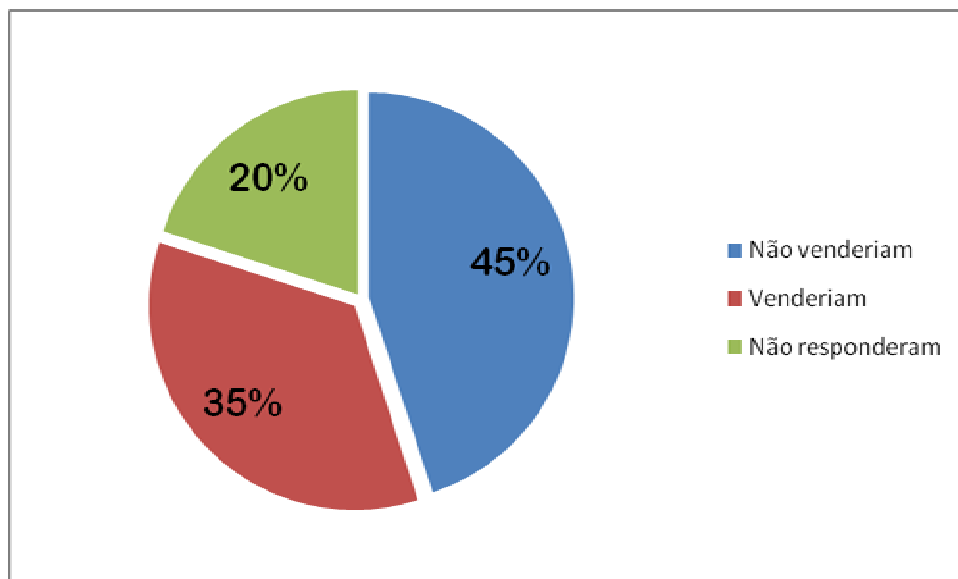
Quando perguntado quanto tempo tinha levado para fazer a casa ficar do jeito que está agora, e por quê, as respostas variaram de um ano até dez (10) anos, conforme o Gráfico 10 abaixo.

Gráfico 10 - Tempo em que a casa demorou a ficar pronta.



A questão 08 — **“Venderia este terreno? E esta casa? Por quê, e Por quanto?”** — apresentou como resultado (09) nove pessoas, que responderam que não venderiam; (07) sete responderam sim, e (04) quatro não souberam responder (NR). Conforme o Gráfico 11, abaixo:

Gráfico 11 - Distribuição dos entrevistados que venderiam ou não o terreno (casa)



Houve entrevistados que responderam que estavam satisfeitos de morar naquela área, como uma moradora do Loteamento Floresta que vivia ali há apenas dois meses:

“(…) Não venderia, não tenho para onde ir. Apenas venderia por R \$ 12.000,00 (doze mil reais) (moradora do Loteamento Floresta, no bairro Santos Dumont, Maceió,Al)”.

Outra moradora disse o seguinte: **“não tenho vontade de vender esta casa. Se vender esta casa, vou ficar na rua”**.

Ao mesmo tempo, existem moradores que gostariam de vender a casa onde moram, como é o caso de uma moradora da Rua Isabela Clarindo, que respondeu: caso pudesse, venderia sua casa, porque quer morar em um local que não seja perto de mata. “É perigoso morar próximo de mata. Venderia por R\$ 15.000,00.” E concluiu, dizendo o seguinte: “Poderia ser no próprio Santos Dumont. Não sendo nas transversais. É assustador. Porque já aconteceu várias coisas neste bairro”.

Conforme se observou durante as entrevistas e nas análises destas, é que, com relação à percepção ambiental, praticamente todos os entrevistados não possuem nenhuma

espécie de referência com relação ao espaço ambiental. A mata conforme se observou nas entrevistas, é um lugar assustador, onde acontecem coisas estranhas.

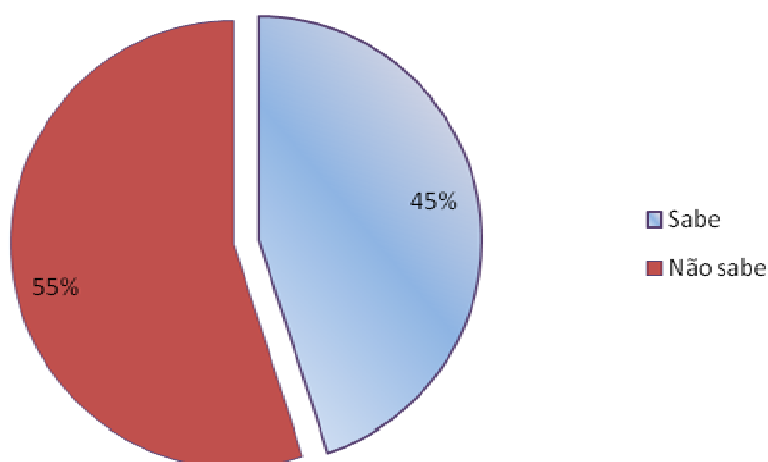
Outra moradora, residente na Rua do Sossego, respondeu que venderia a sua casa, para comprar uma outra em outro lugar. Porque não gostou do ambiente. E que venderia pelo mesmo valor pelo qual comprou.

Ainda com relação à área, um morador respondeu que: **“no momento não tem intenção de vender, não pretende. E que não tem vontade de sair da área, apesar de achar assustadora a mata. E que, antes, como é caminhoneiro, viajava e tinha medo de deixar a família sozinha”**.

Quando perguntado se tem conhecimento que mora em uma Área de Proteção Ambiental (APA), exatamente nove pessoas disseram que sim, têm conhecimento. E, quando responderam por quê, a maioria disse: “porque é próxima a uma mata”. Inclusive, um morador relatou que: “(...) a mata é preservada pelo IBAMA e pela CASAL. E estou percebendo um certo avanço na mata.” (morador do Loteamento Floresta, Santos Dumont, Maceió-AL).

Entretanto, onze (11) pessoas disseram que não têm conhecimento que moram em uma área de proteção ambiental (APA), ou seja, mais da metade dos entrevistados desconhecem totalmente que moram em uma unidade de conservação. Conforme Gráfico 12, abaixo:

Gráfico 12 - QUESTÃO 11 – O Sr tem conhecimento de que mora em uma Área de Proteção Ambiental (APA).



Isto mostra a necessidade de começar a educação ambiental nas escolas ao redor da reserva do Catolé, iniciando uma conscientização para preservação ambiental com as crianças e, por meio destas, reeducar os mais velhos, para que se mude a percepção ambiental de toda a população.

Com relação à preservação do local onde moram — se fazem algo a respeito — as respostas foram as seguintes:

“(…) Sim. Para não colocar o lixo na mata, o caminhão do lixo passa três vezes por semana aqui. (moradora da Rua Nossa Senhora Aparecida, no bairro Santos Dumont, Maceió, Al)”.

Outros entrevistados responderam que preservam o local onde moram, porque: “junta o lixo no quintal e coloca na frente da casa para o caminhão levar”. Outro entrevistado respondeu que: “(…)quando cheguei era só lixo. Limpei e plantei árvores frutíferas”. Uma moradora que reside na Rua do Sossego, respondeu que zela pelo local: “**limpo a mata. Se deixar, entra animais dentro de casa**”. Apesar de responderem que preservam o local onde moram, percebe-se que desconhecem a importância da preservação da flora e fauna local, substituindo por vegetação exótica; provocando desequilíbrio ambiental (Ilustração 17).



Ilustração 17 - Fundo das casas que fazem limite com a mata do Catolé, vegetação nativa substituída por árvores frutíferas.

Quando perguntados sobre o que achavam de algumas pessoas serem expulsas das áreas onde houve invasão, e como se sente em relação a isso. E se isso poderia acontecer com eles, a reação de praticamente todos os entrevistados foi de desconfiança e frustração. Inclusive, uma das entrevistadas respondeu assim:

“(…) Não acho que seja justo, não tinha onde morar, tinha que ter um lugar para passar a noite. Acho que não e ao mesmo tempo acho que sim. Tem gente com mais poder que a gente. Se alguém chegar e mandar, a gente não vai poder fazer nada” (moradora da Rua da Palha, atual Travessa Tancredo Neves, Santos Dumont, Maceió-Al).

Outra moradora respondeu o seguinte “Invadir em algumas vezes é preciso. O dinheiro que tem não dá para comprar em outro lugar.” (moradora da Rua Isabela Clarindo, Santos Dumont, Maceió-Al) (Ilustração 18).



Ilustração 18 - Detalhe do uso dos fundos das casas, onde os moradores colocam lixo ou entulho.

Outro morador do Loteamento Floresta respondeu que: “invasão é correto, hoje, para preservar.”

Conclui-se que, no caso ora estudado, há falta de políticas públicas. A partir do PEMAS — Plano Estratégico Municipal para Assentamentos Subnormais de Maceió, ano 2001 — que incluiu ações institucionais de articulação, de caráter administrativo, gerencial, operacional e normativo visando ao aparelhamento e à capacitação do setor público para o atendimento de demandas do Estatuto das Cidades, criação do Ministério das Cidades, foram intensificadas as discussões nacionais sobre política habitacional, sobre política de saneamento básico, ambiental, mobilidade urbana entre outras, as quais abrem caminho para que se instale uma política Nacional de Habitação, apoiada na legislação federal e nas ofertas de recursos da União à disposição dos municípios.

5.1.2 Entrevistas com os técnicos

As entrevistas com os técnicos do Instituto do Meio Ambiente, IMA, foram realizadas no dia 03 de outubro de 2008 com o Diretor de Unidades de Conservação, denominado GERUC — Gerência de Unidades de Conservação — onde existem (05) cinco gerentes que são responsáveis por essas unidades, administradas pelo IMA-AL. Aquele possui formação em Geografia, com especialização em análise ambiental, e está na função há aproximadamente 04 (quatro) anos.

Foi perguntado àquele diretor se tem conhecimento de assentamentos irregulares na área, ao que respondeu que sim. Nas áreas adjacentes, com o crescimento da região metropolitana, conjuntos como o Rosane Collor, Colibri e Santos Dumont estão sendo “inflados” e expandidos com ocupações irregulares.

A próxima pergunta foi sobre o que a instituição pensa sobre esse assunto, ao que respondeu assim:

“(…) Da necessidade de um ordenamento com o compromisso dos diversos órgãos envolvidos, pois abrangem questões de interesse público (social, ambiental e econômico).” (Diretor de Unidades de Conservação do IMA-AL).

Quando perguntado se havia alguma ação por parte do órgão para resolver o problema, a resposta foi a seguinte:

“(…) Além do constante monitoramento implantado e fortalecido com a criação dos chefes de APA, estamos em conjunto com a SEMARH na implantação do Conselho Gestor da APA em breve” (Diretor de Unidades de Conservação do IMA-AL).

Foi perguntado a esse último entrevistado se tem conhecimento desde quando as pessoas estão morando naquela área, e como essas ocupações são vistas como problema para o órgão e por quê?

“(...) As ocupações no Catolé são bastante distintas do ponto de vista temporal. Variam desde vários anos atrás, principalmente quando do auge da Fábrica Carmem até a atualidade.” (Diretor de Unidades de Conservação do IMA-AL).

Apesar do esforço por parte dos administradores das APA, em particular da APA do Catolé, o que se vê na prática é uma fiscalização muito tímida— com poucas pessoas para monitorar uma área relativamente extensa. Como já se discutiu desde a sua criação em 1992, a APA do Catolé e Fernão Velho não implantou o Conselho Gestor e, conseqüentemente, um Plano de Manejo — onde possam ser tomadas ações mais concretas e direcionadas, para serem tratados esses problemas.

E, finalmente, quando perguntado o que o órgão pensa da Política de meio ambiente com relação às unidades de conservação ambiental no nosso país, e em particular no estado de Alagoas, o Diretor das Unidades de Conservação respondeu da seguinte forma:

“(...) A política ambiental no Brasil é uma das mais abrangentes. O que nos parece ou deveria parecer é que deveria se sustentar por si só. Porém os confrontos legislativos, a impunidade e as diferenças entre os interesses são obstáculos na sua implementação” (Diretor de Unidades de Conservação do IMA-AL).

A mesma entrevista foi realizada com a gerente da APA do Catolé e Fernão Velho, uma Turismóloga com especialização em Gestão Ambiental. Está no cargo de gerente há cerca de um ano. Inicialmente foi perguntado se é feita a fiscalização rotineiramente, a que respondeu: “sim, devido à necessidade”.

Quando perguntada se tinha conhecimento de assentamentos irregulares na área, a funcionária respondeu assim:

“(...) A maioria dos moradores ocupam os espaços indevidamente, principalmente nas encostas. Principalmente em Fernão Velho e Santos Dumont.” (Gerente da APA do Catolé e Fernão Velho – IMA -AL).

Em seguida foi perguntado se havia alguma ação, por parte do órgão, para resolver o problema e qual era esta ação:

“Sim . Monitoramento e fiscalização feito através dos órgãos.” (Gerente da APA do Catolé e Fernão Velho – IMA -AL).

Quem faz o acompanhamento do registro das pessoas que ocupam aquela área — foi feita esta outra pergunta à Gerente da Unidade de Conservação. A que respondeu assim:

“A própria, com algum outro chefe de APA que vai fazer a fiscalização comigo.” (Gerente da APA do Catolé e Fernão Velho – IMA -AL).

Ainda para a referida gerente, quando perguntado se essas ocupações são vistas como problema pelo órgão e por quê, a resposta dada foi a seguinte: ”Sim. Questões como os problemas ambientais , gerando lixo, a conservação da mata etc”.

Em seguida, foi perguntado à gerente se existe algum tipo de recurso ou desenvolvimento de ações para resolver esse problema. A que respondeu: “**A única ação para resolver este problema é precária, que seria a da polícia ambiental**”.

Segundo o depoimento da mesma gerente, os principais problemas enfrentados pelo órgão para administrar a APA são: “Só na APA existem (06) seis dragas, duas não tinham licença. A dragagem da lagoa, mais que o próprio lixo, juntamente com as ocupações desordenadas, são os principais problemas.”

As entrevistas com a Coordenadora do Grupo de Trabalho para a Elaboração do PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social de Maceió — foram realizadas no mês de julho de 2009. Essa funcionária é graduada em Arquitetura e Urbanismo, com especialização em técnicas de planejamento e desenvolvimento urbano e em Geografia – área de concentração em análise ambiental.

Ainda sobre a referida coordenadora: está ocupando o cargo comissionado de Gerente de Desenvolvimento Institucional, da Secretaria de Habitação da prefeitura de Maceió. Ela recebeu antecipadamente o questionário de entrevistas e após uma semana foi

realizado novo contato e marcado um encontro na própria Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento — SMHPS.

De acordo com o questionário, quando perguntado há quanto tempo ocupa o cargo e, antes de ocupá-lo, se pertencia ao quadro ou era de outra secretaria, a entrevistada respondeu assim:

“Fui funcionária do Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas –IMA/AL, desde 1987 até aderir ao PDV- Plano de Desligamento Voluntário em 1996. Em 2001 entrei na prefeitura de Maceió para ocupar a função de gerente de urbanização do programa Habitar Brasil –BID onde trabalhei até dezembro de 2004; em 2005 continuei nesta secretaria porém no cargo de gerente de urbanização do Programa Habitar Brasil onde trabalhei até dezembro de 2004; e em 2005 continuei nesta secretaria porém no cargo de gerente de Desenvolvimento Institucional, para dar continuidade à execução da matriz do PEMAS, onde permaneço até agora, exercendo a função de gerente de DI, porém não mais apenas com o programa HBB, que já está finalizando. Agora atuo como arquiteta e urbanista em vários trabalhos, especialmente os que envolvem conhecimentos na área de urbanismo, planejamento urbano e paisagismo. (...)” (Coordenadora do grupo de trabalho para elaboração do PLHIS- Plano Local de Habitação de Interesse Social de Maceió).

A segunda parte da entrevista foi referente a políticas de habitação de interesse social em Maceió- AL. Foi feita a pergunta sobre quais as políticas de habitação de interesse social existentes no município, quando a coordenadora respondeu da seguinte forma:

“Se considerarmos os conceitos de habitabilidade, sustentabilidade, o que se realizou foi muito pouco ou, infelizmente ,desastroso a longo prazo. Olha , na minha opinião política habitacional sempre existiu , agora, política “ politicamente correta”, nem sempre.A partir do PEMAS- Plano Estratégico Municipal para Assentamentos Subnormais de Maceió, ano 2001, que inclui ações institucionais de articulação , de caráter administrativo , gerencial, operacional e normativo visando o aparelhamento e a capacitação do setor público para o atendimento de demandas no setor habitacional, sobre política de saneamento básico, ambiental, mobilidade urbana, entre outras políticas públicas, as quais abrem caminho para que se instale uma política Nacional de Habitação apoiada a legislação federal e nas ofertas de recursos da União à disposição dos municípios (...)” (Coordenadora do grupo de trabalho para elaboração do PLHIS- Plano Local de Habitação de Interesse Social de Maceió).

Prossegue em seus argumentos, procurando explicar os problemas da falta ou ineficiência das políticas públicas na área de habitação de interesse social, dessa forma:

“Maceió vem aproveitando a oferta de recursos disponibilizados para construção de moradias, porém sem grandes planejamentos integrados (Plano Diretor não regulamentado ou não utilizado) apenas agindo ao calor dos impulsos para atendimento das demandas acumuladas “cansadas” e aproveitamento das ofertas existentes (recursos dos programas federais). Desta maneira vem caminhando lentamente e melhorando a pequenos passos, graças às regras estabelecidas nas resoluções e programas federais”(idem).

Nesse momento, retoma com uma visão otimista em relação à elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social — PLHIS:

“Há, no entanto, pelo menos na minha visão, no meio técnico uma esperança de que com a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social participativo, haja realmente, após ampla discussão sobre a questão habitacional de Maceió, o início de uma mudança no modo de ver, sentir e agir dos técnicos, sociedade em geral e gestores quanto ao local adequado que pode e deve morar as famílias cuja renda sempre fica abaixo de dois salários mínimos”(idem).

Prossegue em seus argumentos, procurando explicar a importância desse Plano Local de Habitação de Interesse Social-PLHIS:

“De qualquer maneira, a política habitacional de interesse social de Maceió está voltada para o atendimento das populações de baixíssima renda (geralmente informal), com a produção de novas moradias sem retorno financeiro ao Município tampouco à união, à regularização fundiária e a melhoria de habitabilidade em assentamentos de interesse social”(idem).

Quando perguntada sobre quais as principais dificuldades encontradas pelos atores envolvidos, para a implantação de tais políticas de Habitação de Interesse Social no município de Maceió, a resposta foi a seguinte:

“De certo modo acho que já respondi a esta pergunta, pelo menos considero uma mudança de paradigma a forma de encarar a questão habitação de interesse social, e acredito não é fácil trabalhar com este setor, porque apesar da legislação que assegura a função social da terra urbanizada, é na posse da terra valorizada aonde reside um reflexo cruel do sistema econômico que vivemos. Afinal a terra foi urbanizada com recursos oriundos do esforço (impostos), da força de trabalho daqueles que não conseguem ter acesso a ela sem ajuda do governo. Neste sentido o problema se estende por consequência ao “abrigo humano seguro”, a casa, a moradia digna. Sem querer entrar no mérito de que a questão habitacional passa bem perto das questões de oferta de trabalho e geração de renda, uma vez que não é raro que a casa se torne mercadoria(sobrevivência) nas mãos daquele que recebeu de “graça” do governo”(idem).

Quanto à existência de um mapeamento das áreas no município, destinadas à implantação das Zonas Especiais de Interesse Social — ZEIS — aqui na cidade de Maceió, a resposta da coordenadora do Plano Local de Habitação de Interesse Social, PLHIS, foi a seguinte:

“Talvez seja este o maior desafio para a implantação de políticas públicas no setor habitacional de interesse social e para a formulação de um Plano Local de Habitação de Interesse Social exequível para qualquer município. Há áreas dentro das cidades, onde comunidades se instalaram em locais que deveriam ser preservados tais como: áreas verdes de loteamentos, encostas íngremes, planícies de inundação de rios, cabeceiras de riachos, áreas de servidão de rodovias, sob áreas de redes de alta tensão de energia elétrica(...) Cada situação deverá ser analisada considerando suas especificidades e garantias de eliminação ou minimização de riscos ou serem removidas, quando há alto risco, para local seguro. Outro desafio é dar uso adequado e/ou proteção, de acordo com suas características, a cada área de preservação ambiental da cidade para que não volte a ser invadida ou degradada, uma vez que o próprio sistema político / econômico vigente empurra um contingente populacional para a informalidade, ilegalidade e clandestinidade”(idem).

A coordenadora conclui, respondendo sobre muitas destas áreas destinadas para a implantação das Zonas de Interesse Social, que não estariam inseridas em área de preservação ambiental:

“A ZEIS deverão ser planejadas juntamente com as comunidades (público alvo) e a sociedade em geral, durante a elaboração do PLHIS. De acordo com o Plano de Trabalho, deverá ser realizado levantamento socioeconômico por amostragem, nos assentamentos precários, com instrumentos de investigação, para atualização do diagnóstico habitacional. Deverão ser mapeadas áreas capazes de se tornarem ZEIS, incluindo aquelas apontadas no Plano Diretor, inclusive vazios urbanos para implementação de assentamentos de interesse social em locais mais próximos dos próprios assentamentos, se for mais adequado, onde seja possível aplicar as teorias de política de inclusão social e melhoria de fluxo de pessoas na relação casa-trabalho etc”(idem).

De acordo com a Lei nº 5.723/08, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.653/07, existe a necessidade de adaptação da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento para promover a habitação de interesse social às necessidades dos programas específicos, com adaptações, diz:

“O meu entender sobre o texto da lei quando se refere a “adaptação da estrutura organizacional “ é que há necessidade de se por em prática tudo o que foi apontado e definido durante os Redesenhos dos Processos Críticos efetuados nas Secretarias Municipais de Habitação (SMHPS) e Controle Urbano (SMCCU); foram ações definidas ainda no PEMAS (2001) e executadas em 2006, porém para que elas aconteçam se faz necessário principalmente que haja melhorias nas suas instalações físicas e de recursos humanos, ou seja, concurso público para contratação de pessoal técnico qualificado e de apoio, além de melhoria nas instalações físicas e investimento em capacitação e motivação de seu quadro de pessoal efetivo. No entanto, nada disso funciona se não houver determinação político-administrativa para tanto. Que adianta estar escrito na lei se não houver determinação de executar?”(idem).

Conforme foi destacado, ainda há muito a ser feito com relação à regulamentação do Plano Diretor: de que maneira deveriam ser criadas ações normativas para melhor integração entre as ações de políticas públicas na área de habitação de interesse social e o Plano Diretor do município. E baseada nisso, a entrevistada, anteriormente já referida, respondeu do seguinte modo:

“Acho que deve ser realizada a delimitação das poligonais das áreas de interesse social, obedecendo a um conhecimento prévio do local (diagnóstico), mesmo sendo algo muito dinâmico, que cresce a todo instante em Maceió, requer a delimitação para que se tenha definido o território de cada ZEIS. Assim como um código de urbanismo específico. Pelo que entendo, cada ZEIS, por causa de suas especificidades (localização, características da população, grau de consolidação, tipo de atividade laborativa predominante, grau de risco, etc.) terá sua lei específica , cada uma atendendo ao código urbanístico geral de ZEIS. O plano de trabalho para elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social –PLHIS, cuja proposta metodológica participativa ainda não começou a ser elaborada, prevê a atualização do diagnóstico do setor habitacional do município, a delimitação das ZEIS, mapa de vazios urbanos, e outras ações fundamentais a partir do capítulo Habitação de interesse Social do Plano Diretor. Inclusive há previsão de oficinas de capacitação das representações populares, comunitárias e o assunto PLHIS, para que possam atuar com mais segurança e apropriação de conceitos , os quais deverão ser utilizados durante as votações nas audiências públicas “(idem).

De acordo com a coordenadora, a partir do PLHIS é que a sociedade começará a compreender e cobrar mais das entidades e gestões governamentais, para a grave questão da moradia de interesse social e, inclusive, trazendo a capacitação das representações populares comunitárias; para poderem atuar com mais segurança nas votações e decisões nas audiências públicas.

E conclui sua defesa sobre a gestão municipal, no que foi definido no Plano Diretor municipal, com uma certa esperança.

“Finalmente, eu acredito que se houver aproximação das lideranças comunitárias, associações de bairros e moradores, enfim, entidades representativas das pessoas pobres da cidade aos órgãos gestores das políticas públicas, atuando, participando, cobrando respostas às suas demandas, haverá tendência de melhoria no atendimento às carências do setor habitação de interesse social. Afinal depois de ter conseguido um Estatuto das Cidades, não é possível que não se consiga avanços efetivos para a população que vive alienada do ciclo formal da economia. Vejo que esta população excluída está conseguindo a duras penas piorar as feições de suas cidades, denunciando com seus barracos, pedaços de papelão e lonas, com seu modo de sobreviver, seu modo de reagir à uma violência anônima, velada e impune, provocada pelo sistema econômico. Parte desta mesma população excluída vem com força proporcional responder à violência velada acima mencionada, se instalando sobre a cidade formal, organizada,, turística, em forma de violência explícita, física, crua, estampada e sangrenta mesmo”(idem).

Quando perguntado com relação ao bairro Santos Dumont e adjacências, se existe algum levantamento com relação à regularização urbanística e fundiária, a coordenadora respondeu o seguinte:

“Não tenho conhecimento sobre ações recentes voltadas para o bairro Santos Dumont, apenas existe no Plano Diretor a indicação de áreas de assentamentos precários – que deverão se tornar ZEIS”(idem).

Concluimos com um quadro resumo comparativo entre as duas legislações que permeiam este estudo, mostrando as divergências e congruências das mesmas durante todo o período histórico deste a primeira legislação ambiental no nosso país, o Código Florestal de 1934 até a contemporaneidade.

Quadro 8 –Comparativo entre Legislação Ambiental e Legislação Urbanística no Brasil

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL	LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA
Código Florestal (1934)- Trazia alguns conceitos de preservação de áreas de marginais e de cursos d'água, embora não fixasse distâncias mínimas para serem preservados.	
	Atuação do BNH -6766/79; Lei Leishman (1979) -1ª tentativa de aprovar uma lei de Desenvolvimento Urbano.

<p>Constituição Federal (1988):</p> <ul style="list-style-type: none"> -União tem o dever de proteção do ambiente; -União e Estados membros tem competência para legislar sobre ambiente; <p>Ministério Público tem obrigação institucional de proteger o ambiente;</p> <ul style="list-style-type: none"> -O legislador constitucional foi bastante devotado à causa ambiental e muito minudente e cauteloso à prever sua proteção; 	<p>Constituição Federal (1988):</p> <ul style="list-style-type: none"> -Função social da propriedade; -Gestão Democrática das cidades; -Regularização Fundiária (Usucapião e Concessão de Uso Especial para fins de moradia -A Constituição de 1988 não previa o Direito à Moradia como um Direito social nem como qualquer outro;
	<p>Estatuto da Cidade (2001):</p> <ul style="list-style-type: none"> -Planos Diretores Participativos; -Definição de diversos instrumentos urbanísticos que objetivam o combate à especulação imobiliária e o incentivo à regularização fundiária. -Na modificação radical do conceito de propriedade, em que se abandonou a visão egoísta; voltando-se ao atendimento dos interesses coletivos, expressos na função social da propriedade. Apesar de toda a resistência dos especuladores imobiliários. - Desvinculação do direito de propriedade em relação ao direito à edificação. -Tratar a regularização fundiária como prioritária, cercanda-a de cuidados legais especiais, de modo a permitir sua efetivação concreta desde que o administrador público assim o deseje. - Reforçar a autonomia municipal — criando ferramentas aplicáveis pelo município — que possibilitam uma intervenção mais abrangente e efetiva do Poder Público no planejamento e desenvolvimento urbano.
<p>Resolução CONAMA 369:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Regularização Fundiária em APP. -Com isso, a alteração na Constituição Federal veio, assim, a colocar em pé de igualdade — no plano jurídico — tanto o direito ao ambiente livre de degradados de qualquer espécie, quanto o direito à moradia. 	

Conforme se observa no quadro acima, a Política Ambiental no Brasil andou e anda descompassada com a Política de habitação Social. Apesar do esforço do legislador de colocá-las no mesmo nível de importância.

5.2. CONCLUSÃO

As entrevistas realizadas com os moradores do entorno da mata do Catolé, no bairro Santos Dumont, foram feitas em intervalos de tempo entre janeiro de 2009 a julho de 2009.

O roteiro foi eficiente para orientar o levantamento de dados necessários, permitindo que as entrevistas acontecessem de forma bastante homogênea e enriquecedora para a pesquisa. Embora inicialmente houvesse algum registro de recusa em responder à entrevista. No restante das entrevistas, foi bem aceito por todos que participaram. A extensão das entrevistas (14 questões), mostrou-se bastante satisfatória.

A realização das entrevistas com os técnicos dos órgãos responsáveis pela gestão da APA, e do órgão responsável pela questão da habitação de interesse social demonstrou que apesar dos avanços de um Estatuto das Cidades, o caminho para efetivação de uma política realmente verdadeira é uma ação de médio e longo prazo. Isto dependerá muito mais da forma de gestão a ser adotada, com a participação realmente efetiva das associações de bairros, comunidade de moradores e da própria população. Enfim, entidades representativas das pessoas pobres da cidade, interagindo com os órgãos gestores das políticas públicas: atuando, participando, e cobrando respostas às demandas solicitadas poderá haver realmente melhorias no setor de habitação de interesse social.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES

6.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa mostrou que, para a maioria dos entrevistados, a preservação de áreas de proteção ambiental, assim como a referência pessoal com relação ao local onde moram, aparecem representadas como espaços indiferentes ao seu dia-a-dia. Sendo, neste caso, desnecessário interferir em seu estado, pois, em sua opinião, não há relação entre a situação destas áreas — a qualidade ambiental — e as atividades cotidianas. Outro ponto interessante desta pesquisa é com relação ao sentido de posse do terreno ou casa na qual se vive. Estando a maioria consciente da falta de segurança quanto a não-existência do documento de escritura e posse do imóvel.

Devido à falta desta referência com o local, os entrevistados demonstram não ter uma relação afetiva com o “lugar. Conforme algumas respostas como a seguinte, de um morador da Rua da Palha, atual Av. Tancredo Neves que disse que a referência que tinha com a área em estudo era porque “**gosto da vizinhança**”.

Outro entrevistado acrescentou que a referência que possui com a área é em decorrência de ter-se acostumado com o lugar e também não tinha condições financeiras de se mudar para outro local.

Em alguns momentos da entrevista, uma moradora da Rua Isabela Clarindo respondeu de forma sucinta sobre a referência que possuía com aquele lugar, cuja ideia era assustadora. E complementa dizendo que: "porque já aconteceu várias coisas neste bairro".

A violência urbana, o uso de drogas, o desmatamento ilegal, o desmanche de carros etc. Estas são algumas das referências que alguns dos moradores demonstraram perceber com relação a área do entorno da mata do Catolé. Outros entrevistados simplesmente desconsideraram a pergunta ou não entenderam seu significado.

A falta dessa consciência ambiental é destacada na entrevista quando perguntado o que se faz para preservar o local onde se mora e por quê. Embora muitos tenham respondido que fazem algo para preservar, as respostas demonstram uma preocupação relacionada simplesmente à questão do lixo urbano: não se levando em consideração uma bem mais complexa, que envolve a relação afetiva com o local.

Segundo Tuan (1980), o sentido de espaço é mais abstrato do que o de lugar, e apresenta-se sob um formato indistinto, podendo ser imensurável e com importância significativamente menor. Quando se trata de um acontecimento no espaço, as pessoas não percebem a influência que pode haver direta ou indiretamente em seu cotidiano, devido à condição de indiferença do indivíduo com o que, segundo sua percepção, aconteceu distante da realidade, daí o desinteresse pelo fato. Numa situação inversa, o lugar é próximo e diretamente relacionado à vida das pessoas, merecendo uma atenção particular e intensa. Com o estabelecimento de relações afetivas com um espaço qualquer, este passa a ocupar a situação de lugar, sendo que a partir daí passa a estar relacionado a memórias e sentimentos — positivos e negativos — para o indivíduo que passou a percebê-lo de forma diferente.

Desta forma, os resultados deste estudo indicam que a área urbana próxima à APA do Catolé e Fernão Velho é percebido por parte dos entrevistados de forma mais próxima ao conceito de espaço do que de lugar, apresentados em Tuan (op. cit.)

Com relação às políticas públicas para a questão de meio ambiente e habitacional, estas caminham a passos lentos e descompassados. A análise da cidade é feita por partes: o lado ambiental, o econômico, social, cultural etc. Ao longo deste estudo, pudemos observar que hoje o avanço das políticas públicas não alcançou as transformações que nossas cidades sofreram ao longo das últimas décadas.

Existem, portanto, dois tipos de legislações que foram criadas independentes e que caminham separadamente até os dias atuais: o direito ambiental e o direito à moradia. A primeira ordena uma realidade basicamente rural, por meio de uma legislação que protegia as florestas, e a outra que legisla sobre uma realidade totalmente urbana. E, quando estas legislações se entrelaçam, geram inúmeros conflitos que são cada vez mais frequentes.

A legislação ambiental e urbanística brasileira foi progressivamente atendendo à necessidade de regular mais de perto: de um lado, a proteção ao ambiente e, de outro, salvaguardas à moradia. E se viu, em determinado momento, vivendo o dilema de precisar regular — decidir, portanto — as questões em que a moradia protegida ameaçasse o ambiente protegido; ou por outra, situações em que a proteção ao ambiente fosse colocada em risco exatamente pela moradia que a lei também protege.

Por fim, com relação ao tema desta dissertação, os conceitos de habitabilidade, sustentabilidade, o que resultou foi muito pouco ou infelizmente, desastroso a longo prazo. O que se observou foi “politiquice habitacional”, agora política “politicamente correta” nem sempre. A partir do PEMAS- Plano Estratégico Municipal para Assentamentos Subnormais é que se abre caminho para um aparelhamento e capacitação do setor público para o atendimento das demandas no setor habitacional.

6.2. LIMITAÇÕES DO TRABALHO

Apresentamos a seguir alguns fatores relevantes para serem considerados para fins de pesquisa de futuros profissionais que apresentem interesse em estudos relacionados a conflitos socioambientais em áreas urbanas.

6.2.1 Limitações para estudos futuros

Quanto à continuidade e ampliação da pesquisa de levantamento de dados focados na percepção ambiental e nos conflitos socioambientais, é recomendado:

- Aumentar o número de entrevistados, promovendo uma amostragem aleatória com aprofundamento por conflitos socioambientais, aumentando a representatividade da amostra e enriquecendo a análise dos resultados obtidos.
- Avaliar e aprofundar as relações multidimensionais entre as variáveis utilizadas nesta pesquisa, para a caracterização social dos entrevistados — por exemplo: tempo de residência em Maceió e naquele domicílio, grau de escolaridade, renda, atividades dos moradores do entorno da mata do Catolé — e outros que possam fornecer subsídios para novos estudos. Por exemplo.: custo médio, tipo e quanto da renda é comprometida com transporte; valor do IPTU; buscando analisá-los em relação às respostas dadas para as questões gerais e específicas.
- Incluir entrevistas com profissionais que desenvolvam alguma atividade na área ambiental, como ONGs, professores universitários, estudantes de pós-graduação. Buscando aprofundar a investigação dos conflitos urbanos e da percepção ambiental dos entrevistados, com relação aos lugares com os quais tenham alguma relação afetiva, e esteja morando em locais que tenham conflitos urbanos com Áreas de Proteção Ambiental.

6.2.2 Dilemas do Poder Público diante do Direito à Moradia Social e o Direito ao Meio Ambiente:

- Um dos principais dilemas referente ao Poder Público diante do direito à moradia e o direito ao meio ambiente é quanto a continuidade dos gestores dos órgãos responsáveis por fiscalizar e fazer cumprir com as políticas públicas referentes a estes dois direitos. Com a troca de governo muito das ações e metas colocadas em prática são alteradas ou esquecidas.
- A falta de comunicação entre os órgãos ambientais e os órgãos responsáveis pela habitação de interesse social tanto no âmbito do município, quanto nas demais esferas.
- Falta de maior número de profissionais capacitados e habilitados a trabalharem com estas políticas para ocuparem os cargos certos nestes órgãos, sem sofrerem influências “políticas”. Como por exemplo o órgão responsável pela gestão daquela APA possuir apenas uma pessoa para atuar em uma área com cerca de 5.415 hectares.
- A falta até o presente momento de um plano de Manejo da APA do Catolé e Fernão Velho, mesmo após o ato de sua criação ter acontecido a cerca de dezoito anos demonstra o pouco interesse ou mesmo negligência por parte do poder público de criar para a área um plano específico de uso e ocupação, evitando assim que o local se torne um foco maior de favelização e comprometimento do manancial do reservatório do Catolé.

REFERÊNCIAS

ACIOLY, Cláudio; DAVIDSON, Forbes. **Densidade urbana: um instrumento de planejamento e gestão urbana.** Tradução Cláudio Acioly. Rio de Janeiro: Mauá, 1998.

ACSELRAD, Henri (org.). **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas.** Rio de Janeiro: DP7M, 2001.

ALEXANDRE, Agripa Faria. **Políticas de resolução de conflitos socioambientais no Brasil: o papel do Ministério Público e dos movimentos ambientalistas na ilha de Santa Catarina – Blumenau: Edifurbi; Florianópolis: Ed. da UFSC, 2003.**

ARANTES, Antônio A. **A guerra dos lugares. Sobre fronteiras simbólicas e liminaridades no espaço urbano.** Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 23 (cidade). Rio de Janeiro: IPHAN, 1994, 301 p.

ARANTES, Otília. **O lugar da Arquitetura depois dos modernos.** 3ª ed. São Paulo: EDUSP, 2000.

_____. **Urbanismo em fim de linha.** 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 2001.

ARANTES, Otília; VAINER, Carlos e MARICATO, Ermínia. **A cidade do pensamento único: desmanchando consensos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

ARAÚLO, Maria de Fátima Santos de. **Espaço Urbano e medicina social no nordeste no séc. XIX.** Revista Política e Trabalho - Artigos. UFPB, 1997.

ARRETCHE, Marta. **Intervenção do Estado e setor privado: o modelo brasileiro de política habitacional.** Espaço & Debates. Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Ano X – 1990. Nº 31.

ASSIS, José Santino de. **Um projeto de unidades de conservação para o Estado de Alagoas.** Tese (Doutorado em Organização do Espaço). Rio Claro: IGCE – Cp. de Rio Claro –UNESP, 1998.

ASSUNPÇÃO, Livia Romanelli. **Preservação urbana em Diamantina: aspectos teóricos e a prática institucional.** Salvador: UFBA, FAU, 1995. (Dissertação de Mestrado).

AUTO, Paulo César Casado. **Unidades de conservação em Alagoas, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos recursos naturais renováveis, superintendência Estadual de Alagoas.** Maceió: IBAMA, 1988.

AZEVEDO, Deysa Maria e TAVARES, Kadja Angélica S. **Identificação dos principais impactos ambientais no APA do Catolé e Fernão Velho em confronto com os objetivos estabelecidos no ato de sua criação.** (monografia de conclusão de graduação) – Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Alagoas. Maceió: UFAL, 2006.

BANN, Stephen. **As invenções da história:** ensaios sobre a representação do passado. Tradução de Flávia Villas-Boas. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico.** Tradução Fernando Tomaz. 9º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

BRASIL, Estatuto da cidade. **Estatuto da cidade:** Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Série fontes de referência. Legislação; n. 40. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. 35 p.

_____, Ministério do Meio Ambiente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Cidades sustentáveis :** subsídios à elaboração da Agenda 21 brasileira. Brasília: Consórcio Parceria 21 IBAM –ISER-REDEH, 2000.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana.** Tradução de Alene Caetano. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CASTRIOTA, L. B. **Urbanização brasileira:** redescobertas. Belo Horizonte: Companhia da Arte, 2003.

CAUQUELIN, Anne. **A invenção da paisagem.** Tradução: Marcos Marcionilo. São Paulo: Martins, 2007.

CHOAY, Françoise. **O Urbanismo.** São Paulo: Perspectiva, 1965.

COSTA, Cristina. **Sociologia:** introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 1997.

COSTA, Heloísa S. de Moura. BRAGA, Tânia M. **Entre a conciliação e o conflito:** dilemas para o planejamento e a gestão urbana e ambiental. X Seminário sobre Economia Mineira. Juiz de Fora, 2002.

COSTA, Rogério H. da. **O mito da desterritorialização:** do “fim dos territórios” à multiteritorialização. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

DAMIANI, A. L.; CARLOS, A. F. A. e SEABRA, O. C. L. (orgs.). **O espaço no fim do século:** a nova raridade. São Paulo: Contexto, 2001.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Vol. 1; tradução de Amélia Guerra Neto e Célia Pinto Costa, coleção TRANS. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.

DUARTE, Fábio. **Crises das matrizes espaciais: arquitetura, cidades, geopolítica, tecnocultura**. São Paulo: Perspectivas: FAPESP, 2002.

ESTADO DE ALAGOAS. **Lei nº 5.965, de 10 de novembro de 1997, que instituiu a política estadual de recursos hídricos**.

FARAH, Marta F. Santos. Público e privado na provisão de habitações nos países centrais. **Espaço & Debates**. Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Ano X- 1990. Nº 31.

FERNANDES, Edesio; VALENÇA, Marcio M. (org). **Brasil urbano**. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

FERNANDES, E. (org). **Direito urbanístico**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

FERRARA, Lucrecia d'Aléssio. **Ver a cidade: cidade, imagem, leitura**. São Paulo: Nobel, 1988.

FERREIRA, Angêla L. de A.; ATAÍDE, Ruth M. da C.; BORGES, Jennifer dos S. **Conflitos sócio-espaciais em áreas protegidas de Natal (RN): limites e desafios para uma nova prática urbanística**. II Encontro da ANPPAS. São Paulo, 2004.

FOLLIS, Fransérgio. **Modernização urbana na Belle Époque paulista**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

FONSECA, Saskya Araújo. **Levantamento florístico do parque municipal de Maceió, Alagoas**. Maceió, 2007.

FRANCO, Maria de Assunção Ribeiro. **Desenho ambiental: uma introdução à arquitetura da paisagem com o paradigma ecológico**. São Paulo: Annablume, 1997.

_____. **Planejamento ambiental para a crise sustentável**. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2001.

GUEDES, Enildo Marinho. **Curso de metodologia científica**. Curitiba: HD livros editora, 1997.

GONÇALVES, Maria Flora (org.). **O novo Brasil urbano: impasses, dilemas, perspectivas**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1995.

GORDILHO-SOUZA, Angela. **Limites do habitar: segregação e exclusão na configuração urbana contemporânea de Salvador e perspectivas no final do século XX**. Salvador: EDUFBA, 2000.

GUTIÉRREZ, Ramon. "História, memória e comunidade: O direito ao patrimônio construído." In: **Congresso sobre Patrimônio Histórico e Cidadania: O Direito à Memória**. São Paulo: DPH/SMC, 1991.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, David. **Espaços de Esperança**. São Paulo: Edições Loyola.

_____. **A justiça social e a cidade**. São Paulo: Editora Hucitec, 1980.

_____. **Condições pós-moderna**. São Paulo: Editora Loyola, 1992.

HOUGH, M. **Naturaleza y ciudad**. Planificación urbana y procesos ecológicos. Barcelona, Gustavo Gili S.A., 1998.

IBGE. **Dados censitários – 2000**. Brasília: 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Documento técnico de pesquisa/ Política Habitacional de Interesse Social/Programa Habitacional e Pesquisa Socioeconômica- Programa Habitar Brasil BID**, 2005.

INSTITUTO ARNON DE MELLO. **Enciclopédia Municípios de Alagoas: História, Economia, Geografia**. 2006.

LEFEBVRE, Henry. **Lógica formal**. Lógica dialética; tradução de Carlos Nelson Coutinho. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983. (Coleção Perspectivas do Homem; v.100).

LEUSBAUPIN, Ivo. **Poder local x exclusão social: a experiência das prefeituras democráticas no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

LIMA, Roberto Teixeira de. **Percepção ambiental e participação pública na gestão dos recursos hídricos: perfil dos moradores da cidade de São Carlos, SP (Bacia Hidrográfica do Rio do Monjolinho)**. São Carlos, 2003.

LOPES, Rodrigo. **A cidade intencional: o planejamento estratégico de cidade**. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

MÁRCIO, Pochmann et.al (orgs.). **Atlas da exclusão social: a exclusão no mundo**. Vol 4. São Paulo: Cortez, 2004.

MARCONDES, Maria José Azevedo. **Cidade e Natureza: proteção dos mananciais e exclusão social**. São Paulo: Nobel/FAPESP/EdUSP, 1999, 238 p.

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades alternativas para a crise urbana**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

MARQUES, Eduardo César. **Estado e redes sociais: permeabilidade e coesão nas políticas públicas urbanas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan. São Paulo: Fapesp, 2000.

MEIRA, Ana Lúcia. **O passado no futuro da cidade: políticas públicas e participação popular na preservação do patrimônio cultural de Porto Alegre**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, 207p.

MELO, Marcus André B. C. de. Estruturação intra-urbana, regimes de acumulação e Sistemas Financeiros da Habitação: Brasil em perspectiva comparada. **Espaço & Debates**. Revista de Estudos Regionais e Urbanos. Ano X -1990. Nº 31.

MENEZES, Afrânio Farias de; CAVALCANTE, Alberto Tenório; AUTO, Paulo César Casado. **A Reserva da Biosfera da Mata Atlântica no Estado de Alagoas**. São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2004.

MICELI, Sergio (org). **O que ler na ciência social brasileira (1970 – 1995)**. São Paulo: Ed. Sumará: ANPOCS. Brasília, DF: CAPES, 1999.

MINNICELLI, João Luiz Portolan Galvão. **Regularização fundiária em área de proteção permanente (APP's): Conflitos das gestões urbanísticas e ambiental**. Campinas: PUC-Campinas, 2008.

OLIVEIRA, Dennison. **Curitiba e o mito da cidade modelo**. Curitiba: Ed. da UFPR, 2000.

OLIVEIRA, Moisés Calú de. **Impactos ambientais da APA do Catolé**. Contribuição ao estudo geo-ecológico e ambiental do estado de Alagoas. Maceió: Edições Catavento, 2001.

OLIVEIRA, Sonia Maria M. C. Conflitos ambientais e lutas simbólicas. **VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais**. Coimbra, 2004.

PALMEIRA, Maria Verônica Lins. **Desenvolvimento urbano e turismo: uma análise da dinâmica urbana em Jequiá da Praia, Alagoas**. Dissertação de Mestrado. Maceió: UFAL 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ. **Diário Oficial**. Disponível em <<http://Maceió.id5.com.br/dados/banco de mídia/arquiv>>. Acesso em 10 Julho de 2009.

REVISTA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, nº 23 (cidade), 1994. Rio de Janeiro: IPHAN, 301 P.

RODRIGUES, N. M. **Levantamento florístico e análise da estrutura fitossociológica de um fragmento da mata atlântica na apa do catolé**: Estado de Alagoas. Dissertação de Mestrado. Rio Largo: CECA/UFAL, 2002, 71 p.:il.

ROLNIK, Raquel; SAULE JÚNIOR, Nelson (orgs.). **Estatuto da Cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília: POLIS/CEF/Câmara dos Deputados/coord. de publicações, 2002, 273p – (série fontes de referência – legislação, n. 40).

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Organização. Paula Yone Stroh. Rio de Janeiro: Garemond, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática**. São Paulo: Cortez, 2001.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço, técnica e tempo, razão e emoção**. 2ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1997.308 p.

_____. **Economia espacial:** críticas e alternativas. 2ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

_____. **Metamorfoses do espaço habitado.** 5ª ed. São Paulo: Editora Hucitec, 1997, 124 p.

_____. **O espaço do cidadão.** São Paulo: Editora Nobel, 1987, 142 p.

SERVILHA, Elson Roney; RUTKOWSKI, Emília; DEMANTOVA, Graziella Cristina; FREIRIA, Rafael Costa. **As áreas de preservação permanente, as cidades e o urbano.** Disponível em < [http://www.e-science. Unicamp.br/ fluxus/ admin./ public](http://www.e-science Unicamp.br/fluxus/admin/public)>. Acesso em 7 Fevereiro de 2010. Campinas, UNICAMP, 2006.

SILVA, Gilda Acidida. **Unidades de conservação como política de proteção à biodiversidade:** uma caracterização perceptiva de grupos sócio-culturais do entorno da APA do Catolé e Fernão Velho, Estado de Alagoas. Maceió, 2006.

SOJA, Eduard. **Geografias Pós-modernas:** a reafirmação do espaço na teoria social crítica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

SOUZA, Angela Gordilho. **Limites do habitat:** segregação e exclusão na configuração urbana contemporânea de Salvador e perspectivas no final do século XX. Salvador: EDUFBA, 2000. 452p.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas:** questões temáticas e de pesquisa. Caderno CRH n.1(1987). Salvador: Centro de Recursos humanos/ UFBa, 2003.

SPIRN, Anne Whiston. **O jardim de granito:** a natureza no desenho da cidade. Tradução Paulo Renato Mesquita Pellegrino. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1995.

TUAN, Yi Fu. **Espaço e lugar:** A perspectiva da experiência. Tradução de Livia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 1983.

_____. **Topofilia:** Um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo: DIFEL, 1980.

VALENÇA, Márcio Moraes; GOMES, Rita de Cássia da Conceição (org.). **Globalização e desigualdade.** Natal: A.S. Editores, 2002.

VALENÇA, Márcio Moraes (org.). **Cidade (I) legal.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2008.

VAINER, Carlos B. Pátria, empresa e mercadoria. Notas sobre a estratégia discursiva do Planejamento Estratégico Urbano. In: ARANTES, Otilia; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. (orgs.) **A cidade do pensamento único:** desmanchando consensos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

VARALDA, Paulo Jasiel Castigo. **Conservar para quem?** Conflitos sociais originários do uso de recursos naturais em unidades de conservação. Estudo de caso: Estação ecológica de Jataí, Luiz Antonio. São Carlos, SP: UFSCar, 2004.

VARGAS, Hilda Ledoux. **Ocupação irregular de APP Urbana:** um estudo da percepção social a cerca do conflito de interesses que se estabelece na Lagoa do Prato Raso, em Feira de Santana, BA. Brasília- Distrito Federal, 2008.

VIEGAS, Waldyr. **Fundamentos lógicos da metodologia científica brasileira.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007.

Brasileiro de direito urbanístico, 2001. Disponível em <www.oabmg.org.br>. Acessado no dia 05 de janeiro de 2009.

VIRILIO, Paul. **Espaço Crítico.** Rio de Janeiro: 1993, p 34.

YEANG, K. **Designing with nature.** The ecological basis for architectural design. New York, Mc Graw-Hill, 1995.

YIN, Robert K. **Estudo de caso:** planejamento e método. Tradução Daniel Grassi. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

http://www2.ibama.gov.br/unidades/geralucs/estat/evolucao/totd_p.pdf>. Acessado no dia 03 de janeiro de 2009.

APÊNDICES

APÊNDICE A. QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ADMINISTRADORES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
MESTRADO EM DINÂMICAS DO ESPAÇO HABITADO

DISSERTAÇÃO: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: ESTUDO DE CASO DA APA DO CATOLÉ E FERNÃO VELHO – MACEIÓ —AL.

Questionário aplicado aos administradores das Unidades de Conservação.

Prezado (a) Sr (a)

Este questionário faz parte de um estudo sobre como as pessoas têm acesso à terra em unidades de conservação. Este questionário faz parte da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas do Espaço Habitado (DEHA) do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Nome: _____

Data: _____ Horário: _____

Órgão onde é lotado: () IBAMA () IMA () SEMPMA

Função: _____

1 – A APA possui:

a) Plano de Manejo: () SIM () NÃO Por quê?

b) Administrador: () SIM () NÃO Por quê?

b1) Qual a formação do administrador responsável pela APA?

.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....

b2) Há quanto tempo está na função?

.....
.....
.....
.....
.....

2 - É feita fiscalização rotineira: () SIM () NÃO
Por quê?

.....
.....
.....
.....
.....

3 - Tem conhecimento de assentamentos irregulares na área? () SIM () NÃO
Qual?

.....
.....
.....
.....
.....

4 - O que a instituição pensa sobre isso?

.....
.....
.....
.....
.....

5 - Há alguma ação, por parte do órgão, para resolver o problema? () SIM () NÃO
Qual?

.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....

6 – Existe algum levantamento ou cadastro das pessoas que ocupam aquela área?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

7 – Quem faz o acompanhamento do registro das pessoas que ocupam aquela área?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

8 – Tem conhecimento acerca de quando as pessoas iniciaram a moradia naquela área?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

9 – Essas ocupações são vistas como problema para o órgão? Por quê?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

10 - Existe algum tipo de recurso ou desenvolvimento de ações para resolver este problema?

.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....

11- Quais os principais problemas enfrentados pelo órgão, para administrar a APA–Catolé e Fernão Velho?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

12- O que este órgão pensa da política urbana, com relação às unidades de conservação ambiental no nosso país, e em particular no Estado de Alagoas?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

13- O que este órgão pensa da política de meio ambiente com relação às unidades de conservação ambiental no nosso país e em particular no Estado de Alagoas?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

14- Qual a posição do órgão com relação ao Plano Diretor do município de Maceió e com relação às ZIAP's — Zona de Interesse Ambiental e Paisagístico?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

15- Houve a participação do órgão, na elaboração do Plano Diretor do Município de Maceió?

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

APÊNDICE B. QUESTIONÁRIO APLICADO AOS MORADORES DO ENTORNO DA
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (APA DO CATOLÉ E FERNÃO VELHO).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO.
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO.
MESTRADO EM DINÂMICAS DO ESPAÇO HABITADO

DISSERTAÇÃO: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: ESTUDO DE CASO DA APA DO
CATOLÉ E FERNÃO VELHO – MACEIÓ — AL.

Questionário aplicado aos moradores do entorno da Unidade de Conservação (APA do Catolé
e Fernão Velho).

Prezado(a) Sr(a).

Este questionário faz parte de um estudo sobre como as pessoas têm acesso a terras em
Unidades de Conservação. Este questionário faz parte da Dissertação de Mestrado do
Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas do Espaço Habitado (DEHA) do Curso de
Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

1 – Nome: _____

Idade: _____ Sexo: _____

2. Endereço: _____

a) Quantas pessoas moram nesta casa?

.....
.....
.....
.....

b) Qual a sua origem? (1) Maceió (2) Outra cidade (3) Outro Estado

b1) Se outra cidade, quando migrou?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

c) Qual a sua escolaridade?

.....
.....

.....
.....

d) Qual a sua atividade?

- (1) Desempregado (2) Autônomo (3) Empregado (4) Aposentado
(5) Pensionista

d1) Se autônomo, qual a função?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

e) Qual a sua forma de recebimento de salário?

- (1) por dia (2) por semana (3) por quinzena (4) por mês

f) Qual a sua faixa de renda?

2 – E agora, estas perguntas são a respeito de sua mudança para esta área:

1. Há quanto tempo o(a) Sr(a) mora nesta área?

.....
.....
.....
.....
.....
.....

2. O(a) Sr(a) mudou-se nos últimos dez anos? () SIM () NÃO

2.1. Veio sozinho(a)? () SIM () NÃO. Então, quem veio com o(a) Sr(a).

.....
.....
.....
.....
.....
.....

3) E agora, eu gostaria de fazer algumas perguntas a respeito de sua casa aqui na área:

1. Como o(a) Sr(a) fez para conseguir este terreno? (1) Invadiu (2) Comprou
(3) Alugou (4) Outro

Por quê?

.....
.....
.....

.....
.....
.....

4) O (a) Sr(a) tem a escritura de posse deste pedaço de terra?

() SIM () NÃO

Caso sim, então quando foi que o Sr (a) conseguiu a escritura da terra? Por quê?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

5) Como o(a) Sr(a) fez para conseguir este lugar (teve alguma ajuda de alguém)?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

6) O(a) Sr(a) é dono(a) deste terreno? (e desta casa?) (Por quê?)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

7) Quanto tempo levou para o(a) Sr(a) fazer a sua casa ficar do jeito que ela está agora? Por quê?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

8) O(a) Sr(a) venderia este terreno? (e esta casa?) (Por quê, e Por quanto?)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

9) Caso o Sr(a) pudesse, sairia desta área? Para que lugar?

() SIM () NÃO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

10) Qual a referência que o Sr(a) tem com relação a este lugar? (Por quê?)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

11) O Sr(a) tem conhecimento de que mora em uma área de Proteção Ambiental(APA)? (Por quê?)

() SIM () NÃO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

12) O que o Sr(a) faz para preservar o local onde mora? (Por quê?)

.....
.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....

13) Algumas pessoas são expulsas das áreas onde houve invasão. Como o(a) Sr(a) se sente em relação a isto? Isto pode acontecer com o (a) Sr(a)? Por quê?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

14) O(a) Sr(a) já pensou que poderia ser expulso(a)? (Quando? Por quê?)

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

APÊNDICE C. QUESTÕES APLICADAS PARA A COORDENADORA DO PROJETO DE
POLÍTICA DE HABITAÇÃO POPULAR PARA O MUNICÍPIO DE MACEIÓ-AL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS- UFAL
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO
MESTRADO EM DINÂMICAS DO ESPAÇO HABITADO

DISSERTAÇÃO: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: ESTUDO DE CASO DA APA DO
CATOLÉ E FERNÃO VELHO — MACEIÓ — AL.

**Questões aplicadas para a Coordenadora do projeto de Política de Habitação Popular
para o município de Maceió-AL.**

Prezado(a) Sr(a),

Esta agenda de entrevista faz parte de um estudo sobre os conflitos urbanos em áreas de
proteção ambiental na cidade de Maceió. Este estudo é desenvolvido na UFAL e as
informações dadas pelo(a) Sr(a) serão confidenciais. Sua ajuda em responder a estas
perguntas será de grande importância. A entrevista deverá durar mais ou menos uma hora.

Nome: _____

Data: _____ Horário: _____

A- Estas perguntas são sobre sua atuação profissional:

1. Qual a formação e atuação profissional da Sra.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

2. Há quanto tempo a Sr(a) ocupa este cargo. Antes de ocupá-lo, o(a) Sr(a) pertencia ao
quadro desta ou de outra secretaria.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

B- Agora farei perguntas sobre a política de Habitação de Interesse Social em Maceió-
AL.

3. Quais as políticas de Habitação de Interesse Social existentes no município de Maceió?

.....
.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....
4.Quais as principais dificuldades encontradas pelos atores envolvidos para a implantação de tais políticas de Habitação de Interesse Social no município de Maceió?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

5.Já existe um mapeamento das áreas, no município, destinadas à implantação das Zonas Especiais de Interesse Social –ZEIS.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

6. Muitas destas áreas destinadas à implantação das Zonas de Interesse Social não estarão inseridas em área de preservação ambiental? O que o Sr (a) tem a dizer sobre isso?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

7. De acordo com a Lei nº 5.723/08, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.653/07, existe a necessidade de adaptação da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento para promover a habitação de interesse social em atendimento a programas específicos. De acordo com a Sr^a, que adaptações seriam essas?

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

8.De que maneira deveriam ser criadas ações normativas, para melhor integração entre as ações de políticas públicas na área de habitação de interesse social e o Plano Diretor do município de Maceió?

.....
.....

.....
.....
.....
.....
.....

9.Existe algum cadastramento de terras públicas e privadas ocupadas por assentamentos irregulares no município de Maceió?() Sim () Não.

.....
.....
.....
.....
.....

10. Que providências, em termos de regularização urbanística e fundiária, são tomadas por parte da administração municipal, para fornecer a titulação dos imóveis aos moradores dos assentamentos precários?

.....
.....
.....
.....
.....

11. Com relação ao bairro do Santos Dumont e adjacências, existe algum levantamento com relação à regularização urbanística e fundiária?

.....
.....
.....
.....
.....

12. Existe alguma zona especial de interesse social no bairro do Santos Dumont e adjacência? Qual?

.....
.....
.....
.....
.....

13. De que maneira a iniciativa privada, por intermédio do mercado imobiliário, poderia aumentar a participação na área de habitação de interesse social no município de Maceió.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....